

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (Lei 14.133/21)

PROCESSO INTERNO Nº 20022/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 970/2023

EDITAL Nº 134/2023

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06/03/2017, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações pelo Portal **www.comprascaragua.com.br**. Este Edital será regido pela Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, de acordo com as especificações constantes no ANEXO II, e Especificações, deste Edital.

- **Cadastramento das propostas:**

Das 09h00min do dia 18/09/2023 até as 08h59min do dia 28/09/2023.

- **Início da Disputa de Preços:**

28/09/2023 às 09h00min.

- **Formalização de Consultas:**

Secretaria de Administração

ÁREA DE LICITAÇÃO

Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro - Caraguatatuba/SP - CEP 11.661-400

E-mail: licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br

Telefones: (12) 3897-8138, 3897-8171, 3897-8146 e 3897-8219

- **Referência de Tempo:**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (Lei 14.133/21)

PROCESSO INTERNO Nº 20022/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 970/2023

EDITAL Nº 134/2023

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE que se acha aberto, nesta Prefeitura, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, que será regido pela **Lei Federal nº 14.133**, de 01/04/2021, pelo Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023, pelos Decretos Municipais nº **1.789** de 11/04/23 e nº 1.796 de 19/04/2023, além das demais normas legais em vigor, bem como o Disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pela Área de Licitação da Secretaria Municipal de Administração. Comunicação pelos telefones (12) 3897-8138, 3897-8171, 3897-8146 e 3897-8219, Internet através do site **www.comprascaragua.com.br**, ou diretamente em <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Advertência: O Município de Caraguatatuba/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado. Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a efetiva entrega do objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionálíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei. Ratificamos, portanto,

que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.

As informações constantes neste Edital e em seus Anexos são complementares entre si, de modo que todas devem ser consideradas para os fins a que se destinam.

Futuras alegações relacionadas com o desconhecimento de quaisquer informações constantes deste Edital e seus Anexos, bem como dos preceitos legais pertinentes não serão consideradas e/ou admitidas, inclusive quando da execução do contrato ou instrumento equivalente.

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme especificações descritas no Termo de Referência (ANEXO II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver necessidade.

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

2.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para disputa de preços, ou seja, até o dia **25/09/2023, exclusivamente** pelo e-mail licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br;

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no portal da transparência no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior a data da abertura do certame;

2.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para realização do Pregão;

2.4. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas no site **www.comprascaragua.com.br**, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital (Anexo III);

3.2. O não cadastramento da Proposta (Anexo VII) implicará o não recebimento, da Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório;

3.3. No cadastramento da proposta não poderá conter informações que possam identificar o licitante, observando as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto;

3.4. A proposta deverá ser apresentada com a indicação do **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM, VALOR TOTAL DO LOTE e VALOR TOTAL DA PROPOSTA** e ainda:

a) Os valores deverão ser cotados em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula, sendo desconsideradas as demais casas decimais, não adotando qualquer tipo de arredondamento;

3.4.a.1. É obrigatório indicar a marca e/ou fabricante;

3.4.a.2. Indicar o Registro do Produto no Ministério da Saúde

3.4.a.2.1. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá expressar de forma clara na proposta.

3.4.a.3. As licitantes que não apresentarem marca/fabricante, Registro dos produtos terão suas propostas desclassificadas;

b) O licitante deverá apresentar Licença Sanitária atualizada para a categoria/classe do produto ofertado

3.4.b.1. Quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, os mesmos também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde.

c) A proposta deve conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

d) Especificação clara, completa e detalhada do item ofertado, conforme definido no ANEXO II.

3.4.d.1. Os produtos a serem entregues deverão obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANVISA, INMETRO e ABNT.

3.4.d.2. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.4.d.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa de: características, tamanho, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade, origem, instruções de uso entre outras informações específicas do produto, conforme regulamentações/normas dos órgãos brasileiros competentes bem como rotulagem e registro/notificação.

3.5. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS necessárias à perfeita execução do objeto licitado;

3.6. Após o cadastramento da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

3.7. O cadastramento da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame que desde já, aceita e declara se enquadrar em todos os termos e condições constantes;

3.8. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente licitação.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. A Participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital;

4.2. Poderão participar deste Pregão, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto do Registro de Preços, e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

4.3. Para fins de atendimento aos termos da Lei Complementar 147/14, a participação das empresas interessadas será feita da seguinte maneira:

a) Cota principal: LOTE 01 - A, LOTE 02 - A, LOTE 03 - A, LOTE 04 - A, LOTE 05 - A, LOTE 06 - A, LOTE 07 - A, LOTE 08 - A, LOTE 09 - A, LOTE 10 - A, LOTE 11 - A, LOTE 12 - A, LOTE 13 - A, LOTE 14 - A, LOTE 15 - A, LOTE 16 - A, LOTE 17 - A, LOTE 18 - A, LOTE 19 - A, LOTE 20 - A e LOTE 21 - A; os interessados que atendam aos requisitos do edital;

b) Cota reservada: LOTE 01 - B, LOTE 02 - B, LOTE 03 - B, LOTE 04 - B, LOTE 05 - B, LOTE 06 - B, LOTE 07 - B, LOTE 08 - B, LOTE 09 - B, LOTE 10 - B, LOTE 11 - B, LOTE 12 - B, LOTE 13 - B, LOTE 14 - B, LOTE 15 - B, LOTE 16 - B, LOTE 17 - B, LOTE 18 - B, LOTE 19 - B, LOTE 20 - B e LOTE 21 - B; às empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do artigo 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.5. Não havendo vencedor enquadrado como ME, EPP ou MEI nos LOTES de **cota reservada**, estes poderão ser adjudicados as empresas que não se enquadram como ME, EPP ou MEI desde que apresentem propostas para estes lotes.

4.6. No início das disputas dos LOTES de **cota reservada**, será informado aos licitantes que as Empresas que não se enquadrarem como ME, EPP ou MEI, que cadastraram propostas nestes lotes, se **vencerem a disputa**, serão inabilitadas se houver nas outras colocações empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI.

4.7. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

a) Sejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com toda a administração pública nos termos do § 5º do Art. 156, da Lei 14.133/21;

- b)** Sejam declaradas impedidas ou suspensas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Caraguatatuba;
- c)** Tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d)** Estejam sob falência decretada, concordata, dissolução, liquidação ou que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se apresentarem o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

4.8. Ficam também vedadas:

- a)** A subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b)** A cessão ou transferência total ou parcial do objeto desta Contratação.

4.9 – DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

4.9.1 - Será permitida a participação de consórcio com, no máximo, 03 (três) empresas.

4.9.2 - A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

4.9.3 - É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

4.9.4 - Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

4.9.4.1 - O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

- a)** Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representaras consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;
- b)** Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob

os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

4.9.4.2 - São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

- a) Ser empresa nacional;
- b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,
- c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

4.9.5 - Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

4.9.5.1 - Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

4.9.5.2 – Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no item **5.7 letra “j”**, haverá um acréscimo de 30%. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresa e pequenas empresas.

4.9.6 - O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 4.9.4.

4.9.7 - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-

financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Conforme preceitua o inciso II do artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação, somente em momento posterior a fase de lances e ao julgamento das propostas, do licitante mais bem classificado.

5.2. As licitantes deverão enviar os documentos de habilitação exclusivamente por meio de digitalização no endereço eletrônico **www.comprascaragua.com.br**, sendo facultado à Administração solicitar o envio dos originais ou cópia autenticada. Referidos documentos deverão estar dentro de seu prazo de validade ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias.

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, bem como os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente;

5.4. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em idioma estrangeiro, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO

a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Apresentação da Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação, conforme modelo constante no Anexo IV.
- f) **AS EMPRESAS PREVIAMENTE CADASTRADAS JUNTO ÀO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, poderão apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos itens **5.4, 5.5 e 5.6**, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido emitido pela Prefeitura Municipal, atendendo o que dispõem os artigos 62 a 69, da Lei Federal nº 14.133/21, sendo que se conter documento com validade vencida, o mesmo deverá ser renovado e apresentado com validade em vigor, juntamente com o CRC;
- g) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos em Dívida Ativa do Estado) e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, (ISSQN e Tributos Mobiliários) ou equivalente na forma da Lei;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria nº 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme redação do inciso V e § 2º do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- g) Declaração na forma do **Anexo III, IV, V, VI** em papel timbrado da empresa, com o carimbo do CNPJ, devidamente datada e assinada por representante legal da empresa;
- h) Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.
- i) Havendo restrições na comprovação da regularidade fiscal, em qualquer caso, será assegurado ao licitante mais bem classificado após a fase de lances, em sede de diligência com prazo de 05 (cinco) dias úteis a oportunidade para apresentação posterior, desde que o licitante tenha incluído as certidões, ainda que vencidas ou negativas na plataforma, no momento do cadastramento das propostas. A regra destina-se a evitar que licitantes potencialmente em condições de executar o objeto deixem de ser contratados em virtude de problemas fiscais, com fulcro no artigo 63, inciso III, da Lei Federal 14.133/21, e se estendem a todo tipo de empresas para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou pelo Contabilista Legalmente Habilitado, conforme

estabelecido pelo Decreto-Lei 9.295/46, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

c) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal;

d) As empresas que utilizam a escrituração contábil através de Livro Fiscal deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento;

e) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) **não estão dispensadas** da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo proceder com sua apresentação na forma estabelecida no item a e b;

f) Os exercícios Sociais exigidos para apresentação dos Balanços Patrimoniais mencionados na alínea “a” deste item compreendem-se os anos de **2022 e 2021**.

g) Os documentos referidos no item anterior limitar-se-ão ao último exercício, **ano de 2022**, no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

h) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;

i) Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada pelo representante legal da empresa, contador ou técnico contabilista, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro). O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com as fórmulas seguintes:

$$\text{LG} - \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG – Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC – Ativo Circulante
Passivo Circulante

j) Também deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de Patrimônio Líquido e/ou Capital Social corresponde a 10% (dez por cento) do valor **total para o(s) lote(s) que irá arrematar.**

5.8. ÍNDICES CONTÁBEIS

- I. Os índices econômicos indicados na Lei 14.133/21, notadamente no artigo 69, § 1º, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do Termo de Compromisso. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresente capacidade para concluir o objeto da obrigação. Por conseguinte, a exigência dos índices tem sua importância e relevância, também, considerando que a empresa deverá dotar-se de capacidade financeira para, além de cumprir com toda a obrigação contratual, ser capaz de suportar eventuais atrasos no pagamento.

5.9. QUANTO AO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

- a) O CRC (Certificado de Registro Cadastral) expedido pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, através do Cadastro de Fornecedores, conforme relação de documentos constantes do site www.caraguatatuba.sp.gov.br e na Secretaria de Administração, Departamento de Material e Patrimônio, atendendo o que dispõe os artigos 62 a 70, da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) A substituição autorizada na alínea **5.5.f** aplica-se às certidões e outros documentos, exigidos e apresentados para o cadastramento e obtenção do CRC, cujos prazos de validade não vençam até a data prevista para disputa do certame.

Caso o vencimento esteja previsto para ocorrer até essa data, deverão ser apresentadas, juntamente com o CRC, novas certidões com datas de validade posteriores à data de início da abertura da sessão. A SUBSTITUIÇÃO NÃO SE APLICA AOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, OS QUAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR TODAS AS LICITANTES;

c) A apresentação do CRC não dispensa a apresentação do item 5.7 alínea “i” - Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada.

d) Na hipótese dos materiais objeto desta licitação serem entregues pela matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

5.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação (Obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos), nos termos da súmula nº 24 do TCE/SP;

b) O quantitativo deverá ser de pelo menos **50% (cinquenta por cento)** “da aquisição pretendida”, ou seja, esse quantitativo deve se referir ao “**somatório**” de **TODOS OS LOTE(S) QUE A EMPRESA ARREMATAR**, desde que sejam pertinentes e compatíveis com o solicitado conforme artigo 67, § 2º da Lei 14.133/21;

c) Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

NOTA: Todos os documentos de habilitação supramencionados deverão ser **digitalizados do original**, ou por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente** ou por **servidor da administração**, ou por **publicação em órgão da imprensa oficial** conforme artigo 70, inciso I, da lei 14.133/21, exceto os documentos emitidos pela internet.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Comprovação, da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro, notificação, cadastramento ou comprovação da isenção de controle sanitário.

6.2. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

a) Em caso a empresa apresente a dispensa será necessário, a apresentação da certificação do INMETRO ou ABNT.

6.3. Quando o vencedor não seja o fabricante do produto, deverá apresentar a “Declaração de seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro do produto”.

6.4. As licitantes deverão apresentar ficha técnica de cada item solicitado, correspondente ao ofertado em sua proposta.

6.5. Apresentará cópia do Diário Oficial da União (DOU) e/ou documento extraído no site da ANVISA, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Linha de Produção/Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de produto importado pode-se apresentar Certificado de Boas Práticas e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado ao laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

6.6. As empresas habilitadas deverão apresentar as documentações exigidas no **item 6** no prazo de 5 (cinco) dias úteis ao final da sessão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. O Sistema Operacional utilizado será Através do endereço eletrônico **www.comprascaragua.com.br**, portanto, todas as transações que envolvem o certame deverão ser “exclusivamente” através do sistema, desde cadastramento de propostas de preço, bem como todos os documentos de habilitação, até a data e horários definidos para a abertura das propostas;

- 7.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número de telefone (81) 3877-1397, sem o DDD, e-mail boletos@gmcontato.com.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada;
- 7.3. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico;
- 7.4. O licitante deverá dispor de chave de identificação e senha, para poder acessar o pregão eletrônico através do site utilizado para realização do certame;
- 7.5. A senha fornecida é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do proponente qualquer transação efetuada, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros;
- 7.6. O proponente se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante legal ou terceiros, respondendo pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e poderes para a realização das transações durante o procedimento licitatório.
- 7.7. Digitar senha credenciada e cadastrar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 7.8. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 7.9. Não se permitirá a quaisquer dos licitantes solicitar o cancelamento de propostas após a sua inclusão.
- 7.10. Anexar ao sistema às cópias digitalizadas dos documentos de habilitação;
- a) Os documentos relativos à habilitação da empresa licitante bem como, os Anexos III e IV e VI deste Edital, salientando que, a empresa que se enquadrar no regime **ME/EPP** deverá incluir também o **Anexo V**, sob pena de perda do direito ao tratamento diferenciado. Sistemicamente, serão liberados ao pregoeiro apenas os documentos de habilitação da empresa que vencer a etapa de lances.
- b) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência,

para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a época da abertura do certame;

c) Os documentos da empresa licitante, que necessitem de assinatura e/ou os que não forem originais, deverão ser autenticados ou assinados digitalmente, conforme dispõe inciso I do Art. 70 da Lei nº 14.133/21;

7.11. No dia e horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços;

7.12. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

7.13. Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento ficando registrado o horário e valor;

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

7.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme artigo 56 da Lei nº 14.133/21;

7.17. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **quinze minutos**. Encerrado esse prazo, o sistema automaticamente entrará em modo aleatório com duração de até **dez minutos**. Após esse prazo, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.18. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o licitante do menor lance, e os demais licitantes com valores de lances até dez por cento superiores àquele, possam ofertar um lance final e fechado **em até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;

a) Na ausência de, no mínimo, três lances nas condições definidas neste item, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o

máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;

7.19. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade;

7.20. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.21. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

7.22. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.24. Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.25. Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos;

a) Se a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

7.26. Com supedâneo no Art. 57 da Lei Federal 14.133/2021, fica facultado ao pregoeiro, durante a etapa competitiva de lances, observados reiterados lances irrisórios, estabelecer um valor percentual entre os lances, que deverá variar entre 0,01% a 5% do valor do menor lance.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos;

8.2. Após a fase de lances se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006;

8.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa-ME ou a Empresa de Pequeno Porte-EPP, mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º (primeiro) lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

b) Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens” e este terá o prazo de 05 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de direito.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados por ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.4. Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar na etapa de lances;

8.5. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de

vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;

8.6. Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor;

8.7. As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da aquisição;

8.8. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro irá analisar a documentação da licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conferindo os documentos listados no item 5 (cinco) deste Edital;

8.9. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, quando irá analisar a documentação de habilitação da próxima participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

8.10. Para efeito de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, diligência, com a apresentação, encaminhamento de documentos(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro método que venha produzir o(s) efeito(s) indispensável(is), constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, conforme preceitua o artigo 64 da Lei 14.133/2021;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que **não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica**, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fim de habilitação e classificação.

8.12. O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital;

8.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço unitário;

8.14. O resultado deste certame, compreendendo a sua homologação, será comunicado às licitantes mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

8.15. Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema;

8.16. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo VII deste Edital e de acordo com o(s) correspondente(s) lote(s) adjudicado(s);

8.17. A nova proposta atualizada deve ser apresentada, observando as orientações abaixo:

a) Os valores unitários dos itens, não podem ser superiores aos valores unitários dos itens apresentados na proposta inicial;

b) Quando o certame for por lote, o valor unitário dos itens, devem obedecer à letra “a” e o valor total da nova proposta atualizada, não pode ser superior ao valor do lote ofertado na sessão;

8.18. O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA NOVA PROPOSTA FINAL acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada.

8.19. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens” e este terá o prazo de 05 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de direito.

9. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, CATÁLOGOS e LAUDOS

9.1. A critério da Secretaria Requisitante poderá ser solicitada “amostra, catálogos OU laudos”, sendo que, a especificação constará no Termo de Referência.

9.2. A definição do tipo de amostra que a licitante deverá apresentar está definido no Termo de Referência (Anexo II), e deverão ser apresentadas conforme consta no referido Termo.

9.3. Amostras:

a) Quando solicitada no Termo de Referência, a licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostra do(s) produto(s) licitado(s) no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados da data de encerramento da sessão pública do pregão eletrônico.

b) Deverão ser entregues 01 (uma) amostra dos itens do(s) lote(s) vencido(s), devendo a referida amostra ser idêntica ao produto ofertado (apresentado na proposta comercial), em embalagem original, para fins de análise e parecer da Secretaria requisitante.

c) Deverá ser entregue devidamente etiquetada com o NOME DO LICITANTE, O NÚMERO DO PREGÃO, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO ITEM;

d) Se a amostra não for aprovada ou caso não seja entregue, implicará na desclassificação do respectivo lote;

e) A amostra aprovada entregue pela licitante detentora da melhor proposta deverá ficar retida na unidade para comparação com o produto a ser entregue.

9.4. Catálogos:

a) Quando solicitada no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá apresentar catálogo dos itens em que se sagrar vencedora para que seja realizada conferência das características de qualidade apresentadas na proposta dentro do prazo apontado no Termo de Referência (ANEXO II), contados da data de encerramento da sessão pública do pregão eletrônico.

b) O catálogo poderá ser apresentado em formato de arquivo digital, com texto obrigatoriamente em português através do e-mail: licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br. Deverá constar toda a descrição técnica, bem como imagens e principalmente especificações como marca e modelo.

9.5. Laudos:

a) Quando solicitado no Termo de Referência, deverá ser apresentado Laudo Técnico juntamente com as amostras, emitido por Laboratório idôneo, cuja data de emissão deverá ser de pelo menos 12 (doze) meses da data de abertura da

Licitação, comprovando as especificações do material dentro dos parâmetros exigidos no Edital.

9.6. LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS, CATÁLOGOS E LAUDOS

a) O local de entrega dos produtos vencidos pela licitante deverá ser no local indicado no Termo de Referência, ANEXO II, onde constam todas as informações e requisitos necessários.

9.7. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO

a) Os critérios utilizados para avaliação da amostra/catálogo e a Secretaria responsável estão constantes no Termo de Referência, ANEXO II.

b) Deverão ser das mesmas marcas apresentadas na Proposta Comercial e apresentar as especificações exigidas no Termo de Referência.

c) As amostras/catálogos serão avaliados por Comissão formada por no mínimo três servidores (sempre em número ímpar) da Unidade Requisitante.

d) Caso seja reprovado(a), a empresa será desclassificada, sendo chamado o segundo ganhador no pregão para a apresentação de sua amostra ou envio do catálogo;

e) Quaisquer custos de remessa para a aprovação correrão por conta da licitante vencedora;

f) Em caso de reprovação do produto, NÃO haverá nova oportunidade para substituição do mesmo.

g) As amostras consideradas reprovadas estarão disponíveis para retirada na Secretaria requisitante, após a publicação do extrato nos veículos de Comunicação e Publicidade Oficiais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

10. DOS RECURSOS

10.1. Após a empresa ser declarada vencedora ou após a habilitação/inabilitação das empresas, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro, manifestando sua intenção de recorrer quando lhe será concedido prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de intimação ou de lavratura da ata para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias,

que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.3. O encaminhamento das razões e contrarrazões de recursos poderão ser realizados através do endereço eletrônico na Internet licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br;

10.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante;

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante;

10.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS

11.1. Após a adjudicação do objeto, o licitante vencedor será convocado, formalmente, a assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e de Notificação, por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

11.2. No Mesmo prazo o licitante vencedor deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral (CADTCESP) emitida através do endereço eletrônico <https://sso.tce.sp.gov.br/Portal/sistemas/sistema.xhtml> por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP, através da Resolução n.º 21/2022 de 23/11/2022, dispõe sobre a obrigatoriedade de Cadastro TCESP;

11.3. É facultado a PREFEITURA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a

referida Ata, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, **sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.**

11.4. Caso a Ata de Registro de Preços seja encaminhado via correio, é facultado a Prefeitura quando a COMPROMISSÁRIA não envia a via assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento), convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, **sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.**

11.5. A COMPROMISSÁRIA na execução dos serviços ou fornecimento de bens à Administração Pública deverá observar e atender toda Legislação aplicável, bem como as Normas Técnicas pertinentes ao objeto licitado no certame.

11.6. A critério da Autoridade Competente poderá ser extraído instrumento contratual da Ata de Registro de Preços, seja do total do objeto pretendido, se ainda não utilizado, ou do saldo remanescente, nos termos dos artigos 22 e 34 do Decreto 11.462/2023, cujo prazo se limita ao disposto no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

11.7. A celebração e formalização de contratos com base em atas de registro de preços observarão os ditames da Lei nº 14.133/2021. Ou seja: “A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021”, tal qual prevê o art. 34 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

12. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

12.1. Ficam assegurados à COMPROMITENTE, em caso de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços, os direitos previstos no art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo se, comprovada a culpabilidade da COMPROMISSÁRIA, ser imputada a mesma, responsabilidade pelos danos causados à Administração ou a terceiros, bem assim, estar a COMPROMISSÁRIA, ciente de que, constatados os motivos previstos no art. 137 incisos I a IX da Lei Federal nº 14.133/21, rescindir unilateralmente a presente Ata de Registro de Preços.

12.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nos artigos 90, 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

12.3. O não cumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no edital e na Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 137 incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.4. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

a) Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;

b) Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

12.5. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso.

12.6. Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela **inexecução parcial** do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);

13.2. Pela **inexecução parcial** do ajuste **que cause grave dano à Administração**, será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento.

13.3. Pela **inexecução total** da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento;

13.4. O **atraso na entrega** do objeto sujeitará a compromissária multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerado inexecução total ou parcial do ajuste;

13.5. O **descumprimento do prazo** definido no Termo de Referência (Anexo II) para reparo ou substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Edital e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste, o atraso na entrega por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste;

13.6. O fornecimento do objeto em **desacordo** com as especificações e quantidades, ou em níveis de **qualidade inferior** ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;

13.7. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

13.8. As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

13.9. O eventual atraso no pagamento à COMPROMISSÁRIA acarretará a comprometente, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da

parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 (trinta) dias.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária oriunda do Tesouro Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
SECRETARIA	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
SESAU	795	01	02.14.01 10.301.0151.2335 01 3.3.90.30.00
	796	02	02.14.01 10.301.0151.2335 02 3.3.90.30.00
	797	05	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.90.30.00
	821	01	02.14.01 10.302.0151.2130 01 3.3.90.30.00
	822	05	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.30.00

15. DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA.

15.1. Os critérios de recebimento, execução e de fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência (ANEXO II) do presente edital.

15.2. As entregas serão de forma parcelada, após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

15.3. Os produtos serão recebidos somente se estiverem acompanhados da Nota Fiscal e a descrição dos itens deverá estar de acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento;

15.4. A compromissária deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência, (ANEXO II) e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;

15.5. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, a Prefeitura poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto

licitado, correndo as despesas por conta da empresa COMPROMISSÁRIA, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21;

15.6. Quando a entrega for realizada por transportadora terceirizada, essa deverá aguardar a conferência de todos os produtos;

15.7. O recebimento dos produtos se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento efetivo.

15.8. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

15.9. O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.

15.10. A Compromissária deverá fornecer mão de obra especializada, além de todas as ferramentas e equipamentos necessários para a boa e fiel execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

15.11. Os funcionários designados a execução do objeto deverão ser devidamente providos com Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (luvas, botas, óculos, máscaras e outros), assumindo a Compromissária a responsabilidade pela execução dos serviços ou entrega do objeto, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

16. DOS PRAZOS

16.1. A entrega dos produtos deverão obedecer o previsto no Termo de Referência, (ANEXO II) deste Edital após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), e, caso a Compromissária não possa cumprir o prazo de entrega, deverá apresentar justificativa por escrito com antecedência de até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da Compromitente a sua aceitação;

16.2. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no ANEXO II do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando

julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

16.3. A Ata de Registro de Preços, a partir da data de assinatura, terá validade de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão efetuados em até **25 dias fora a semana** contados da data de apresentação da Nota Fiscal e devidamente atestado pela Secretaria Requisitante, conforme Termo de Referência (ANEXO II) do presente edital;

17.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da COMPROMISSÁRIA;

17.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Prefeitura, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo da entrega do(s) serviço(s).

17.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, será devolvida para regularização e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição, retificando-o, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

17.5. A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica** e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

17.6. Em caso de necessidade de providências por parte da licitante vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.

17.7. Por ocasião do pagamento, a compromissária deverá apresentar com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da

União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.

17.8. A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

18. DA GARANTIA/VALIDADE

18.1. O prazo de garantia/validade ocorrerá conforme previsão estabelecida no ANEXO II (Termo de Referência) deste Edital;

18.2. A licitante vencedora obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem defeitos, sem ônus adicional para a COMPROMITENTE, o qual deverá ter o mesmo prazo de garantia do serviço originário.

18.3. Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de garantia/validade originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

18.4. Durante o período de garantia, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à compromissária de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia.

19. DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da Ata e a cada 90 (noventa) dias subsequentes, os preços registrados poderão ser realinhados, a critério da Administração Municipal, após ampla pesquisa de preços elaborada pela Área de Compras, desde que seja comprovada a variação dos preços registrados.

19.2. A revisão está prevista no art. 124 (inciso II, alínea “d”) da Lei nº 14.133/21 e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

19.3. A solicitação deve ser encaminhada para o e-mail: contratos.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br.

20. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

20.1. FISCALIZAÇÃO

- a)** A fiscalização ocorrerá conforme especificações descritas no ANEXO X do presente do presente edital.
- b)** Conforme Termo de Referência (Anexo II) o(a) servidor(a) designado(a) será responsável pela Gestão e Fiscalização para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais, contábeis e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Compromissária, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;
- c)** Caso o objeto licitado seja de uso de mais de 01 (uma) secretaria, cada Secretaria participante deverá designar um servidor para que, em conjunto com o fiscal designado, exerça o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, a fim de verificar se estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.
- d)** O(a) fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- a)** Todas as despesas de transporte, frete, carregamento, descarregamento, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da compromissária;
- b)** Durante o período de garantia, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à compromissária de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia;
- c)** Os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento,

serão de inteira responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza;

d) A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à entrega dos produtos, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes;

e) As exigências e a atuação da fiscalização pelo COMPROMITENTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da COMPROMISSÁRIA no que concerne à execução do objeto contratado;

f) A COMPROMISSÁRIA deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;

g) Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

21. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

21.1. Fica assegurado a Prefeitura o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência as participantes, na forma da legislação vigente, poderá ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser:

a) Adiada a data da abertura desta licitação;

b) Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.2. A anulação ou revogação do procedimento licitatório induz à anulação da respectiva Ata de Registro de Preços.

21.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

21.4. A falta de cumprimento dos deveres e dos regulamentos vigentes será considerada motivo para Rescisão da Ata de Registro de Preços.

22. DOS CASOS OMISSOS

22.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal 1.789/2023.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A licitante vencedora deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme Anexo IX.

23.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

23.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

23.4. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a

exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão do referido Pregão.

23.8. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a)** Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- b)** Anexo II – Termo de Referência;
- c)** Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Outras;
- d)** Anexo IV– Modelo de Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação;
- e)** Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento – ME ou EPP;
- f)** Anexo VI – Modelo de Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- g)** Anexo VII – Modelo de Nova Proposta Comercial;
- h)** Anexo VIII – Ata de Registro de Preços;
- i)** Anexo IX – Termo de Ciência e de Notificação.
- j)** Anexo X – Fiscal da Ata de Registro de Preços.
- k)** Anexo XI – Instrumento Contratual.

Caraguatatuba/SP, data da última assinatura eletrônica.

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES

Secretário Municipal De Saúde

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de Preços de Materiais Odontológico.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo nº 20022/2023

1.2. SR 036/2023

1.3. Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme a Lei 14.133/21.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Departamento de Saúde Bucal

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

3.1 A equipe do Departamento de Saúde Bucal (Almoxarifado da Saúde) da Secretaria de Saúde foi designada como responsável pela elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar;

Integrantes Requisitantes Técnicos/ Área de Apoio Administrativo.	André Trunkl Diretor do Depto de Saúde Bucal Matrícula 27.703
--	--

	Sidinéia Nunes de Sá Resp. Almox. Depto Saúde Bucal Matrícula 8.972
--	--

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

4.1. CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, no qual o município tem seu papel fundamental no direcionamento e implementação da assistência em saúde, buscando sempre qualificar e implementar serviços novos de acordo com a real necessidade epidemiológica e financeira do município;

4.1.1. CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências de acordo com sua competência quanto esfera municipal;

4.1.2. CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo o papel municipal como fator determinante na linha de manutenção a vida, subsidiando assim condições de trabalho aos profissionais envolvidos na assistência à saúde, possibilitando qualificar os serviços de saúde na linha de cuidado prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Caraguatatuba/SP;

4.1.3. CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político administrativa com direção única em cada esfera de governo, estabelecendo assim competência para cada esfera de governo, cabendo então ao município de Caraguatatuba a Aquisição de

insumos para os estabelecimentos de saúde vinculados a Secretaria de Saúde para o bom funcionamento dos serviços de saúde, proporcionando continuidade na linha de cuidado;

4.2. CONSIDERANDO a Lei 14.572, de 08 de maio de 2023, que Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.

4.2.1. CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da lei 14.572, Fica instituída a Política Nacional de Saúde Bucal, conjunto de diretrizes que configura modelo de organização e atuação direcionado à atenção à Saúde Bucal no País e que se constitui em instrumento para orientar as ações direcionadas à produção social da saúde bucal e, especificamente, as ações odontológicas em todos os níveis de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.2.2. CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da lei 14.572, de 08 de maio de 2023, das diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, em seus, incisos:

II - assegurar que toda e qualquer ação seja regida pelos princípios universais da ética em saúde;

III - possibilitar o acesso universal, equânime e contínuo a serviços de Saúde Bucal de qualidade, dando resolução para toda demanda manifesta, espontânea ou programada, e viabilizar a obtenção e alocação dos recursos destinados à eliminação da demanda reprimida na área;

IV - desenvolver ações considerando o princípio da integralidade em Saúde, o qual deve compreender tanto as ações do âmbito intersectorial quanto as dimensões do indivíduo, do sistema de saúde e do cuidado em saúde, garantindo-se o acolhimento e a organização do serviço de saúde de forma usuário-centrado, realizados por equipe multiprofissional nos atos de receber, escutar, orientar, atender, encaminhar e acompanhar.

4.2.3. CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º As ações e os serviços de Saúde Bucal devem integrar as demais políticas públicas de saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do SUS, com vistas à articulação de ações e à concretização de ações integrais de saúde que viabilizem intervenção sobre fatores comuns de risco.

4.3. CONSIDERANDO o art. 198 da Constituição Federal, no qual obedece aos princípios da descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo com ênfase na descentralização dos serviços possibilitando assim garantia do acesso de forma integrada em âmbito municipal;

4.4. Por todo exposto nas justificativas, a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba através da Secretaria Municipal de Saúde necessita contratar a aquisição de materiais de consumo odontológicos, para os estabelecimentos de saúde vinculados a Secretaria de Saúde de Caraguatatuba.

4.5. Trata-se de aquisição de Material de Consumo odontológicos, amplamente comercializado por empresas do ramo produtos médicos e hospitalares. Não sendo observado, para o objeto da contratação, qualquer tipo de limitador para o oferecimento de propostas.

4.6. O Município de Caraguatatuba realizou procedimentos licitatórios para os estabelecimentos de saúde vinculados a Secretaria de Saúde do município, com finalidade de garantir o suprimento de materiais odontológicos para as unidades. Os procedimentos ocorreram por meio de Pregão Eletrônico, que cuidou da aquisição de materiais odontológico, como medidas de aperfeiçoamento das compras realizadas no ano de 2022; a modalidade elegida foi a de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz. Alguns problemas decorrentes das descrições dos itens foram solucionados e, problemas pontuais no tocante ao fornecimento destes itens foram equacionados junto aos fornecedores. Foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos produtos.

4.7. Não há catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

5.1. Pretende-se alcançar com o presente Registro de Preços de materiais odontológicos para as unidades de saúde vinculados a Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP, as condições necessárias para manutenção da Rede de Saúde, continuidade dos serviços de saúde, respeitando as orientações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

5.2. A necessidade de aquisição de materiais odontológico a serem utilizados nos procedimentos odontológicos, com o objetivo de otimizar o atendimento na Rede Municipal de Saúde, e fornecer condições de trabalho aos profissionais envolvidos na assistência à saúde e estruturação do Sistema Único de Saúde- SUS em âmbito municipal, conforme demanda, visa:

5.2.1. Garantir a adequação da cadeia de suprimento da área de saúde da Rede Municipal de Saúde de Caraguatatuba/SP, de acordo com o perfil dos serviços ambulatoriais requerido pelo órgão.

5.2.2. Efetivar o disposto na Política de Atenção Integral a Saúde e assegurar a continuidade da assistência direta à saúde dos usuários do SUS do município.

5.2.3. Garantir ressuprimento dos produtos para a saúde com fulcro na demanda apresentada pela Rede Municipal de Saúde.

5.2.4. Evitar desabastecimento dos insumos e consequente prejuízo ao cumprimento da função dos Serviços odontológicos.

5.2.5. Ofertar aos profissionais de saúde do Município, as condições necessárias para o exercício adequado da função.

5.2.6. Atender as necessidades do serviço, considerando que o pedido em curso possui estimativa de consumo para 12 (doze) meses e que seu quantitativo está baseado de acordo com a distribuição mensal para cada unidade de saúde do município, entre outros, consideradas as características de demanda de cada item.

5.2.7. A aquisição dos itens deverá ser feita por meio de Registro de Preços de insumos, considerando a especificação em forma de **Lotes**, conforme listado no Termo de Referência (Anexo II).

5.3. Por todo exposto, a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba através da Secretaria Municipal de Saúde necessita contratualizar a aquisição de materiais odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programa Brasil Sorridente, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Laboratório Municipal de Prótese Dentária e Escolas Municipais, vinculados a Secretaria de Saúde de Caraguatatuba.

6. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

6.1. Para o exercício de 2023 não houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração, apesar disso o objeto pretendido tem previsões orçamentárias de acordo com a LDO.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

7.1.1. O cumprimento das normas a que está sujeita a atividade de fornecimento de insumos;

7.1.2. O cumprimento de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

7.1.3. O acondicionamento dos materiais em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade;

7.1.4. O prazo de validade dos produtos que não deverá ser inferior a 12 doze meses a contar da data de entrega.

7.1.5. A substituição de insumos com embalagens violadas e/ou danificadas, fora do prazo de validade acordado ou em desacordo com as especificações contidas neste ETP.

7.1.6. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com embalagens violadas/danificadas, fora do prazo de validade acordado ou em desacordo com as especificações contidas neste ETP.

7.1.7. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis.**

7.1.8. Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

7.1.9. A empresa fornecedora deve apresentar o documento de autorização emitido pela ANVISA para comercializar e/ou fornecer o objeto licitado, além do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde dos Estados, conforme previsto no art. 2 da Lei nº 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077/2013.

7.1.10. Além dos pontos acima, a empresa deverá apresentar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7.1.11. Quanto aos critérios de sustentabilidade, os insumos deverão, preferencialmente: utilizar componentes biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7.1.12. A empresa fornecedora deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

7.1.13. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

7.2. As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade, no momento que ocorrer a necessidade.

7.3. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostra do(s) produto(s) licitado(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de encerramento da sessão do pregão eletrônico, sendo:

7.3.1. 01 (uma) amostra dos itens do(s) lote(s) vencido(s), devendo a referida amostra ser idêntica ao produto ofertado (apresentado na proposta comercial), em embalagem original, para fins de análise e parecer da Secretaria Requisitante .

7.3.2. A amostra solicitada deverá ser entregue devidamente **etiquetada com a razão social da licitante, número do processo administrativo, número do pregão, número do lote e número do item.** Se a amostra não for aprovada ou caso não haja apresentação da amostra solicitada, implicará na desclassificação do respectivo lote.

7.3.3. A amostra entregue pela licitante detentora da melhor proposta deverá ficar retida na unidade para comparação com o produto a ser entregue. Os produtos apresentados como amostra serão abertos, manuseados, testados, sem devolução ao(s) proponente(s) e não farão parte do quantitativo total do fornecimento;

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

8.1. As quantidades estimadas são calculadas de acordo com a distribuição mensal para cada unidade de saúde do município, entre outros, consideradas as características de demanda de cada item. A tabela abaixo resume os itens e quantidades a serem registrados:

Tabela 1 – Descrição detalhada dos produtos a serem entregues.

LOTE 01 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 01 - A	17	CX	75	ANESTÉSICO INJ. 2% COM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO INJ. 2% COM VASO CONSTRITOR INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO PARA PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM BLOQUEIO NERVOSO NÃO ESPOLARIZANTE SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20 MG/ML) ASSOCIADA À EPINEFRINA 1:100.000 (0,01 MG/ML). REGISTRO MS CARTUCHO COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA.
LOTE 01 - A	19	CX	225	ANESTÉSICO INJ. 2% SEM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO 2% S/ VASO C/ 50 UND. - INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO PARA PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML). REGISTRO MS CARTUCHO COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA.
LOTE 01 - A	21	CX	750	ANESTÉSICO INJ. 3% COM VASO	ANESTÉSICO 3% C/ VASO- INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO PARA

				CONSTRITOR	PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM BLOQUEIO NERVOSO NÃO DESPOLARIZANTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% (30 MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA. REGISTRO MS CARTUCHO COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA.
LOTE 01 - A	309	PT	300	ANESTESICO TOPICO GEL 12G	FÓRMULA FARMACÊUTICA - GEL , EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS.COMPOSIÇÃO : BENZOCAÍNA =0,2 G; EXCIPIENTE Q.S.Q.= 1,0G. EXCIPIENTES: SACARINASÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000; POLIETILENOGLICOL 400; AROMA TUTTI-FRUTTI E CORANTE COLOR RED.
LOTE 01 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 01 - B	18	CX	25	ANESTÉSICO INJ. 2% COM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO INJ. 2% COM VASO CONSTRITOR INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO PARA PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM BLOQUEIO NERVOSO NÃO ESPOLARIZANTE SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20 MG/ML) ASSOCIADA À EPINEFRINA 1:100. 000(0,01 MG/ML). REGISTRO MS CARTUCHO COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA.
LOTE 01 - B	20	CX	75	ANESTÉSICO INJ. 2% SEM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO 2% S/ VASO C/ 50 UND. - INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO PARA PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML). REGISTRO MS CARTUCHO COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA.
LOTE 01 - B	22	CX	250	ANESTÉSICO INJ. 3% COM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO 3% C/ VASO- INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO PARA PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM BLOQUEIO NERVOSO NÃO DESPOLARIZANTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% (30 MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA. REGISTRO MS CARTUCHO COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA.
LOTE 01 - B	310	PT	100	ANESTESICO TOPICO GEL 12G	FÓRMULA FARMACÊUTICA - GEL , EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS.COMPOSIÇÃO : BENZOCAÍNA =0,2 G; EXCIPIENTE Q.S.Q.= 1,0G. EXCIPIENTES: SACARINASÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000; POLIETILENOGLICOL 400; AROMA TUTTI-FRUTTI E CORANTE COLOR RED.
LOTE 02 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 02 - A	141	FR	9	EUCALIPTOL	EUCALIPTOL INDICADO COMO SOLVENTE DOS CONES DE GUTA-PERCHA, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE OBTURAÇÃO DE CANAIS

					RADICULARES. TEM ODOR AGRADÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. FRASCO COM 10ML.
LOTE 02 - A	143	PT	90	EUGENOL	EUGENOL- UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO, EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTÁRIAS; CURATIVO ANÓDINO AUXILIAR DA RECUPERAÇÃO DA POLPA INFLAMADA E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. O EUGENOL É UM FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO. COR DO LÍQUIDO: AMARELO CLARO. ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR. AROMA DE CRAVO. FRASCO COM 20ML.
LOTE 02 - A	165	FR	9	IODOFORMIO 10G	IODOFORMIO 10G. PROVOCA UMA AÇÃO LOCAL SOBRE OS TECIDOS, DIMINUINDO A SECREÇÃO E A EXSUDAÇÃO. ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR TEM LEVE PODER ANTISSEPTICO, PORÉM DE AÇÃO PROLONGADA. DE COMPÕE-SE LENTAMENTE À TEMPERATURA CORPORAL E ATIVA A FAGOCITOSE DE RESÍDUOS IRRITANTES, INTENSAMENTE RADIOPACO. FRASCO COM 10 GRAMAS.
LOTE 02 - A	219	FR	300	LÍQUIDO DE DAKIN	LÍQUIDO DE DAKIN- 0,5% INDICADO COMO ANTISSEPTICO LOCAL, PARA CURATIVO DE FERIDAS E ÚLCERAS. UTILIZADO EM ODONTOLOGIA NA IRRIGAÇÃO DE CANAIS DESVITALIZADOS. AÇÃO BACTERICIDA, ANTISSEPTICA. TEM A AÇÃO FÍSICA DA CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR E AÇÃO QUÍMICA DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS, DE PODER ANTISSEPTICO E DE CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. EXCELENTE AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. DESINFETANTE. FRASCO COM 01 LITRO.
LOTE 02 - A	235	FR	113	PARAMONOCLOROF ENOL CANFORADO 20ML	INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA INESPECÍFICA, ISTO É, DESTRÓI UM GRANDE ESPECTRO DE MICRO ORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS: POSSUI AÇÃO BACTERECIDA DE AMPLO ESPECTRO; QUANTIDADES MÍNIMAS DESTE PRODUTO SÃO BASTANTE EFICAZES PARA A MEDICAÇÃO DE TODO O CANAL RADICULAR. FRASCO COM 20ML.
LOTE 02 - A	355	FR	18	CARIOSTÁTICO DIAMINO DE PRATA 10%	PROMOVE A REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DESCALCIFICADO E INIBE O PROCESSO MICROBIANO NA PLACA DENTAL, ALÉM DA FORMAÇÃO DE COMPLEXOS PROTÉICOS DE PRATA NA SUPERFÍCIE DO DENTE. AGENTE TERAPÊUTICO CAPAZ DE PARALISAR O DESENVOLVIMENTO, DE LESÕES CARIOSAS. UTILIZADO TAMBÉM NA PREVENÇÃO DE CÁRIES. SECUNDÁRIAS, APÓS RESTAURAÇÕES A AMÁLGAMA OU BLOCOS

					FUNDIDOS, EM FÓSSULAS E FISSURAS E COMO DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA E ÁGUA PURIFICADA.
LOTE 02 - A	377	UN	18	BICARBONATO DE SÓDIO	COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%). ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA. COM GRANULAÇÃO EXTRA-FINA. RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APLICAÇÃO INDICADO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA. BENEFÍCIOS NO MAIS ALTO GRAU DE PUREZA DISPONÍVEL. REMOVE A PLACA BACTERIANA. TEM JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA. EMBALAGEM C/ 15 SACHÊS DE 40G CADA.
LOTE 02 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 02 - B	142	FR	3	EUCALIPTOL	EUCALIPTOL INDICADO COMO SOLVENTE DOS CONES DE GUTA-PERCHA, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. TEM ODOR AGRADÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. FRASCO COM 10ML.
LOTE 02 - B	144	PT	30	EUGENOL	EUGENOL- UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO, EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTÁRIAS; CURATIVO ANÓDINO AUXILIAR DA RECUPERAÇÃO DA POLPA INFLAMADA E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. O EUGENOL É UM FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO. COR DO LÍQUIDO: AMARELO CLARO. ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR. AROMA DE CRAVO. FRASCO COM 20ML.
LOTE 02 - B	166	FR	3	IODOFORMIO 10G	IODOFORMIO 10G. PROVOCA UMA AÇÃO LOCAL SOBRE OS TECIDOS, DIMINUINDO A SECREÇÃO E A EXSUDAÇÃO. ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR TEM LEVE PODER ANTISSEPTICO, PORÉM DE AÇÃO PROLONGADA. DE COMPÕE-SE LENTAMENTE À TEMPERATURA CORPORAL E ATIVA A FAGOCITOSE DE RESÍDUOS IRRITANTES, INTENSAMENTE RADIOPACO. FRASCO COM 10 GRAMAS.
LOTE 02 - B	220	FR	100	LÍQUIDO DE DAKIN	LÍQUIDO DE DAKIN- 0,5% INDICADO COMO ANTISSEPTICO LOCAL, PARA CURATIVO DE FERIDAS E ÚLCERAS. UTILIZADO EM ODONTOLOGIA NA IRRIGAÇÃO DE CANAIS DESVITALIZADOS. AÇÃO BACTERICIDA, ANTISSEPTICA. TEM A AÇÃO FÍSICA DA CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR E AÇÃO QUÍMICA DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS, DE PODER ANTISSEPTICO E DE CARACTERÍSTICA

					FÍSICO-QUÍMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. EXCELENTE AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. DESINFETANTE. FRASCO COM 01 LITRO.
LOTE 02 - B	236	FR	37	PARAMONOCLOROF ENOL CANFORADO 20ML	INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA INESPECÍFICA, ISTO É, DESTRÓI UM GRANDE ESPECTRO DE MICRO ORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS: POSSUI AÇÃO BACTERECIDA DE AMPLO ESPECTRO; QUANTIDADES MÍNIMAS DESTE PRODUTO SÃO BASTANTE EFICAZES PARA A MEDICAÇÃO DE TODO O CANAL RADICULAR. FRASCO COM 20ML.
LOTE 02 - B	356	FR	6	CARIOSTÁTICO DIAMINO DE PRATA 10%	PROMOVE A REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DESCALCIFICADO E INIBE O PROCESSO MICROBIANO NA PLACA DENTAL, ALÉM DA FORMAÇÃO DE COMPLEXOS PROTÉICOS DE PRATA NA SUPERFÍCIE DO DENTE. AGENTE TERAPÊUTICO CAPAZ DE PARALISAR O DESENVOLVIMENTO, DE LESÕES CARIOSAS. UTILIZADO TAMBÉM NA PREVENÇÃO DE CÁRIES. SECUNDÁRIAS, APÓS RESTAURAÇÕES A AMÁLGAMA OU BLOCOS FUNDIDOS, EM FÓSSULAS E FISSURAS E COMO DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA E ÁGUA PURIFICADA.
LOTE 02 - B	378	UN	6	BICARBONATO DE SÓDIO	COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%). ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA. COM GRANULAÇÃO EXTRA-FINA. RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APLICAÇÃO INDICADO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA. BENEFÍCIOS NO MAIS ALTO GRAU DE PUREZA DISPONÍVEL. REMOVE A PLACA BACTERIANA. TEM JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA. EMBALAGEM C/ 15 SACHÊS DE 40G CADA.
LOTE 03 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 03 - A	25	UN	38	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO FG N557 - 25MM	BROCA AUTOCLAVÁVEL; REFERÊNCIA DA BROCA: 557; TIPO DE PONTA: CILÍNDRICA CORTE CRUZADO; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 25 MM; A BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO É INDICADA PARA: REMOÇÃO DO ESMALTE; ACESSO À DENTINA CARIADA; PREPARAÇÃO PARA RESINA COMPOSTA, OURO OU CERÂMICA; FORMAÇÃO PRECISA DAS CAVIDADES

					CERVICAIS.
LOTE 03 - A	27	UN	38	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO FG Nº 558, 25 MM	BROCA AUTOCLAVÁVEL; REFERÊNCIA DA BROCA: 558; TIPO DE PONTA: CILÍNDRICA CORTE CRUZADO; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 25 MM; A BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO É INDICADA PARA: REMOÇÃO DO ESMALTE; ACESSO À DENTINA CARIADA; PREPARAÇÃO PARA RESINA COMPOSTA, OURO OU CERÂMICA; FORMAÇÃO PRECISA DAS CAVIDADES CERVICAIS.
LOTE 03 - A	29	UN	113	BROCA CARBIDE Nº 05	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 5 INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 03 - A	31	UN	113	BROCA CARBIDE Nº6CURTA	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 6 INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 03 - A	33	UN	38	BROCA CIRURGICA Nº 700	BROCA AUTOCLAVÁVEL; REFERÊNCIA DA BROCA: 700; TIPO DE PONTA: CÔNICA CORTE CRUZADO; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 25,0 MM; A BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA CORTE CRUZADO É INDICADA PARA: REMOÇÃO DO ESMALTE; ACESSO A DENTINA CARIADA; PREPARAÇÃO PARA RESINA COMPOSTA, OURO OU CERÂMICA; FORMAÇÃO DAS CAVIDADES CERVICAIS; CASOS ONDE É DESEJÁVEL OBTER PAREDES PARALELAS E BASES PLANAS.
LOTE 03 - A	281	UN	23	BROCA 699	BROCA 699-BROCA 699 PARA PEÇA DE MÃO, 44MM. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. ULTRA RESISTENTE A FRATURAS MELHOR BALANCEAMENTO. SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E A SUA INCRÍVEL AFIAÇÃO ASSEGURAM A MELHOR DURABILIDADE. AS PONTAS PARA PEÇA DE MÃO SÃO UTILIZADAS NO AJUSTE DE PEÇAS PROTÉTICAS DE METAL PORCELANA RESINA COMPOSTA E PROVISÓRIOS DE RESINA ACRÍLICA. UTILIZADA TAMBÉM EM CIRURGIAS. CORTE ESPIRAL FISSURADO.
LOTE 03 - A	327	UN	113	BROCA CARBIDE Nº 4	BROCA CARBIDE Nº 4 INDICADO PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE

					TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO). VALIDADE: INDETERMINADA.
LOTE 03 - A	375	UN	75	BROCA CIRÚRGICA 23 MM - ZEKRYA	BROCA ZECRYA PARA ALTA ROTAÇÃO. 23 MM FORMATO TRONCO-CÔNICO, ALTAMENTE CORTANTE, SUA PONTA ATIVA PRODUZ SUPERFÍCIE DE CORTE MAIS LISA E REGULAR. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA ATIVA (0,8MM DE DIÂMETRO). POSSUI FORMATO TRONCO-CÔNICO. NA COR: PRATA. ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 03 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 03 - B	26	UN	12	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO FG N557 - 25MM	BROCA AUTOCLAVÁVEL; REFERÊNCIA DA BROCA: 557; TIPO DE PONTA: CILÍNDRICA CORTE CRUZADO; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 25 MM; A BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO É INDICADA PARA: REMOÇÃO DO ESMALTE; ACESSO À DENTINA CARIADA; PREPARAÇÃO PARA RESINA COMPOSTA, OURO OU CERÂMICA; FORMAÇÃO PRECISA DAS CAVIDADES CERVICAIS.
LOTE 03 - B	28	UN	12	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO FG Nº 558, 25 MM	BROCA AUTOCLAVÁVEL; REFERÊNCIA DA BROCA: 558; TIPO DE PONTA: CILÍNDRICA CORTE CRUZADO; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 25 MM; A BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO É INDICADA PARA: REMOÇÃO DO ESMALTE; ACESSO À DENTINA CARIADA; PREPARAÇÃO PARA RESINA COMPOSTA, OURO OU CERÂMICA; FORMAÇÃO PRECISA DAS CAVIDADES CERVICAIS.
LOTE 03 - B	30	UN	37	BROCA CARBIDE Nº 05	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 5 INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 03 - B	32	UN	37	BROCA CARBIDE Nº 6 CURTA	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 6 INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 03 - B	34	UN	12	BROCA CIRURGICA Nº 700	BROCA AUTOCLAVÁVEL; REFERÊNCIA DA BROCA: 700; TIPO DE PONTA: CÔNICA CORTE CRUZADO; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 25,0 MM; A BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA

					CORTE CRUZADO É INDICADA PARA: REMOÇÃO DO ESMALTE; ACESSO A DENTINA CARIADA; PREPARAÇÃO PARA RESINA COMPOSTA, OURO OU CERÂMICA; FORMAÇÃO DAS CAVIDADES CERVICAIS; CASOS ONDE É DESEJÁVEL OBTER PAREDES PARALELAS E BASES PLANAS.
LOTE 03 - B	282	UN	7	BROCA 699	BROCA 699-BROCA 699 PARA PEÇA DE MÃO, 44MM. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. ULTRA RESISTENTE A FRATURAS MELHOR BALANCEAMENTO. SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E A SUA INCRÍVEL AFIAÇÃO ASSEGURAM A MELHOR DURABILIDADE. AS PONTAS PARA PEÇA DE MÃO SÃO UTILIZADAS NO AJUSTE DE PEÇAS PROTÉTICAS DE METAL PORCELANA RESINA COMPOSTA E PROVISÓRIOS DE RESINA ACRÍLICA. UTILIZADA TAMBÉM EM CIRURGIAS. CORTE ESPIRAL FISSURADO.
LOTE 03 - B	328	UN	37	BROCA CARBIDE Nº 4	BROCA CARBIDE Nº 4 INDICADO PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO). VALIDADE: INDETERMINADA.
LOTE 03 - B	376	UN	25	BROCA CIRÚRGICA 23 MM - ZEKRYA	BROCA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO. 23 MM FORMATO TRONCO-CÔNICO, ALTAMENTE CORTANTE, SUA PONTA ATIVA PRODUZ SUPERFÍCIE DE CORTE MAIS LISA E REGULAR. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA ATIVA (0,8MM DEDIÂMETRO). POSSUI FORMATO TRONCO-CÔNICO. NA COR: PRATA. ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 04 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 04 - A	35	UN	113	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	BROCA DIAMANTADA 1014 HL UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA. PARA CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE. AS DE HASTE LONGA SÃO UTILIZADAS NAS ABERTURAS, REGULARIZAÇÕES DA CÂMARA PULPAR, EM ENDODONTIA. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESFÉRICA; ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE HASTE COM LISTRA AZUL OU BRANCA. HL (HASTE LONGA). ALTA

					ROTAÇÃO.
LOTE 04 - A	37	UN	38	BROCA DIAMANTADA 1062	PONTA DIAMANTADA FG 1062 HASTE: FG FAMÍLIA: CÔNICA TOPO PLANO GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,0 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 4,0 MM.
LOTE 04 - A	39	UN	113	BROCA DIAMANTADA 1011 N.º	BROCA DIAMANTADA N.º 1011 UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS, APROVADAS PELO CE, FDA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	41	UN	113	BROCA DIAMANTADA 1012 N.º	BROCA DIAMANTADA N.º 1012- UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS, APROVADAS PELO CE, FDA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	43	UN	113	BROCA DIAMANTADA 1013 N.º	BROCA DIAMANTADA N.º 1013 UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS, APROVADAS PELO CE, FDA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	45	UN	113	BROCA DIAMANTADA 1014 N.º	BROCA DIAMANTADA N.º 1014. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	47	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º	BROCA DIAMANTADA N.º 1014. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE,

				1015	DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	49	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 1016	BROCA DIAMANTADA N.º 1016. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	51	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 1016 HL	BROCA DIAMANTADA N.º 1016 HL. UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA. PARA CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE. AS DE HASTE LONGA SÃO UTILIZADAS NAS ABERTURAS, REGULARIZAÇÕES DA CÂMARA PULPAR, EM ENDODONTIA. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESFÉRICA; ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE HASTE COM LISTRA AZUL OU BRANCA. HL (HASTE LONGA). ALTA ROTAÇÃO.
LOTE 04 - A	53	UN	38	BROCA DIAMANTADA N.º 1019	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 FG. A PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E DUREZA, FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL, PODE SER IDENTIFICADAS ATRAVÉS DAS SUAS LISTRAS QUE REPRESENTAM PARA QUAL TIPO DE HASTE ELA CORRESPONDE. UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES.
LOTE 04 - A	55	UN	75	BROCA DIAMANTADA N.º 1019 HL	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 HL. A PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E DUREZA, FOI DESENVOLVIDA

					PARA SER UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL, PODE SER IDENTIFICADAS ATRAVÉS DAS SUAS LISTRAS QUE REPRESENTAM PARA QUAL TIPO DE HASTE ELA CORRESPONDE. AS DE HASTE LONGA SÃO UTILIZADAS NAS ABERTURAS, REGULARIZAÇÕES DA CÂMARA PULPAR, EM ENDODONTIA. UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES.
LOTE 04 - A	57	UN	38	BROCA DIAMANTADA N.º 1023	BROCA DIAMANTADA N.º 1023. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	59	UN	75	BROCA DIAMANTADA N.º 1092	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1092 FG UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PROMOVEM O AVIVAMENTO DE ÂNGULOS DIEDROS, PRODUZINDO SUPERFÍCIES EM ÂNGULO RETO. SÃO DESTINAS À CONFEÇÃO E ACABAMENTO DE TÉRMINOS EM FORMA DE OMBRO OU DEGRAU MARGINAL EM PREPAROS CAVITÁRIOS PROTÉTICOS.
LOTE 04 - A	61	UN	75	BROCA DIAMANTADA N.º 1093	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1093 FG. A PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA FG É INDICADA PARA: CONFEÇÃO E ACABAMENTO DE TÉRMINOS EM FORMA DE OMBRO OU DEGRAU MARGINAL EM PREPAROS CAVITÁRIOS PROTÉTICOS.
LOTE 04 - A	63	UN	75	BROCA DIAMANTADA N.º 1190	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190 – FG. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TOAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFEÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIE.
LOTE 04 - A	65	UN	75	BROCA	A PONTA DIAMANTADA 2067 É INDICADA

				DIAMANTADA 2067	Nº	PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA, ALÉM DE CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE. CONSISTE EM UMA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA.
LOTE 04 - A	67	UN	113	BROCA DIAMANTADA 2135 F	N.º	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 2135F FG. A PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO É INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. SÃO UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA SE CONSEGUIR PAREDES EXPULSIVOS E ÂNGULOS ARREDONDADOS EM CAVIDADES PARA INLAY E ONLAY DE PORCELANA OU RESINA COMPOSTA INDIRETA.
LOTE 04 - A	69	UN	113	BROCA DIAMANTADA 2137 F	Nº	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2137F – FG. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TOAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIE.
LOTE 04 - A	71	UN	113	BROCA DIAMANTADA 3118 F	N.º	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F – FG. UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.
LOTE 04 - A	73	UN	113	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	N.º	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118FF – FG. UTILIZADA PARA DESBASTE PRECISO E DELICADO SOBRE CERÂMICA, MATERIAIS PRECIOSOS E TODAS AS LIGAS NÃO PRECIOSAS. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.
LOTE 04 - A	75	UN	113	BROCA DIAMANTADA 3195 F	N.º	BROCA DIAMANTADA N.º 3195 F. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA

					TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS. ISSO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO)
LOTE 04 - A	77	UN	113	BROCA DIAMANTADA 3195 FF N.º	BROCA DIAMANTADA N.º 3195 FF. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISSO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	361	UN	15	BROCA DIAMANTADA 3139 F N.º	PONTA DIAMANTADA FG 3139F CÔNICA TOPO ARREDONDADO REF.: 3139F MODELO: FG 3139F HASTE: FG FAMÍLIA: CÔNICA TOPO ARREDONDADO GRANULOMETRIA: FINA (F) CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 2,1 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 8,0 MM EMBALAGEM 01 UNIDADE.
LOTE 04 - A	363	UN	15	BROCA DIAMANTADA 2200 FF N.º	PONTA DIAMANTADA FG 2200FF CÔNICA TOPO CHAMA REF.: 2200FF MODELO: FG 2200FF HASTE: FG FAMÍLIA: CÔNICA TOPO CHAMA GRANULOMETRIA: EXTRAFINA (FF) CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,0 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 7,0 MM EMBALAGEM 01 UNIDADE.
LOTE 04 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 04 - B	36	UN	37	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	BROCA DIAMANTADA 1014 HL UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA. PARA CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE. AS DE HASTE LONGA SÃO UTILIZADAS NAS ABERTURAS, REGULARIZAÇÕES DA CÂMARA PULPAR, EM ENDODONTIA. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESFÉRICA; ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 01

					UNIDADE HASTE COM LISTRA AZUL OU BRANCA. HL (HASTE LONGA). ALTA ROTAÇÃO.
LOTE 04 - B	38	UN	12	BROCA DIAMANTADA 1062	PONTA DIAMANTADA FG 1062 HASTE: FG FAMÍLIA: CÔNICA TOPO PLANO GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,0 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 4,0 MM.
LOTE 04 - B	40	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1011	BROCA DIAMANTADA N.º 1011 UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS, APROVADAS PELO CE, FDA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	42	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1012	BROCA DIAMANTADA N.º 1012- UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS, APROVADAS PELO CE, FDA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	44	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1013	BROCA DIAMANTADA N.º 1013 UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS, APROVADAS PELO CE, FDA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	46	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1014	BROCA DIAMANTADA N.º 1014. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).

LOTE 04 - B	48	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1015	BROCA DIAMANTADA N.º 1014. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	50	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1016	BROCA DIAMANTADA N.º 1016. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	52	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1016 HL	BROCA DIAMANTADA N.º 1016 HL. UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA. PARA CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE. AS DE HASTE LONGA SÃO UTILIZADAS NAS ABERTURAS, REGULARIZAÇÕES DA CÂMARA PULPAR, EM ENDODONTIA. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESFÉRICA; ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE HASTE COM LISTRA AZUL OU BRANCA. HL (HASTE LONGA). ALTA ROTAÇÃO.
LOTE 04 - B	54	UN	12	BROCA DIAMANTADA N.º 1019	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 FG. A PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E DUREZA, FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL, PODE SER IDENTIFICADAS ATRAVÉS DAS SUAS LISTRAS QUE REPRESENTAM PARA QUAL TIPO DE HASTE ELA CORRESPONDE. UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES.
LOTE 04 - B	56	UN	25	BROCA DIAMANTADA N.º	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 HL. A PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA,

				1019 HL	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E DUREZA, FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL, PODE SER IDENTIFICADAS ATRAVÉS DAS SUAS LISTRAS QUE REPRESENTAM PARA QUAL TIPO DE HASTE ELA CORRESPONDE. AS DE HASTE LONGA SÃO UTILIZADAS NAS ABERTURAS, REGULARIZAÇÕES DA CÂMARA PULPAR, EM ENDODONTIA. UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES.
LOTE 04 - B	58	UN	12	BROCA DIAMANTADA N.º 1023	BROCA DIAMANTADA N.º 1023. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	60	UN	25	BROCA DIAMANTADA N.º 1092	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1092 FG UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PROMOVEM O AVIVAMENTO DE ÂNGULOS DIEDROS, PRODUZINDO SUPERFÍCIES EM ÂNGULO RETO. SÃO DESTINAS À CONFEÇÃO E ACABAMENTO DE TÉRMINOS EM FORMA DE OMBRO OU DEGRAU MARGINAL EM PREPAROS CAVITÁRIOS PROTÉTICOS.
LOTE 04 - B	62	UN	25	BROCA DIAMANTADA N.º 1093	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1093 FG. A PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA FG É INDICADA PARA: CONFEÇÃO E ACABAMENTO DE TÉRMINOS EM FORMA DE OMBRO OU DEGRAU MARGINAL EM PREPAROS CAVITÁRIOS PROTÉTICOS.
LOTE 04 - B	64	UN	25	BROCA DIAMANTADA N.º 1190	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190 – FG. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TOAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFEÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE

					EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIE.
LOTE 04 - B	66	UN	25	BROCA DIAMANTADA 2067 N.º	A PONTA DIAMANTADA 2067 É INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA, ALÉM DE CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE. CONSISTE EM UMA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA.
LOTE 04 - B	68	UN	37	BROCA DIAMANTADA 2135 F N.º	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 2135F FG. A PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO É INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. SÃO UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA SE CONSEGUIR PAREDES EXPULSIVOS E ÂNGULOS ARREDONDADOS EM CAVIDADES PARA INLAY E ONLAY DE PORCELANA OU RESINA COMPOSTA INDIRETA.
LOTE 04 - B	70	UN	37	BROCA DIAMANTADA 2137 F N.º	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2137F – FG. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TOAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIE.
LOTE 04 - B	72	UN	37	BROCA DIAMANTADA 3118 F N.º	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F – FG. UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.
LOTE 04 - B	74	UN	37	BROCA DIAMANTADA 3118 FF N.º	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118FF – FG. UTILIZADA PARA DESBASTE PRECISO E DELICADO SOBRE CERÂMICA, MATERIAIS PRECIOSOS E TODAS AS LIGAS NÃO PRECIOSAS. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.
LOTE 04 - B	76	UN	37	BROCA DIAMANTADA 3195 F N.º	BROCA DIAMANTADA N.º 3195 F. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM

					GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS. ISSO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO)
LOTE 04 - B	78	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 3195 FF	BROCA DIAMANTADA N.º 3195 FF. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS. ISSO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	362	UN	5	BROCA DIAMANTADA N.º 3139 F	PONTA DIAMANTADA FG 3139F CÔNICA TOPO ARREDONDADO REF.: 3139F MODELO: FG 3139F HASTE: FG FAMÍLIA: CÔNICA TOPO ARREDONDADO GRANULOMETRIA: FINA (F) CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 2,1 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 8,0 MM EMBALAGEM 01 UNIDADE.
LOTE 04 - B	364	UN	5	BROCA DIAMANTADA N.º 2200 FF	PONTA DIAMANTADA FG 2200FF CÔNICA TOPO CHAMA REF.: 2200FF MODELO: FG 2200FF HASTE: FG FAMÍLIA: CÔNICA TOPO CHAMA GRANULOMETRIA: EXTRAFINA (FF) CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,0 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 7,0 MM EMBALAGEM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 05 - A	79	CX	38	BROCA GATTS N.º 01	BROCA GATTS N.º 01. INDICADA COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA, ROTAÇÃO COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19 MM. TAMANHO N.º 01. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - A	81	UN	45	BROCA GATTS N.º 03	BROCA GATTS N.º 03. INDICADA COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES.

					POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA, ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19MM. TAMANHO Nº 03. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE
LOTE 05 - A	83	UN	23	BROCA GATTS Nº 05	BROCA GATTS N.º 05-. INDICADA COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA, ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19MM. TAMANHO Nº 05. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - A	283	UN	75	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 3 HL	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 3 HL-INDICADA PARA PREPARO, REMOÇÃO E PEQUENAS CIRURGIAS. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 05 - A	285	UN	75	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 4 HL	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 4 HL-INDICADA PARA PREPARO, REMOÇÃO E PEQUENAS CIRURGIAS. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 05 - A	287	UN	75	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 6 HL	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 6 HL-INDICADA PARA PREPARO, REMOÇÃO E PEQUENAS CIRURGIAS. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 05 - A	333	UN	75	BROQUEIRO DE PLÁSTICO PARA 105	INDICADO PARA AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E

				BROCAS	ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS. PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. COM 105 FUROS. AUTOCLÁVAVEL.
LOTE 05 - A	349	CX	45	BROCA GATTS N.º 02	INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19MM. TAMANHO 2: 0,50MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - A	359	UN	9	BROCA TRANSMETAL	FORMATO CILÍNDRICO, DESGASTA ESTRUTURAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM QUALQUER TIPO DE LIGA (COROAS PROTÉTICAS, PRÓTESES PARCIAIS FIXAS, RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, SENDO ESSAS PRODUZIDAS EM OURO, CROMO-COBALTO, PRATA-PALÁDIO, NÍQUEL- CROMO, ETC). BROCA PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO NO FORMATO CILÍNDRICO COM 25MM, TAMANHO 12. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - A	365	UN	9	BROQUEIRO PARA PEÇA RETA (PRÓTESE)	IDEAL PARA ORGANIZAR INSTRUMENTOS DE PEÇA RETA, COM TAMPA QUE FACILITA O TRANSPORTE. NÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM: 1 BROQUEIRO PARA PM.
LOTE 05 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 05 - B	80	CX	12	BROCA GATTS N.º 01	BROCA GATTS N.º 01. INDICADA COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA, ROTAÇÃO COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19 MM. TAMANHO Nº 01. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - B	82	UN	15	BROCA GATTS Nº03	BROCA GATTS N.º 03. INDICADA COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA, ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19MM. TAMANHO Nº 03. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE
LOTE 05 - B	84	UN	7	BROCA GATTS Nº 05	BROCA GATTS N.º 05-. INDICADA COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO

					PROCEDIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA, ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19MM. TAMANHO Nº 05. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - B	284	UN	25	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 3 HL	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 3 HL-INDICADA PARA PREPARO, REMOÇÃO E PEQUENAS CIRURGIAS. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 05 - B	286	UN	25	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 4 HL	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 4 HL-INDICADA PARA PREPARO, REMOÇÃO E PEQUENAS CIRURGIAS. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 05 - B	288	UN	25	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 6 HL	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 6 HL-INDICADA PARA PREPARO, REMOÇÃO E PEQUENAS CIRURGIAS. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 05 - B	334	UN	25	BROQUEIRO DE PLÁSTICO PARA 105 BROCAS	INDICADO PARA AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS. PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. COM 105 FUROS. AUTOCLÁVEL.
LOTE 05 - B	350	CX	15	BROCA GATTS N.º 02	INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO

					PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19MM. TAMANHO 2: 0,50MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - B	360	UN	3	BROCA TRANSMETAL	FORMATO CILÍNDRICO, DESGASTA ESTRUTURAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM QUALQUER TIPO DE LIGA (COROAS PROTÉTICAS, PRÓTESES PARCIAIS FIXAS, RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, SENDO ESSAS PRODUZIDAS EM OURO, CROMO-COBALTO, PRATA-PALÁDIO, NÍQUEL- CROMO, ETC). BROCA PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO NO FORMATO CILÍNDRICO COM 25MM, TAMANHO 12. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - B	366	UN	3	BROQUEIRO PARA PEÇA RETA (PRÓTESE)	IDEAL PARA ORGANIZAR INSTRUMENTOS DE PEÇA RETA, COM TAMPA QUE FACILITA O TRANSPORTE. NÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM: 1 BROQUEIRO PARA PM.
LOTE 06 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 06 - A	85	KIT	225	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR - KIT COM LÍQUIDO 10 ML /PÓ 10G. CIMENTOS DE IONÔMERO DE VIDRO TÊM PROPRIEDADES ÚNICAS, COMO BIOCOMPATIBILIDADE, AÇÃO ANTICARIOGÊNICA (DEVIDO À LIBERTAÇÃO FLÚOR) E ADERÊNCIA À ESTRUTURA DENTAL. ALÉM DISSO, O COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA DO IONÔMERO VIDRO É BAIXO E PRÓXIMO AOS VALORES DA ESTRUTURA DENTÁRIA.
LOTE 06 - A	87	FR	90	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, PH PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE; EFEITO ISOLANTE; POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA; ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. FRASCO COM 50 GRAMAS.
LOTE 06 - A	89	FR	18	CIMENTO ENDODÔNTICO	CIMENTO ENDODÔNTICO. KIT: FRASCO COM 12 GRAMAS CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.
LOTE 06 - A	91	KIT	225	CIMENTO RESTAURADOR IRM REFORÇADO À	CIMENTO RESTAURADOR IRM- KIT. CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO. COMPOSIÇÃO: PÓ = ÓXIDO DE ZINCO E

				BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PRESA RÁPIDA TIPO II	POLIMETACRILATO DE METILA E LÍQUIDO= EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%%. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGA, MATERIAL RESTAURADOR DE DENTES DECÍDUOS E ODONTOGERIATRIA; FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E ÀS PROPRIEDADES SEDATIVAS. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. MATERIAL IDEAL PARA A CONFEÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGA. DURABILIDADE DOS CURATIVOS. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 06 - A	161	FR	113	HIDROXIDO DE CALCIO PA	O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A APRESENTA ALTO GRAU DE PUREZA ATRAVÉS DA FABRICAÇÃO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. SEU USO É INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, IDEAL PARA INDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA, AMPLIANDO SUA ESPESSURA E OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO DO TECIDO PULPAR. FORMADO EM PÓ 10G. PRINCÍPIO ATIVO PARA PASTA OBTURADORA E CAPEAMENTO PULPAR. CAUSA A PROTEÇÃO DO TECIDO PULPAR, DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES.
LOTE 06 - A	163	KIT	150	HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA X PASTA RADIOPACO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA X PASTA RADIOPACO. INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. CIMENTO SEM EUGENOL PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. BIOCOMPATÍVEL. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA.
LOTE 06 - A	263	PT	23	SILICONE DENSA (MASSA)	SILICONE DENSA (MASSA). INDICADO PARA MURALHA DE CONTROLE PARA O PLANEJAMENTO DA ESTRUTURAMETÁLICA; MURALHA PARA CONTROLE E CUNHAGEM DE PRÓTESES COMBINADAS; MURALHA PARA EXECUÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS; MURALHA PARA REPRODUÇÃO DE GENGIVA ARTIFICIAL REMOVÍVEL PARA LABORATÓRIO (GINGIFAST); MURALHA PARA INCLUSÃO DE PRÓTESE TOTAL; ISOLANTE ENTRE OS DENTES E O GESSO NA MUFLA. BASE NO REPARO E PREPARO DE DENTES NA PRÓTESE.MOLDAGEM DA BASE E REGISTRO

					DOS DENTES ANTAGONISTAS.DUPLICAÇÕES SEM NECESSIDADE DE ISOLAR O GESSO. EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR; ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL. NÃO REAGE COM AS RESINAS. EXTREMAMENTE FLEXÍVEL. PODE SER MISTURADO COM CATALISADOR EM GEL OU LÍQUIDO. BOA DUREZA FINAL, 85 SHORE A. ALTA REPRODUÇÃO DE DETALHES. NÃO DE FORMA. RESISTÊNCIA À RUPTURA. NÃO - PIGMENTADO. VALIDADE: 24MESES (2 ANOS) APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 900G DE DENSO.
LOTE 06 - A	317	CX	9	CATALISADOR UNIVERSAL PARA SILICONE DENSA	ENDURECEDOR PARA SILICONE POR CONDENSAÇÃO.CONTRASTE NA COR COM A MASSA DENSA E FLUIDA CATALISADOR COR VERMELHA REGISTRO NA ANVISA BISNAGA DE CATALISADOR COM 50ML.
LOTE 06 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 06 - B	86	KIT	75	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR - KIT COM LIQUIDO 10 ML /PÓ 10G. CIMENTOS DE IONÔMERO DE VIDRO TÊM PROPRIEDADES ÚNICAS, COMO BIOCOMPATIBILIDADE, AÇÃO ANTICARIOGÊNICA (DEVIDO À LIBERTAÇÃO FLÚOR) E ADERÊNCIA À ESTRUTURA DENTAL. ALÉM DISSO, O COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA DO IONÔMERO VIDRO É BAIXO E PRÓXIMO AOS VALORES DA ESTRUTURA DENTÁRIA.
LOTE 06 - B	88	FR	30	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, PH PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE; EFEITO ISOLANTE; POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA; ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. FRASCO COM 50 GRAMAS.
LOTE 06 - B	90	FR	6	CIMENTO ENDODÔNTICO	CIMENTO ENDODÔNTICO. KIT: FRASCO COM 12 GRAMAS CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.
LOTE 06 - B	92	KIT	75	CIMENTO RESTAURADOR IRM REFORÇADO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	CIMENTO RESTAURADOR IRM- KIT. CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO. COMPOSIÇÃO: PÓ = ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA E LÍQUIDO= EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%%.

				PRESA RÁPIDA TIPO II	INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, MATERIAL RESTAURADOR DE DENTES DECÍDUOS E ODONTOGERIATRIA; FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E ÀS PROPRIEDADES SEDATIVAS. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. MATERIAL IDEAL PARA A CONFECÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. DURABILIDADE DOS CURATIVOS. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 06 - B	162	FR	37	HIDROXIDO DE CALCIO PA	O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A APRESENTA ALTO GRAU DE PUREZA ATRAVÉS DA FABRICAÇÃO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. SEU USO É INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, IDEAL PARA INDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA, AMPLIANDO SUA ESPESSURA E OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO DO TECIDO PULPAR. FORMADO EM PÓ 10G. PRINCÍPIO ATIVO PARA PASTA OBTURADORA E CAPEAMENTO PULPAR. CAUSA A PROTEÇÃO DO TECIDO PULPAR, DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES.
LOTE 06 - B	164	KIT	50	HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA X PASTA RADIOPACO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA X PASTA RADIOPACO. INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. CIMENTO SEM EUGENOL PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. BIOCOMPATÍVEL. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA.
LOTE 06 - B	264	PT	7	SILICONE DENSA (MASSA)	SILICONE DENSA (MASSA). INDICADO PARA MURALHA DE CONTROLE PARA O PLANEJAMENTO DA ESTRUTURAMETÁLICA; MURALHA PARA CONTROLE E CUNHAGEM DE PRÓTESES COMBINADAS; MURALHA PARA EXECUÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS; MURALHA PARA REPRODUÇÃO DE GENGIVA ARTIFICIAL REMOVÍVEL PARA LABORATÓRIO (GINGIFAST); MURALHA PARA INCLUSÃO DE PRÓTESE TOTAL; ISOLANTE ENTRE OS DENTES E O GESSO NA MUFLA. BASE NO REPARO E PREPARO DE DENTES NA PRÓTESE. MOLDAGEM DA BASE E REGISTRO DOS DENTES ANTAGONISTAS. DUPLICAÇÕES SEM

					NECESSIDADE DE ISOLAR O GESSO. EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR; ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL. NÃO REAGE COM AS RESINAS. EXTREMAMENTE FLEXÍVEL. PODE SER MISTURADO COM CATALISADOR EM GEL OU LÍQUIDO. BOA DUREZA FINAL, 85 SHORE A. ALTA REPRODUÇÃO DE DETALHES. NÃO DE FORMA. RESISTÊNCIA À RUPTURA. NÃO - PIGMENTADO. VALIDADE: 24MESES (2 ANOS) APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 900G DE DENSO.
LOTE 06 - B	318	CX	3	CATALISADOR UNIVERSAL PARA SILICONE DENSA	ENDURECEDOR PARA SILICONE POR CONDENSAÇÃO. CONTRASTE NA COR COM A MASSA DENSA E FLUIDA CATALISADOR COR VERMELHA REGISTRO NA ANVISA BSNAGA DE CATALISADOR COM 50ML.
LOTE 07 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 07 - A	9	FR	36	ÁLCOOL 92º ETÍLICO HIDRATADO	ÁLCOOL 92º ETÍLICO, HIDRATADO, 92º, NORMA ABNT NBR 5991/4. FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. DEVIDAMENTE ROTULADO, COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE/ANVISA.
LOTE 07 - A	129	FR	9	EDTA	ESPECIFICAÇÃO: EDTA - TRISSODICO LÍQUIDO INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTOS ATRESIADOS, E PARA MELHORAR A QUALIDADE DA CIMENTAÇÃO DE NÚCLEOS.
LOTE 07 - A	155	FR	113	FORMOCRESOL 10ML	FORMOCRESOL - UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. FRASCO COM – 10 ML.
LOTE 07 - A	265	FR	18	SODA CLORADA	SODA CLORADA. SODA CLORADA HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. FRASCO COM 01 LITRO.
LOTE 07 - A	267	FR	150	SOLUÇÃO DE	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA 0,12%.

				CLOREXEDINA 0,12%	SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% INDICADO NO COMBATE A FORMAÇÃO DA PLACA BACTERIANA DENTAL. INDICADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE A GENGIVITE, PLACA BACTERIANA E MAU HÁLITO. SEU USO PODE SER TAMBÉM RECOMENDADO PARA A HIGIENE BUCAL DE PACIENTES COM APARELHOS ORTODÔNTICOS. DEVE SER UTILIZADO SOMENTE SOB AS ORIENTAÇÕES DE UM DENTISTA. FRASCO COM 01 LITRO.
LOTE 07 - A	289	FR	300	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO- USO EXTERNO.USO PROFISSIONAL. VALIDADE : 36 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 01 LITRO. CERTIFICADO / APROVADO PELA ANVISA.
LOTE 07 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 07 - B	10	FR	12	ÁLCOOL 92º ETÍLICO HIDRATADO	ÁLCOOL 92º ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 92º, NORMA ABNT NBR 5991/4. FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. DEVIDAMENTE ROTULADO, COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE/ANVISA.
LOTE 07 - B	130	FR	3	EDTA	ESPECIFICAÇÃO: EDTA - TRISSODICO LÍQUIDO INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTOS ATRESIADOS, E PARA MELHORAR A QUALIDADE DA CIMENTAÇÃO DE NÚCLEOS.
LOTE 07 - B	156	FR	37	FORMOCRESOL 10ML	FORMOCRESOL - UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. FRASCO COM – 10 ML.
LOTE 07 - B	266	FR	6	SODA CLORADA	SODA CLORADA. SODA CLORADA HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. FRASCO COM 01 LITRO.
LOTE 07 - B	268	FR	50	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA 0,12%. SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA

				0,12%	A 0,12% INDICADO NO COMBATE A FORMAÇÃO DA PLACA BACTERIANA DENTAL. INDICADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE A GENGIVITE, PLACA BACTERIANA E MAU HÁLITO. SEU USO PODE SER TAMBÉM RECOMENDADO PARA A HIGIENE BUCAL DE PACIENTES COM APARELHOS ORTODÔNTICOS. DEVE SER UTILIZADO SOMENTE SOB AS ORIENTAÇÕES DE UM DENTISTA. FRASCO COM 01 LITRO.
LOTE 07 - B	290	FR	100	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO- USO EXTERNO.USO PROFISSIONAL. VALIDADE : 36 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 01 LITRO. CERTIFICADO / APROVADO PELA ANVISA.
LOTE 08 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 08 - A	97	CX	45	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R5	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R5 - GUTA PERCHA ACESSÓRIA R 5 USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. CONES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28MM DE COMPRIMENTO. R5. REGISTRO ANVISA EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	99	TB	45	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R7	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R7 - GUTA PERCHA ACESSÓRIA R7 USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. CONES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28 MM DE COMPRIMENTO. R7. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES
LOTE 08 - A	101	CX	45	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO RS	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO RS - GUTA PERCHA ACESSÓRIA RS USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28MM DE COMPRIMENTO. RS. REGISTRO ANVISA.

					EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	103	CX	38	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	105	CX	38	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	107	CX	38	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	109	CX	38	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	111	UN	38	CONE PRINCIPAL	CONE PRINCIPAL DE GUTA PRECHA 1º SÉRIE. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE- Nº 15 A 40 INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES.

					RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO-X. COR: ROSA. TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA. KIT COM 120 UNIDADES
LOTE 08 - A	113	CX	38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 2. ^a SÉRIE	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 2. ^a SÉRIE- CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 2° SÉRIE - Nº 45 A 80 INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X. COR: ROSA. TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA. KIT COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	115	CX	38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 15	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 15. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1° SÉRIE - Nº15 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	117	CX	38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 20	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 20. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1° SÉRIE - Nº 20 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	119	CX	38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 25	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 25. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1° SÉRIE - Nº 25 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO-X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	121	CX	38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 30	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 30. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1° SÉRIE - Nº 30 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	123	CX	38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 35	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 35. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1° SÉRIE - Nº 35 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	125	CX	23	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 40	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 35. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1° SÉRIE - Nº 35 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA

					ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	351	CX	54	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 - 1ª SERIE	USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SÃO FEITOS PELO PROCESSO MANUAL, POR SER ESTE PROCESSO TRADICIONALMENTE, O QUE PERMITE MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES.
LOTE 08 - A	353	CX	54	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40	USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SÃO FEITOS PELO PROCESSO MANUAL, POR SER ESTE PROCESSO TRADICIONALMENTE, O QUE PERMITE MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES.
LOTE 08 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 08 - B	98	CX	15	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R5	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R5 - GUTA PERCHA ACESSÓRIA R 5 USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. CONES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28MM DE COMPRIMENTO. R5. REGISTRO ANVISA EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	100	TB	15	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R7	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R7 - GUTA PERCHA ACESSÓRIA R7 USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. CONES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28 MM DE COMPRIMENTO. R7. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES
LOTE 08 - B	102	CX	15	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO RS	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO RS - GUTA PERCHA ACESSÓRIA RS USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28MM DE COMPRIMENTO. RS. REGISTRO ANVISA.

					EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	104	CX	12	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	106	CX	12	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	108	CX	12	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	110	CX	12	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	112	UN	12	CONE PRINCIPAL	CONE PRINCIPAL DE GUTA PRECHA 1º SÉRIE. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE- Nº 15 A 40 INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES.

					RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO-X. COR: ROSA. TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA. KIT COM 120 UNIDADES
LOTE 08 - B	114	CX	12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 2. ^a SÉRIE	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 2. ^a SÉRIE- CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 2° SÉRIE - Nº 45 A 80 INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X. COR: ROSA. TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA. KIT COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	116	CX	12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 15	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 15. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1° SÉRIE - Nº15 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	118	CX	12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 20	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 20. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1° SÉRIE - Nº 20 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	120	CX	12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 25	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 25. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1° SÉRIE - Nº 25 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO-X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	122	CX	12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 30	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 30. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1° SÉRIE - Nº 30 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	124	CX	12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 35	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 35. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1° SÉRIE - Nº 35 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	126	CX	7	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 40	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 35. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1° SÉRIE - Nº 35 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA

					ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	352	CX	18	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 - 1ª SERIE	USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SÃO FEITOS PELO PROCESSO MANUAL, POR SER ESTE PROCESSO TRADICIONALMENTE, O QUE PERMITE MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES.
LOTE 08 - B	354	CX	18	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40	USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SÃO FEITOS PELO PROCESSO MANUAL, POR SER ESTE PROCESSO TRADICIONALMENTE, O QUE PERMITE MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES.
LOTE 09 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 09 - A	241	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS.REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES SUPERIORES. MODELO: A 25 SUP. COR: 66.
LOTE 09 - A	243	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC.FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES,PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À

					ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES SUPERIORES. MODELO: A 26 SUP. COR: 66.
LOTE 09 - A	245	UN	450	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC.FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES POSTERIORES INFERIORES. MODELO: 32L INF. COR: 66.
LOTE 09 - A	247	UN	450	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS .3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DECORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E ÀABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES POSTERIORES INFERIORES. MODELO: 34L INF COR: 66.
LOTE 09 - A	249	UN	450	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC.FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS

					SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES POSTERIORES SUPERIORES. MODELO: 34L SUP. COR: 66.
LOTE 09 - A	295	UN	450	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR- INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES SUPERIORES MODELO: 3D COR: 66
LOTE 09 - A	297	UN	450	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR -3P SUP - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO - FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO: 3P COR: 66
LOTE 09 - A	299	UN	450	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR- 266-SUP. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO - FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR SUPERIOR. MODELO: 266 COR: 66

LOTE 09 - A	301	UN	450	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR-32L SUP - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO - FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 03 DENTES POSTERIOR SUPERIOR MODELO: 32 L COR: 66
LOTE 09 - A	323	UN	225	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR-3P INF. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO / DIMETACRILATO - FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES INFERIOR MODELO: 3P INF. COR: 66
LOTE 09 - A	325	UN	450	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR-266- INF. PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO - FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO: 266 INF. COR: 66
LOTE 09 - A	335	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR-3N-SUP. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO - FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO: 3N SUP. COR: 66
LOTE 09 - A	337	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR-3N-INF. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO - FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR INFERIOR. MODELO: 3N INF, COR: 66
LOTE 09 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO

LOTE 09 - B	242	UN	50	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES SUPERIORES. MODELO: A 25 SUP. COR: 66.
LOTE 09 - B	244	UN	50	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES SUPERIORES. MODELO: A 26 SUP. COR: 66.
LOTE 09 - B	246	UN	150	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR

					OCCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES POSTERIORES INFERIORES. MODELO: 32L INF. COR: 66.
LOTE 09 - B	248	UN	150	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS .3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DECORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES POSTERIORES INFERIORES. MODELO: 34L INF COR: 66.
LOTE 09 - B	250	UN	150	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES POSTERIORES SUPERIORES. MODELO: 34L SUP. COR: 66.
LOTE 09 - B	296	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR- INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA

					LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES SUPERIORES MODELO: 3D COR: 66
LOTE 09 - B	298	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR -3P SUP - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO - FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO: 3P COR: 66
LOTE 09 - B	300	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR-266-SUP. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO - FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR SUPERIOR. MODELO: 266 COR: 66
LOTE 09 - B	302	UN	150	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR-32L SUP - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO - FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 03 DENTES POSTERIOR SUPERIOR MODELO: 32 L COR: 66
LOTE 09 - B	324	UN	75	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR-3P INF. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO / DIMETACRILATO - FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES

					INFERIOR MODELO: 3P INF. COR: 66
LOTE 09 - B	326	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR-266- INF. PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO: 266 INF. COR: 66
LOTE 09 - B	336	UN	50	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR-3N-SUP. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO: 3N SUP. COR: 66
LOTE 09 - B	338	UN	50	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR-3N-INF. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR INFERIOR. MODELO: 3N INF, COR: 66
LOTE 10 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 10 - A	339	UN	45	PONTA DE ULTRASSOM DE P3-S PERIODONTIA	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 60% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB GENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL E ALISAMENTO E APLAINAMENTO RADICULAR EM PERIODONTIA.
LOTE 10 - A	341	UN	45	PONTA DE ULTRASSOM DE T1-S PERIODONTIA	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 70% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL EM TODA A

					SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL EM PERIODONTIA.
LOTE 10 - A	343	UN	90	PONTEIRA PERIODONTIA COMPATÍVEL COM ULTRASOM SONIC BORDEN 2000N - KAVO Nº5	PARA UTILIZAÇÃO NOS ULTRASOM SONIC BORDEN PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO,OU QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASOM SONIC FLEX E SONIC BORDEN KAVO. AUTOCLAVÁVEL 135º - MULTIPARTS.
LOTE 10 - A	345	UN	90	PONTEIRA PERIODONTIA COMPATÍVEL COM ULTRASOM SONIC BORDEN 2000N - KAVO Nº6	PARA UTILIZAÇÃO NOS ULTRASOM SONIC BORDEN PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, OU QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASOM SONIC FLEX E SONIC BORDEN KAVO. AUTOCLAVÁVEL 135º - MULTIPARTS.
LOTE 10 - A	347	UN	75	PONTEIRA PERIODONTIA COMPATÍVEL COM ULTRASOM SONIC BORDEN 2000N - KAVO Nº7	PARA UTILIZAÇÃO NOS ULTRASOM SONIC BORDEN PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, OU QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASOM SONIC FLEX E SONIC BORDEN KAVO. AUTOCLAVÁVEL A 135º - MULTIPARTS.
LOTE 10 - A	367	UN	45	PONTA DE ULTRASSOM T2-S	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ,POTÊNCIA 60% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB GENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL E ALISAMENTO E APLAINAMENTO RADICULAR EM PERIODONTIA
LOTE 10 - A	369	UN	45	PONTA DE ULTRASSOM T4-S	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ,POTÊNCIA 60% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB GENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL E ALISAMENTO E APLAINAMENTO RADICULAR EM PERIODONTIA.
LOTE 10 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 10 - B	340	UN	15	PONTA DE ULTRASSOM P3-S PERIODONTIA	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 60% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB GENGIVAL .E REGIÃO INTERDENTAL E ALISAMENTO E APLAINAMENTO RADICULAR EM PERIODONTIA.

LOTE 10 - B	342	UN	15	PONTA DE ULTRASSOM T1-S PERIODONTIA	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 70% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL EM PERIODONTIA.
LOTE 10 - B	344	UN	30	PONTEIRA PERIODONTIA COMPATÍVEL COM ULTRASOM SONIC BORDEN 2000N - KAVO Nº5	PARA UTILIZAÇÃO NOS ULTRASOM SONIC BORDEN PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, OU QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASOM SONIC FLEX E SONIC BORDEN KAVO. AUTOCLAVÁVEL 135° - MULTIPARTS.
LOTE 10 - B	346	UN	30	PONTEIRA PERIODONTIA COMPATÍVEL COM ULTRASOM SONIC BORDEN 2000N - KAVO Nº6	PARA UTILIZAÇÃO NOS ULTRASOM SONIC BORDEN PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, OU QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASOM SONIC FLEX E SONIC BORDEN KAVO. AUTOCLAVÁVEL 135° - MULTIPARTS.
LOTE 10 - B	348	UN	25	PONTEIRA PERIODONTIA COMPATÍVEL COM ULTRASOM SONIC BORDEN 2000N - KAVO Nº7	PARA UTILIZAÇÃO NOS ULTRASOM SONIC BORDEN PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, OU QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASOM SONIC FLEX E SONIC BORDEN KAVO. AUTOCLAVÁVEL A 135° - MULTIPARTS.
LOTE 10 - B	368	UN	15	PONTA DE ULTRASSOM T2-S	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 60% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB GENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL E ALISAMENTO E APLAINAMENTO RADICULAR EM PERIODONTIA
LOTE 10 - B	370	UN	15	PONTA DE ULTRASSOM T4-S	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 60% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB GENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL E ALISAMENTO E APLAINAMENTO RADICULAR EM PERIODONTIA.
LOTE 11 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 11 - A	177	CX	45	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE DE 25MM TIPOH EDSTROEM. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA,

					PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA; COM STOPS DE SILICONE. TAMANHO ISO 15 A 40 E COMPRIMENTOS 25MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. EMBALAGEM COM 06 UNID.
LOTE 11 - A	179	CX	23	LIMA ENDODONTICA 2ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA 2ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM PROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR SINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTOS 25 MM. TAMANHO ISO 45 A 80 LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. EMBALAGEM COM 06 UNID.
LOTE 11 - A	181	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº15 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 15 DE 21 MM TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21 MM. TAMANHO ISO: Nº 15.M EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	183	CX	75	LIMA ENDODONTICA Nº15 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 15 DE 25MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25 MM.

					TAMANHO ISO: Nº 15. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	185	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº15 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 15 DE 25 MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25 MM, Nº15 INDIVIDUAIS. COM 6 INSTRUMENTOS EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	187	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº20 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 20 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 20 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	189	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº20 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 20 DE 25MM TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 20. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	191	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº20 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 20 DE 25MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE,

					EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM, Nº 20 INDIVIDUAIS COM 6 INSTRUMENTOS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	193	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 25 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	195	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº25 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 25 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	197	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº25 DE 25MM TIPO KERR	LIMA ENDODONTICA Nº 25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE

					SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 25 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	199	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº30 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 30 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DESILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 30 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	201	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº30 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº30 DE 25MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 30 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	203	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº30 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 30 DE 25MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM , Nº 30 INDIVIDUAIS COM 6 INSTRUMENTOS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	205	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº35 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 35 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA

					MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 35 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	207	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº35 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº35 DE 25MM. TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 35 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	209	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº35 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 35 DE 25MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL * INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM, Nº 35 INDIVIDUAIS COM 6 INSTRUMENTOS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	211	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº40 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 40 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO,

					DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 40 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	213	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº40 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 40 DE 25MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO : Nº 40 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	215	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº40 DE 25MM TIPO KERR	LIMA ENDODONTICA Nº 40 DE 25MM TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 40 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	217	CX	75	LIMA P/ ENDO 1ª SÉRIE 25MM Nº 08 - HEDSTRÖEM	LIMA P/ ENDO 1ª SÉRIE 25MM HEDSTROEM Nº 08. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. SÉRIE ESPECIAL. TAMANHO ISO: Nº 08. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	319	CX	45	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE DE 25MM TIPO KERR	INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER)

					.02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR . INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. COMPRIMENTOS: 25MM, TAMANHO ISO 15-45 , COM 6 INSTRUMENTOS.
LOTE 11 - A	321	CX	23	LIMA ENDODONTICA 2ª SÉRIE DE 25MM TIPO KERR	INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) 02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ LIMA 40 E TRIANGULAR DA LIMA 45 EM DIANTE. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM, TAMANHO ISO 45-80 , COM 6 INSTRUMENTOS.
LOTE 11 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 11 - B	178	CX	15	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE DE 25MM TIPOH EDSTROEM. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA; COM STOPS DE SILICONE. TAMANHO ISO 15 A 40 E COMPRIMENTOS 25MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. EMBALAGEM COM 06 UNID.
LOTE 11 - B	180	CX	7	LIMA ENDODONTICA 2ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA 2ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM PROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR SINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTOS 25 MM. TAMANHO ISO 45 A 80 LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. EMBALAGEM COM 06 UNID.
LOTE 11 - B	182	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº15 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 15 DE 21 MM TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL,

					ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21 MM. TAMANHO ISO: Nº 15.M EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	184	CX	25	LIMA ENDODONTICA Nº15 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 15 DE 25MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25 MM. TAMANHO ISO: Nº 15. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	186	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº15 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 15 DE 25 MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25 MM, Nº15 INDIVIDUAIS. COM 6 INSTRUMENTOS EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	188	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº20 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 20 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE

					GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 20 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	190	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº20 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA N º 20 DE 25MM TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 20. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	192	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº20 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 20 DE 25MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM, Nº 20 INDIVIDUAIS COM 6 INSTRUMENTOS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	194	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 25 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	196	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº25 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE

					PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 25 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	198	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº25 DE 25MM TIPO KERR	LIMA ENDODONTICA Nº 25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 25 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	200	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº30 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 30 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DESILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 30 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	202	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº30 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 30 DE 25MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM

					PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 30 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	204	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº30 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 30 DE 25MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM , Nº 30 INDIVIDUAIS COM 6 INSTRUMENTOS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	206	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº35 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 35 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 35 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	208	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº35 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº35 DE 25MM. TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 35 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	210	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº35 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 35 DE 25MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE,

					PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL * INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM, Nº 35 INDIVIDUAIS COM 6 INSTRUMENTOS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	212	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº40 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 40 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 40 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	214	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº40 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 40 DE 25MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO : Nº 40 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	216	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº40 DE 25MM TIPO KERR	LIMA ENDODONTICA Nº 40 DE 25MM TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE

					ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 40 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	218	CX	25	LIMA P/ ENDO 1ª SÉRIE 25MM Nº 08 - HEDSTRÖEM	LIMA P/ ENDO 1º SERIE 25MM HEDSTROEM Nº 08. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE SPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. SÉRIE ESPECIAL. TAMANHO ISO: Nº 08. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	320	CX	15	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE DE 25MM TIPO KERR	INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR . INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. COMPRIMENTOS: 25MM, TAMANHO ISO 15-45 , COM 6 INSTRUMENTOS.
LOTE 11 - B	322	CX	7	LIMA ENDODONTICA 2ª SÉRIE DE 25MM TIPO KERR	INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) 02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ LIMA 40 E TRIANGULAR DA LIMA 45 EM DIANTE. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM, TAMANHO ISO 45-80 , COM 6 INSTRUMENTOS.
LOTE 12 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 12 - A	145	CX	18	FILME PERIAPICAL ADULTO 3X4	FILME PERIAPICAL ADULTO 3X4. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. FILME E-SPEED. COR AZUL. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU

					AUTOMÁTICO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.
LOTE 12 - A	257	FR	75	REVELADOR RADIOGRÁFICO	REVELADOR RADIOGRÁFICO. INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA; FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. FRASCO COM: 475 ML.
LOTE 12 - A	305	FR	75	FIXADOR RADIOGRÁFICO	FIXADOR RADIOGRÁFICO-INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRAORAIS COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO DE AMÔNIO E TIOCIANATO DE AMÔNIO; FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; COR: INCOLOR. FRASCO COM 475 ML.
LOTE 12 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 12 - B	146	CX	6	FILME PERIAPICAL ADULTO 3X4	FILME PERIAPICAL ADULTO 3X4. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. FILME E-SPEED. COR AZUL. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.
LOTE 12 - B	258	FR	25	REVELADOR RADIOGRÁFICO	REVELADOR RADIOGRÁFICO. INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA; FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. FRASCO COM: 475 ML.
LOTE 12 - B	306	FR	25	FIXADOR RADIOGRÁFICO	FIXADOR RADIOGRÁFICO-INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRAORAIS COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO DE AMÔNIO E TIOCIANATO DE AMÔNIO; FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; COR: INCOLOR. FRASCO COM 475 ML.
LOTE 13 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 13 - A	133	UN	150	ESCOVA COM CERDAS DE AÇO	ESCOVA COM CERDAS DE AÇO. ESCOVA DE AÇO PARA BROCAS INDICADA NA LIMPEZA DA BROCA. COMPOSIÇÃO: CORPO PLÁSTICO/ESCOVA LATÃO DOURADO VALIDADE: INDETERMINADA/ NÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01

					UNIDADE.
LOTE 13 - A	135	UN	300	ESCOVA PARA MÃOS CERDAS DE NYLON	ESCOVA PARA MÃOS CERDAS DE NYLON. ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL. CERDAS RÍGIDAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE PEGADORES ANATÔMICOS PARA PREVENIR QUE A ESCOVA ESCORREGUE. BASE EM PLÁSTICO. DIMENSÕES 75MM X 14MM X 21MM COMPRIMENTO TOTAL 89MM USO REUTILIZÁVEL LIMPEZA DA ESCOVA: TERMODESINFETÁVEL.
LOTE 13 - A	137	UN	375	ESCOVA TIPO ROBSON CA	ESCOVA DE ROBSON. UTILIZADA PARA PROFILAXIA. ESCOVAS FLEXÍVEIS COM CERDAS FINAS PARA PROFILAXIA PROFISSIONAL EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. NÃO TRAUMATIZAM AS GENGIVAS.
LOTE 13 - A	153	FR	113	FLUOR TÓPICO GEL	FLÚOR GEL INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA. EXCELENTE PROTEÇÃO PELA RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLÚOR PELO ESMALTE EM APENAS 1 MINUTO. GEL NEUTRO A 2% - TUTTI- FRUTTI. FRASCO COM 200 ML.
LOTE 13 - A	237	UN	150	PASTA PROFILATICA.	PASTA PROFILÁTICA- 90G INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS , MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS ERIODONTAIS. EMBALAGEM COM 90G.
LOTE 13 - A	259	KIT	90	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. PRODUTO PARA SER APLICADO NAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS DOS DENTES. O PRODUTO POLIMERIZADO FORMA UMA PELÍCULA CONTÍNUA E RESISTENTE, UTILIZADA PARA VEDAR FISSURAS, FÓSSULAS E SULCOS, PROTEGENDO-OS DAS CÁRIES. O PRODUTO POSSUI AINDA UMA AÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFILAXIA, DEVIDO À PRESENÇA DE FLUORETOS EM SUA FORMULAÇÃO. CONTEM DUAS FONTES DE FLÚOR CONFERINDO AO PRODUTO UMA AÇÃO RÁPIDA INICIAL (EXERCIDA PELO FLUORETO DE SÓDIO) E UMA AÇÃO MAIS MODERADA PORÉM PROFUNDA (FLUORETO DE CÁLCIO.FOTOPOLIMERIZÁVEL. ALTO ÍNDICE DE ADESÃO. ÓTIMA FLUIDEZ , BOM ESCOAMENTO NAS FÓSSULAS E FISSURAS. LIBERAÇÃO DE FLÚOR - ATIVIDADE ANTI CARIOGÊNICA. MENORES ÍNDICES DE RECIDIVA DE CÁRIE EM DENTES SELADOS. FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR. FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. KIT COM 1 FRASCO DE

					SELANTE FOTO 5ML + 1 FRASCO DE CONDICIONADOR ÁCIDO GEL DE 5ML.
LOTE 13 - A	279	GL	9	VASELINA SÓLIDA	VASELINA SÓLIDA - 500 G. INDICADO COMO EMOLIENTE. TEM EFEITO EMOLIENTE E MELHORA A ELASTICIDADE. VALIDADE: 36 MESES.
LOTE 13 - A	311	UN	75	ESCOVA DE LÃ (FLANELA) PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL	RETIRA RANHURA E IMPERFEIÇÕES NA PRÓTESE. REALÇA O BRILHO. DISPONÍVEL NA COR BRANCA.
LOTE 13 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 13 - B	134	UN	50	ESCOVA COM CERDAS DE AÇO	ESCOVA COM CERDAS DE AÇO. ESCOVA DE AÇO PARA BROCAS INDICADA NA LIMPEZA DA BROCA. COMPOSIÇÃO: CORPO PLÁSTICO/ESCOVA LATÃO DOURADO VALIDADE: INDETERMINADA/ NÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 13 - B	136	UN	100	ESCOVA PARA MÃOS CERDAS DE NYLON	ESCOVA PARA MÃOS CERDAS DE NYLON. ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL. CERDAS RÍGIDAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE PEGADORES ANATÔMICOS PARA PREVENIR QUE A ESCOVA ESCORREGUE. BASE EM PLÁSTICO. DIMENSÕES 75MM X 14MM X 21MM COMPRIMENTO TOTAL 89MM USO REUTILIZÁVEL LIMPEZA DA ESCOVA: TERMODESINFETÁVEL.
LOTE 13 - B	138	UN	125	ESCOVA TIPO ROBSON CA	ESCOVA DE ROBSON. UTILIZADA PARA PROFILAXIA. ESCOVAS FLEXÍVEIS COM CERDAS FINAS PARA PROFILAXIA PROFISSIONAL EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. NÃO TRAUMATIZAM AS GENGIVAS.
LOTE 13 - B	154	FR	37	FLUOR TÓPICO GEL	FLUOR GEL INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA. EXCELENTE PROTEÇÃO PELA RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLUOR PELO ESMALTE EM APENAS 1 MINUTO. GEL NEUTRO A 2% - TUTTI- FRUTTI. FRASCO COM 200 ML.
LOTE 13 - B	238	UN	50	PASTA PROFILÁTICA.	PASTA PROFILÁTICA- 90G INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS ERIODONTAIS. EMBALAGEM COM 90G.
LOTE 13 - B	260	KIT	30	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. PRODUTO PARA SER APLICADO NAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS DOS DENTES. O PRODUTO POLIMERIZADO FORMA UMA PELÍCULA CONTÍNUA E

					RESISTENTE, UTILIZADA PARA VEDAR FISSURAS, FÓSSULAS E SULCOS, PROTEGENDO-OS DAS CÁRIES. O PRODUTO POSSUI AINDA UMA AÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFILAXIA, DEVIDO À PRESENÇA DE FLUORETOS EM SUA FORMULAÇÃO. CONTÉM DUAS FONTES DE FLÚOR CONFERINDO AO PRODUTO UMA AÇÃO RÁPIDA INICIAL (EXERCIDA PELO FLUORETO DE SÓDIO) E UMA AÇÃO MAIS MODERADA PORÉM PROFUNDA (FLUORETO DE CÁLCIO.FOTOPOLIMERIZÁVEL. ALTO ÍNDICE DE ADESÃO. ÓTIMA FLUIDEZ , BOM ESCOAMENTO NAS FÓSSULAS E FISSURAS. LIBERAÇÃO DE FLÚOR - ATIVIDADE ANTI CARIOGÊNICA. MENORES ÍNDICES DE RECIDIVA DE CÁRIE EM DENTES SELADOS. FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR. FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. KIT COM 1 FRASCO DE SELANTE FOTO 5ML + 1 FRASCO DE CONDICIONADOR ÁCIDO GEL DE 5ML.
LOTE 13 - B	280	GL	3	VASELINA SÓLIDA	VASELINA SÓLIDA - 500 G. INDICADO COMO EMOLIENTE. TEM EFEITO EMOLIENTE E MELHORA A ELASTICIDADE. VALIDADE: 36 MESES.
LOTE 13 - B	312	UN	25	ESCOVA DE LÃ (FLANELA) PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL	RETIRA RANHURA E IMPERFEIÇÕES NA PRÓTESE. REALÇA O BRILHO. DISPONÍVEL NA COR BRANCA.
LOTE 14 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 14 - A	1	UN	225	ADESIVO DENTINÁRIO	ADESIVO DENTINÁRIO-ADESIVO MONOCOMPONENTE E PRIMER DENTINÁRIO 2.1 - (ESMALTE/DENTINA) INDICADO PARA ESMALTE, DENTINA, COMPÓSITO DIRETO, METAIS, PORCELANAS, INLAYS, ONLAYS, VENEERS, COROAS DE PORCELANA, COROAS METALOCERÂMICAS E PINOS. ADESÃO MAIS RESISTENTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, SUBSTITUI OS FORRADORES E MENOR SENSIBILIDADE. SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL PODENDO SER APLICADO SOBRE DENTINA SECA OU ÚMIDA. ADESIVO MONOCOMPONENTE, PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. LIBERA FLÚOR. FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 15% DE CARGA DE VIDRO DE BÁRIO DE 0,4 MICRON PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS. REGISTRO ANVISA. FRASCO COM 6 ML.
LOTE 14 - A	127	UN	150	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA	A CUNHA INTERDENTAL MADEIRA COLORIDA SORTIDA, SÃO ESSÊNCIAIS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS ONDE SE FAZ NECESSÁRIO, O AFASTAMENTO DOS DENTES ADJACENTES. DISPONÍVEIS EM 4 DIFERENTES TAMANHOS, CODIFICADAS

					POR CORES, NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES, POIS SEU FORMATO AGUDO FACILITA SUA INTRODUÇÃO NA AMEIA E GARANTE A FIXAÇÃO DAS MATRIZES, PROPORCIONANDO RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUB GENGIVAL E COM PERFEITO CONTOURO. CARACTERÍSTICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE CUNHAS DE MADEIRA SORTIDAS.
LOTE 14 - A	225	RL	150	MATRIZ DE AÇO INOX	MATRIZ DE AÇO INOX - 5MM. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PARA PROMOVER O CONTOURO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS. EMBALAGEM COM 1 ROLO 05X0,05X 50CM
LOTE 14 - A	227	RL	150	MATRIZ DE AÇO INOX 7MM	MATRIZ DE AÇO INOX - 7MM. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PARA PROMOVER O CONTOURO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS. EMBALAGEM COM 1 ROLO 0,5X7MMX50CM
LOTE 14 - A	269	CX	300	SUGADOR CIRÚRGICO	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL . POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, QUE PERMITEM SUGAR EM VÁRIAS SITUAÇÕES CIRÚRGICAS. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TUBO COM EXCLUSIVA CURVATURA .CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES
LOTE 14 - A	271	PCT	2250	SUGADOR DESC.	SUGADOR DESCARTÁVEL. INDICADO PARA SUCÇÃO DA SALIVA E OUTROS LÍQUIDOS, QUE FICAM NA CAVIDADE BUCAL DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS; ARAME EM AÇO ESPECIAL; DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL; PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES COLORIDO.
LOTE 14 - A	273	CX	75	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO AMALGAMA 4 MM. SÃO FLEXÍVEIS E SE

				AMALGAMA - 4 MM	ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAIS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. *SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. FABRICADAS EM AÇO INOX. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMALGAMAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM.
LOTE 14 - A	275	PCT	75	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA. UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAIS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. ESPESSURA: 4.0 MM. COMPRIMENTO: 170MM. GRANULOMETRIA: 240/320. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 4MM.
LOTE 14 - A	277	CX	113	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAIS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. ESPESSURA: 4.0 MM. COMPRIMENTO: 170 MM. GRANULOMETRIA: 240/320. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4MM.
LOTE 14 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 14 - B	2	UN	75	ADESIVO DENTINÁRIO	ADESIVO DENTINÁRIO-ADESIVO MONOCOMPONENTE E PRIMER DENTINÁRIO 2.1 - (ESMALTE/DENTINA) INDICADO PARA ESMALTE, DENTINA, COMPÓSITO DIRETO, METAIS, PORCELANAS, INLAYS, ONLAYS, VENEERS, COROAS DE PORCELANA, COROAS METALOCERÂMICAS E PINOS. ADESÃO MAIS RESISTENTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, SUBSTITUI OS FORRADORES E MENOR SENSIBILIDADE. SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL PODENDO SER APLICADO SOBRE DENTINA SECA OU ÚMIDA. ADESIVO MONOCOMPONENTE, PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. LIBERA FLÚOR. FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 15% DE CARGA DE VIDRO DE BÁRIO DE 0,4 MICRON PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS.

					REGISTRO ANVISA. FRASCO COM 6 ML.
LOTE 14 - B	128	UN	50	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA	A CUNHA INTERDENTAL MADEIRA COLORIDA SORTIDA, SÃO ESSÊNCIAIS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS ONDE SE FAZ NECESSÁRIO, O AFASTAMENTO DOS DENTES ADJACENTES. DISPONÍVEIS EM 4 DIFERENTES TAMANHOS, CODIFICADAS POR CORES, NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES, POIS SEU FORMATO AGUDO FACILITA SUA INTRODUÇÃO NA AMEIA E GARANTE A FIXAÇÃO DAS MATRIZES, PROPORCIONANDO RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUB GENGIVAL E COM PERFEITO CONTOURO. CARACTERÍSTICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE CUNHAS DE MADEIRA SORTIDAS.
LOTE 14 - B	226	RL	50	MATRIZ DE AÇO INOX	MATRIZ DE AÇO INOX - 5MM. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTOURO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSACÃO DO AMÁLGAMA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS. EMBALAGEM COM 1 ROLO 05X0,05X 50CM
LOTE 14 - B	228	RL	50	MATRIZ DE AÇO INOX 7MM	MATRIZ DE AÇO INOX - 7MM. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTOURO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSACÃO DO AMÁLGAMA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS. EMBALAGEM COM 1 ROLO 0,5X7MMX50CM
LOTE 14 - B	270	CX	100	SUGADOR CIRÚRGICO	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL . POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, QUE PERMITEM SUGAR EM VÁRIAS SITUAÇÕES CIRÚRGICAS. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TUBO COM EXCLUSIVA CURVATURA .CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES
LOTE 14 - B	272	PCT	750	SUGADOR DESC.	SUGADOR DESCARTÁVEL. INDICADO PARA SUÇÃO DA SALIVA E OUTROS LÍQUIDOS, QUE FICAM NA CAVIDADE BUCAL DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS; ARAME EM AÇO

					ESPECIAL; DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL; PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES COLORIDO.
LOTE 14 - B	274	CX	25	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO AMALGAMA - 4 MM	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO AMALGAMA 4 MM. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTOURO DAS REGIÕES PROXIMAIS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. *SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. FABRICADAS EM AÇO INOX. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPOSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMALGAMAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM.
LOTE 14 - B	276	PCT	25	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA. UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTOURO DAS REGIÕES PROXIMAIS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. ESPESSURA: 4.0 MM. COMPRIMENTO: 170MM. GRANULOMETRIA: 240/320. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 4MM.
LOTE 14 - B	278	CX	37	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTOURO DAS REGIÕES PROXIMAIS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. ESPESSURA: 4.0 MM. COMPRIMENTO: 170 MM. GRANULOMETRIA: 240/320. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4MM.
LOTE 15 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 15 - A	11	PCT	188	ALGINATO	ALGINATO - INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS DE ARCOS DENTADOS OU DESDENTADOS ADQUIRE UMA CONSISTÊNCIA CREMOSA, COM FÁCIL REPRODUÇÃO DOS DETALHES MENORES QUE 50. PERMITE AO GESSO REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES DA MOLDAGEM, EVITA O SURGIMENTO DE SUPERFÍCIES PULVERULENTA NOS MODELOS DE GESSO. NÃO SOFREM DISTORÇÃO QUANDO

					VAZADO EM GESSO, SUPORTANDO FACILMENTE O PESO. BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL. EXCELENTE PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. GRANDE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. TIPO I, PRESA RÁPIDA. SABOR TUTTI-FRUTTI. EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS. ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. BAIXA SINÉRESE E DESSECAÇÃO QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR. REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 15 - A	93	TB	18	COLA INSTANTANEA 20G	COLA INSTANTANEA 20G - ADESIVO. SUA BASE É O CIANOACRILATO, UM ADESIVO DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE PRECISAM DE RAPIDEZ E RESISTÊNCIA. A ADESÃO ACONTECE ASSIM QUE O ADESIVO ENTRA EM CONTATO COM O AR, OU SEJA, IMEDIATAMENTE APÓS A APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO VISCOSIDADE (CP): 40 A 60, TEMPERATURA DE TRABALHO (°C): -55 A 80, PREENCHIMENTO DE FOLGAS (MM): ATÉ 0,06, RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO (AÇO X AÇO): 100KGF/CM2.
LOTE 15 - A	157	KG	375	GESSO	GESSO TIPO II. INDICADO PARA USO NOS PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM. GESSO BETA COM MENOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAIOR POROSIDADE. GESSO BRANCO. EMBALAGEM COM 1 KG.
LOTE 15 - A	159	KG	225	GESSO PEDRA TIPO III	GESSO PEDRA TIPO III. INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA. MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES. MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG. AMARELO OU BRANCO.
LOTE 15 - A	239	FR	75	PEDRA POMES 100G	PEDRA POMES 100 G A PEDRA POMES É UM PÓ E POLIMENTO DO ESMALTE ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. PÓ EXTRA FINO. ABRASIVO. EMBALAGEM COM 100 GR.
LOTE 15 - A	329	FR	18	PEDRA POMES EXTRA FINA	INDICADO PARA ACABAMENTO E LIMPEZA DE TRABALHOS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL ABRASIVO COM ALTA DENSIDADE DE COR BRANCA ; Á BASE DE QUARTZO CRISTALINO DE ROCHA. EMBALAGEM DE 1KL.
LOTE 15 - A	303	KG	113	GESSO PEDRA TIPO IV - GESSO ESPECIAL	GESSO PEDRA TIPO IV - GESSO ESPECIAL INDICADO PARA A CONFECCÃO DE TROQUÊIS E MODELOS QUE REQUEREM O

					MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS: * MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO; * MELHOR ESCOAMENTO; * PASTA MAIS FLUÍDA PARA O ENCHIMENTO DO MOLDE; * OBTENDO MELHOR ESPALHAMENTO DO GESSO EM SUAS CAVIDADES, NÃO NECESSITANDO DE VIBRAÇÃO; * OBTENDO MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES; * MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM COM 1KG
LOTE 15 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 15 - B	12	PCT	62	ALGINATO	ALGINATO - INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS DE ARCOS DENTADOS OU DESDENTADOS ADQUIRE UMA CONSISTÊNCIA CREMOSA, COM FÁCIL REPRODUÇÃO DOS DETALHES MENORES QUE 50. PERMITE AO GESSO REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES DA MOLDAGEM, EVITA O SURGIMENTO DE SUPERFÍCIES PULVERULENTA NOS MODELOS DE GESSO. NÃO SOFREM DISTORÇÃO QUANDO VAZADO EM GESSO, SUPORTANDO FACILMENTE O PESO. BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL. EXCELENTE PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. GRANDE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. TIPO I, PRESA RÁPIDA. SABOR TUTTI- FRUTTI. EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS. ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. BAIXA SINÉRESE E DESSECAÇÃO QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR. REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 15 - B	94	TB	6	COLA INSTANTANEA 20G	COLA INSTANTANEA 20G - ADESIVO. SUA BASE É O CIANOACRILATO, UM ADESIVO DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE PRECISAM DE RAPIDEZ E RESISTÊNCIA. A ADESÃO ACONTECE ASSIM QUE O ADESIVO ENTRA EM CONTATO COM O AR, OU SEJA, IMEDIATAMENTE APÓS A APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO VISCOSIDADE (CP): 40 A 60, TEMPERATURA DE TRABALHO (°C): -55 A 80, PREENCHIMENTO DE FOLGAS (MM): ATÉ 0,06, RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO (AÇO X AÇO): 100KGF/CM2.
LOTE 15 - B	158	KG	125	GESSO	GESSO TIPO II. INDICADO PARA USO NOS PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM. GESSO BETA COM MENOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAIOR POROSIDADE. GESSO BRANCO. EMBALAGEM COM 1 KG.

LOTE 15 - B	160	KG	75	GESSO PEDRA TIPO III	GESSO PEDRA TIPO III. INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA. MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES. MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG. AMARELO OU BRANCO.
LOTE 15 - B	240	FR	25	PEDRA POMES 100G	PEDRA POMES 100 G A PEDRA POMES É UM PÓ E POLIMENTO DO ESMALTE ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. PÓ EXTRA FINO. ABRASIVO. EMBALAGEM COM 100 GR.
LOTE 15 - B	330	FR	6	PEDRA POMES EXTRA FINA	INDICADO PARA ACABAMENTO E LIMPEZA DE TRABALHOS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL ABRASIVO COM ALTA DENSIDADE DE COR BRANCA ; Á BASE DE QUARTZO CRISTALINO DE ROCHA. EMBALAGEM DE 1KL.
LOTE 15 - B	304	KG	37	GESSO PEDRA TIPO IV - GESSO ESPECIAL	GESSO PEDRA TIPO IV - GESSO ESPECIAL INDICADO PARA A CONFEÇÃO DE TROQUÊIS E MODELOS QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS: * MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO; * MELHOR ESCOAMENTO; * PASTA MAIS FLUÍDA PARA O ENCHIMENTO DO MOLDE; * OBTENDO MELHOR ESPALHAMENTO DO GESSO EM SUAS CAVIDADES, NÃO NECESSITANDO DE VIBRAÇÃO; * OBTENDO MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES; * MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM COM 1KG
LOTE 16 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 16 - A	15	PCT	450	AMALGAMA EM CÁPSULAS GS-80 - SDI	AMALGAMA EM CÁPSULAS GS-80 - SDI-UTILIZADO COM O MATERIAL RESTAURADOR DENTÁRIO. EXCELENTE MANUSEIO. FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA. PRESA REGULAR. VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. RENDE 1 PORÇÃO

					CADA.
LOTE 16 - A	167	L	15	ISOLANTE PARA RESINA	ISOLANTE PARA RESINA - ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS. FORMA UMA FINA PELÍCULA SOBRE MODELOS O QUE FACILITA SUA SEPARAÇÃO DA RESINA. SISTEMA DE QUALIDADE DE CERTIFICADO ISO 9001. EMBALAGEM COM 500 ML
LOTE 16 - A	251	UN	375	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL L - COR UNIVERSAL - A2	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL A2. SERINGA DE 4 GRAMAS - MATERIAL RESTAURADOR RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A BISGLICIDILMETACRILATO; DIETILMETACRILATO DE TRIMETILHEXILDIURETANO; CERÂMICA DE VIDRO; DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO. COR: A 2. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, M.S.
LOTE 16 - A	253	UN	375	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL L - COR UNIVERSAL - A3	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL A3. SERINGA DE 4 GRAMAS - MATERIAL RESTAURADOR RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A BISGLICIDILMETACRILATO; DIETILMETACRILATO DE TRIMETILHEXILDIURETANO; CERÂMICA DE VIDRO; DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO. COR: A3. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, M.S.
LOTE 16 - A	255	UN	375	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL L - COR UNIVERSAL - A3.5	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL A3.5. SERINGA DE 4 GRAMAS - MATERIAL RESTAURADOR RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A BISGLICIDILMETACRILATO; DIETILMETACRILATO DE TRIMETILHEXILDIURETANO; CERÂMICA DE VIDRO; DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO. COR: A3.5. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, M.S.
LOTE 16 - A	293	FR	23	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL JET LÍQUIDA - 250ML	RESINA AUTOPOLIMERIZANTE-RESINA ACRILICA AUTO LIQUIDO 250ML A RESINA CLASSICO É UMA RESINA ACRÍLICA ATIVADA QUIMICAMENTE. NO PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO POR ADIÇÃO NÃO HÁ ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO, A CADEIA DE RESINA É FORMADA PELA UNIÃO DE MONÔMEROS

					ATÉ FORMAR POLÍMEROS, E NÃO HÁ LIBERAÇÃO DE SUBPRODUTOS. A RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL POSSUI ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL SENDO FÁCIL DE MANIPULAR E POLIR, SENDO ATÓXICA, INSÍPIDA, INODORA E INSOLÚVEL A SALIVA. É POSSÍVEL FAZER A DESINFECÇÃO DO PRODUTO. A RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL É UTILIZADA EM CONFEÇÕES DE BASE DE PRÓTESES PARCIAIS E TOTAIS, PLACAS MIORRELAXANTES, MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, PADRÕES DE FUNDIÇÃO, PRÓTESES PROVISÓRIAS IMEDIATAS, COROAS PROVISÓRIAS, DENTES ARTIFICIAIS, REPARO DE PRÓTESES TOTAIS, ACRILIZAÇÃO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS, DENTRE OUTROS. * EMBALAGEM COM 250ML; * LIQUIDO
LOTE 16 - A	307	UN	600	CONDICIONADOR DE ESMALTE, ACIDO FOSFORICO 37% GEL	VISCOSIDADE ADEQUADA E PRESENÇA DE CORANTE AZUL, O QUE PERMITE APLICAÇÃO SEGURA, REDUZINDO O RISCO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. FORTE AÇÃO ANTI-BACTERIANA (FÓRMULA COM CLORHEXIDINA 2%). GEL TIXOTRÓPICO.
LOTE 16 - A	379	UN	150	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE L	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G; COR: A1; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. EFEITO CAMALEÃO: SISTEMA SIMPLIFICADO DE CORES; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS REGISTRO ANVISA.
LOTE 16 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 16 - B	16	PCT	150	AMALGAMA EM CÁPSULAS GS-80 - SDI	AMALGAMA EM CÁPSULAS GS-80 - SDI-UTILIZADO COM O MATERIAL RESTAURADOR DENTÁRIO. EXCELENTE MANUSEIO. FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA. PRESA REGULAR. VARIAÇÃO DIMENSIONAL

					POSITIVA ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. RENDE 1 PORÇÃO CADA.
LOTE 16 - B	168	L	5	ISOLANTE PARA RESINA	ISOLANTE PARA RESINA - ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS. FORMA UMA FINA PELÍCULA SOBRE MODELOS O QUE FACILITA SUA SEPARAÇÃO DA RESINA. SISTEMA DE QUALIDADE DE CERTIFICADO ISO 9001. EMBALAGEM COM 500 ML
LOTE 16 - B	252	UN	125	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL L - COR UNIVERSAL - A2	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL A2. SERINGA DE 4 GRAMAS - MATERIAL RESTAURADOR RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A BISGLICIDILMETACRILATO; DIETILMETACRILATO DE TRIMETILHEXILDIURETANO; CERÂMICA DE VIDRO; DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO. COR: A 2. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, M.S.
LOTE 16 - B	254	UN	125	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL L - COR UNIVERSAL - A3	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL A3. SERINGA DE 4 GRAMAS - MATERIAL RESTAURADOR RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A BISGLICIDILMETACRILATO; DIETILMETACRILATO DE TRIMETILHEXILDIURETANO; CERÂMICA DE VIDRO; DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO. COR: A3. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, M.S.
LOTE 16 - B	256	UN	125	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL L - COR UNIVERSAL - A3.5	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL A3.5. SERINGA DE 4 GRAMAS - MATERIAL RESTAURADOR RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A BISGLICIDILMETACRILATO; DIETILMETACRILATO DE TRIMETILHEXILDIURETANO; CERÂMICA DE VIDRO; DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO. COR: A3.5. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, M.S.
LOTE 16 - B	294	FR	7	RESINA	RESINA AUTOPOLIMERIZANTE-RESINA

				AUTOPOLIMERIZÁVEL JET LÍQUIDA - 250ML	ACRILICA AUTO LIQUIDO 250ML A RESINA CLASSICO É UMA RESINA ACRÍLICA ATIVADA QUIMICAMENTE. NO PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO POR ADIÇÃO NÃO HÁ ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO, A CADEIA DE RESINA É FORMADA PELA UNIÃO DE MONÔMEROS ATÉ FORMAR POLÍMEROS, E NÃO HÁ LIBERAÇÃO DE SUBPRODUTOS. A RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL POSSUI ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL SENDO FÁCIL DE MANIPULAR E POLIR, SENDO ATÓXICA, INSÍPIDA, INODORA E INSOLÚVEL A SALIVA. É POSSÍVEL FAZER A DESINFECÇÃO DO PRODUTO. A RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL É UTILIZADA EM CONFEÇÕES DE BASE DE PRÓTESES PARCIAIS E TOTAIS, PLACAS MIORELAXANTES, MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, PADRÕES DE FUNDIÇÃO, PRÓTESES PROVISÓRIAS IMEDIATAS, COROAS PROVISÓRIAS, DENTES ARTIFICIAIS, REPARO DE PRÓTESES TOTAIS, ACRILIZAÇÃO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS, DENTRE OUTROS. * EMBALAGEM COM 250ML; * LIQUIDO
LOTE 16 - B	308	UN	200	CONDICIONADOR DE ESMALTE, ACIDO FOSFORICO 37% GEL	VISCOSIDADE ADEQUADA E PRESENÇA DE CORANTE AZUL, O QUE PERMITE APLICAÇÃO SEGURA, REDUZINDO O RISCO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. FORTE AÇÃO ANTI-BACTERIANA (FÓRMULA COM CLORHEXIDINA 2%). GEL TIXOTRÓPICO.
LOTE 16 - B	380	UN	50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G; COR: A1; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. EFEITO CAMALEÃO: SISTEMA SIMPLIFICADO DE CORES; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS REGISTRO ANVISA.
LOTE 17 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 17 - A	3	CX	225	AGENTE	AGENTE HEMOSTATICO - ESPONJA

				HEMOSTATICO ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO	HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE,
LOTE 17 - A	13	PCT	1875	ALGODAO ROLETE - PACOTE COM 100 UNIDADES	ROLETE DENTAL-INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIAS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO. NÚMERO 1 É MAIS FINO E RÍGIDO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
LOTE 17 - A	23	PCT	113	APLICADOR BRUSH	INDICADOS PARA LEVAR E APLICAR SOLUÇÕES COMO EVIDENCIADORES, ADESIVOS SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, ÁCIDOS, ETC
LOTE 17 - A	131	FR	9	ENDO PTC	ENDO PTC. MATERIAL AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COMPOSIÇÃO: POLIETILENOGLICOL QUE É O VEÍCULO DA COMPOSIÇÃO COM CARACTERÍSTICA DETERGENTE E UBRIFICANTE, INSTRUMENTOS; POLISSORBATO 80 É UM DETERGENTE QUE FAVORECE O PROCESSO DE LIMPEZA PELA FACILITAÇÃO DA PENETRAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS NOS TÚBULOS DENTINÁRIOS; PROPRIEDADES UMECTANTES E EMULSIONANTES. O PERÓXIDO DE URÉIA REAGE COM O HIPOCLORITO DE SÓDIO OBTENDO-SE UMA REAÇÃO ENTRE ELES. REGISTRO ANVISA. POTE COM 25G.
LOTE 17 - A	139	CX	375	ESPELHO PLANO BUCAL N.º 5	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05. O ESPELHO ODONTOLOGIA Nº 05 É INDICADO PARA ODONTOLOGISTAS QUE PRECISAM FACILITAR SEUS DIAGNÓSTICOS CARACTERÍSTICAS: – FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.
LOTE 17 - A	229	FR	225	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA PEÇAS ODONTOLÓGICA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO QUE NÃO CONTENHA CFC (CLORO FLÚOR CARBONO)	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA PEÇAS ODONTOLÓGICA. ALTA E BAIXA ROTAÇÃO QUE NÃO CONTENHA CFC (CLORO FLÚOR CARBONO) PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE, AÇÃO DETERGENTE ,BACTERICIDA. LUBRIFICA LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. ALCANCE DO JATO ATÉ

					O FINAL DA CANETA. BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. COMPATÍVEL PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS. SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM COM 200 ML COM BICO.
LOTE 17 - A	261	UN	3750	SERINGA 20ML DESC.	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/ AGULHA . ESTÉRIL, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVELE MILIMETRADA, SILICONIZADA, C/ PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. A SERINGA DEVE SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÁXIMO - 250 UNIDADES.
LOTE 17 - A	291	UN	9	PONTA DE BORRACHA- PONTA DE BORRACHA VERDE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE METAIS E CROMO COBALTO.	
LOTE 17 - A	357	UN	75	ABRIDOR DE BOCA	CONTÉM: 2 UNIDADES - COR: ROSA INDICADO PARA MANTER A BOCA DO PACIENTE ABERTA, PARA MELHOR VISÃO DO CAMPO OPERACIONAL, FACILITANDO E PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. * MATERIAL: SILICONE. * DIMENSÕES ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. * DIMENSÕES INFANTIL: 30X 25X18 MM. * VALIDADE: 5 ANOS. * AUTOCLAVÁVEL À 134°C.
LOTE 17 - A	371	UN	9	ABRIDOR DE BOCA PCD INFANTIL	ABRIDOR DE BOCA INDICADO PARA USO EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS. O ABRIDOR PCD FOI DESENVOLVIDO PARA FACILITAR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, QUE APRESENTAM DIFICULDADE PARA MANTER A BOCA ABERTA OU SÃO RESISTENTES À REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. UTILIZANDO O ABRIDOR DE BOCA, A ESTABILIZAÇÃO DA ABERTURA BUCAL PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA AO PACIENTE E, TAMBÉM, AO CIRURGIÃO-DENTISTA DURANTE O ATENDIMENTO, ALÉM DE PROMOVER MAIS CONFORTO E UMA ABERTURA DE BOCA. O PCD POSSUI, EM UM ÚNICO PRODUTO, 4 MEDIDAS DIFERENTES (14MM, 20MM, 26MM E 32MM), POSSIBILITANDO O USO DE ACORDO COM A ABERTURA NECESSÁRIA DA BOCA E VISUALIZAÇÃO ADEQUADA DA CAVIDADE BUCAL.
LOTE 17 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 17 - B	4	CX	75	AGENTE HEMOSTÁTICO	AGENTE HEMOSTÁTICO - ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO

				ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO	HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE,
LOTE 17 - B	14	PCT	625	ALGODAO ROLETE - PACOTE COM 100 UNIDADES	ROLETE DENTAL-INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIAS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO. NÚMERO 1 É MAIS FINO E RÍGIDO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
LOTE 17 - B	24	PCT	37	APLICADOR BRUSH	INDICADOS PARA LEVAR E APLICAR SOLUÇÕES COMO EVIDENCIADORES, ADESIVOS SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, ÁCIDOS, ETC
LOTE 17 - B	132	FR	3	ENDO PTC	ENDO PTC. MATERIAL AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COMPOSIÇÃO: POLIETILENOGLICOL QUE É O VEÍCULO DA COMPOSIÇÃO COM CARACTERÍSTICA DETERGENTE E LUBRIFICANTE, INSTRUMENTOS; POLISSORBATO 80 É UM DETERGENTE QUE FAVORECE O PROCESSO DE LIMPEZA PELA FACILITAÇÃO DA PENETRAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS NOS TÚBULOS DENTINÁRIOS; PROPRIEDADES UMECTANTES E EMULSIONANTES. O PERÓXIDO DE URÉIA REAGE COM O HIPOCLORITO DE SÓDIO OBTENDO-SE UMA REAÇÃO ENTRE ELES. REGISTRO ANVISA. POTE COM 25G.
LOTE 17 - B	140	CX	125	ESPELHO PLANO BUCAL N.º 5	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05. O ESPELHO ODONTOLOGIA Nº 05 É INDICADO PARA ODONTOLOGISTAS QUE PRECISAM FACILITAR SEUS DIAGNÓSTICOS CARACTERÍSTICAS: – FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.
LOTE 17 - B	230	FR	75	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA PEÇAS ODONTOLÓGICA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO QUE NÃO CONTENHA CFC (CLORO FLÚOR CARBONO)	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA PEÇAS ODONTOLÓGICA. ALTA E BAIXA ROTAÇÃO QUE NÃO CONTENHA CFC (CLORO FLÚOR CARBONO) PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE, AÇÃO DETERGENTE ,BACTERICIDA. LUBRIFICA LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. ALCANCE DO JATO ATÉ O FINAL DA CANETA. BICOS DE ALTA E

					BAIXA ROTAÇÃO. COMPATÍVEL PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS. SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM COM 200 ML COM BICO.
LOTE 17 - B	262	UN	1250	SERINGA 20ML DESC.	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/ AGULHA . ESTÉRIL, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVELE MILIMETRADA, SILICONIZADA, C/ PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. A SERINGA DEVE SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÁXIMO - 250 UNIDADES.
LOTE 17 - B	292	UN	3	PONTA DE BORRACHA DE BORRACHA VERDE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE METAIS E CROMO COBALTO.	PONTA DE BORRACHA- PONTA DE BORRACHA VERDE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE METAIS E CROMO COBALTO.
LOTE 17 - B	358	UN	25	ABRIDOR DE BOCA	CONTÉM: 2 UNIDADES - COR: ROSA INDICADO PARA MANTER A BOCA DO PACIENTE ABERTA, PARA MELHOR VISÃO DO CAMPO OPERACIONAL, FACILITANDO E PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. * MATERIAL: SILICONE. * DIMENSÕES ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. * DIMENSÕES INFANTIL: 30X 25X18 MM. * VALIDADE: 5 ANOS. * AUTOCLAVÁVEL À 134°C.
LOTE 17 - B	372	UN	3	ABRIDOR DE BOCA PCD INFANTIL	ABRIDOR DE BOCA INDICADO PARA USO EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS. O ABRIDOR PCD FOI DESENVOLVIDO PARA FACILITAR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, QUE APRESENTAM DIFICULDADE PARA MANTER A BOCA ABERTA OU SÃO RESISTENTES À REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. UTILIZANDO O ABRIDOR DE BOCA, A ESTABILIZAÇÃO DA ABERTURA BUCAL PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA AO PACIENTE E, TAMBÉM, AO CIRURGIÃO-DENTISTA DURANTE O ATENDIMENTO, ALÉM DE PROMOVER MAIS CONFORTO E UMA ABERTURA DE BOCA. O PCD POSSUI, EM UM ÚNICO PRODUTO, 4 MEDIDAS DIFERENTES (14MM, 20MM, 26MM E 32MM), POSSIBILITANDO O USO DE ACORDO COM A ABERTURA NECESSÁRIA DA BOCA E VISUALIZAÇÃO ADEQUADA DA CAVIDADE BUCAL.
LOTE 18 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 18 - A	147	FR	75	FIO DENTAL 500 METROS	FIO DENTAL 500 METROS. INDICADO PARA LIMPEZA DOS DENTES EVITANDO ASSIM A FORMAÇÃO DE PLACA BACTERIANA. COR

					BRANCA; ODOR MENTA; SABOR MENTA; ATIVO: POLIAMIDA; PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA; LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE: ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA. VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 500 METROS.
LOTE 18 - A	149	CX	225	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3.0, COM DIAMENTRODO FIO(3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2CM	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3.0, COM DIÂMETRO FIO (3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2 CM - 45 CM. O FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. REGISTRO ANVISA VALIDADE 5 ANOS. O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM 24 ENVELOPES.
LOTE 18 - A	151	CX	225	FIO DE SUTURA DE SEDA MONOFILAMENTO PRETO 3.0, COM DIAMENTRODO FIO(3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2CM -	FIO DE SUTURA DE SEDA MONOFILAMENTO PRETO 3.0, COM DIÂMETRO FIO (3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2 CM 45CM. O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2-0 COM AGULHA 2,0 CM. O FIO DE SUTURA DE SEDA É UM FIO NÃO ABSORVIVEL E ESTERIL. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESTERIL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO) REGISTRO ANVISA. VALIDADE 5 ANOS. EMBALAGEM 24 ENVELOPES.
LOTE 18 - A	373	CX	150	FIO DE SUTURA DE SEDA MONOFILAMENTO PRETO 4.0, COM DIAMENTRODO FIO(3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2CM -	O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2-0 COM AGULHA 2,0 CM . O FIO DE SUTURA DE SEDA É UM FIO NÃO ABSORVIVEL E ESTERIL. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESTERIL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO) REGISTRO ANVISA

					VALIDADE 5 ANOS. EMBALAGEM 24 ENVELOPES.
LOTE 18 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 18 - B	148	FR	25	FIO DENTAL 500 METROS	FIO DENTAL 500 METROS. INDICADO PARA LIMPEZA DOS DENTES EVITANDO ASSIM A FORMAÇÃO DE PLACA BACTERIANA. COR BRANCA; ODOR MENTA; SABOR MENTA; ATIVO: POLIAMIDA; PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA; LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE: ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA. VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 500 METROS.
LOTE 18 - B	150	CX	75	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3.0, COM DIAMETRO FIO (3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2CM	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3.0, COM DIÂMETRO FIO (3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2 CM - 45 CM. O FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. REGISTRO ANVISA VALIDADE 5 ANOS. O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM 24 ENVELOPES.
LOTE 18 - B	152	CX	75	FIO DE SUTURA DE SEDA MONOFILAMENTO PRETO 3.0, COM DIAMETRO FIO (3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2CM -	FIO DE SUTURA DE SEDA MONOFILAMENTO PRETO 3.0, COM DIÂMETRO FIO (3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA 2 CM 45CM. O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2-0 COM AGULHA 2,0 CM. O FIO DE SUTURA DE SEDA É UM FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO) REGISTRO ANVISA. VALIDADE 5 ANOS. EMBALAGEM 24 ENVELOPES.
LOTE 18 - B	374	CX	50	FIO DE SUTURA DE SEDA MONOFILAMENTO PRETO 4.0, COM	O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS FIO DE

				DIAMENTRODO FIO(3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2CM -	SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2-0 COM AGULHA 2,0 CM . O FIO DE SUTURA DE SEDA É UM FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO) REGISTRO ANVISA VALIDADE 5 ANOS. EMBALAGEM 24 ENVELOPES.
LOTE 19 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 19 - A	5	CX	375	AGULHA GENGIVAL CURTA	PROCEDÊNCIA, M.S-ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE É UMA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. FEITO DE 100% GELATINA PORCINA. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
LOTE 19 - A	7	CX	150	AGULHA GENGIVAL LONGA	AGULHA GENGIVAL LONGA INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL; 27 G LONGA 30MM; REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 19 - A	95	UN	150	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE TAMANHO 3 LITROS	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE TAMANHO 3 LITROS-INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 3 LITROS. POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR UNIDADE. CAPACIDADE DE 3 LITROS.
LOTE 19 - A	173	CX	15	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO N.º 11	LÂMINA BISTURI N.11. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 DE AÇO INOX, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO DO BISTURI PADRÃO, PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. INDICADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CX C / 100 UNIDADES.
LOTE 19 - A	175	CX	15	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO N.º 12	LÂMINA BISTURI N.12. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 DE AÇO INOX, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO DO BISTURI PADRÃO, PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. INDICADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA

					DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CX C/ 100 UNIDADES.
LOTE 19 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 19 - B	6	CX	125	AGULHA GENGIVAL CURTA	PROCEDÊNCIA, M.S-ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE É UMA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. FEITO DE 100% GELATINA PORCINA. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
LOTE 19 - B	8	CX	50	AGULHA GENGIVAL LONGA	AGULHA GENGIVAL LONGA INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL; 27 G LONGA 30MM; REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 19 - B	96	UN	50	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE TAMANHO 3 LITROS	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE TAMANHO 3 LITROS-INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 3 LITROS. POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR UNIDADE. CAPACIDADE DE 3 LITROS.
LOTE 19 - B	174	CX	5	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO N.º 11	LAMINA BISTURI N.11. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 DE AÇO INOX, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO DO BISTURI PADRÃO, PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. INDICADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CX C / 100 UNIDADES.
LOTE 19 - B	176	CX	5	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO N.º 12	LAMINA BISTURI N.12. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 DE AÇO INOX, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO DO BISTURI PADRÃO, PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. INDICADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CX C/ 100 UNIDADES.
LOTE 20 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 20 - A	221	PAR	75	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA M	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM- M AS LUVAS MULTIUSO ; SÃO PRODUZIDAS

					COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI UM FORMATO ANATÔMICO E CURVO QUE FACILITA O ENCAIXE DAS MÃOS. DISPENSA O USO DE TALCO, SÃO ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. SÃO INDICADAS PARA TAREFAS PESADAS, POIS TEM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS TAM-M. MEDIDAS: COMPRIMENTO MÉDIO: 30 CM LARGURA APROXIMADA: 8,0CM ESPESSURA MEDIA DA PALMA DA MÃO: 0,06CM.
LOTE 20 - A	223	PAR	75	LUA DE BORRACHA PARA LIMPEZA P	LUA DE BORRACHA PARA LIMPEZA P. AS LUVAS MULTIUSO ; SÃO PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI UM FORMATO ANATÔMICO E CURVO QUE FACILITA O ENCAIXE DAS MÃOS. DISPENSA O USO DE TALCO, SÃO ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. SÃO INDICADAS PARA TAREFAS PESADAS, POIS TEM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS TAM-P. MEDIDAS: COMPRIMENTO MÉDIO: 30 CM. LARGURA APROXIMADA: 8,0 CM. ESPESSURA MEDIA DA PALMA DA MÃO: 0,06 CM.
LOTE 20 - A	231	PCT	150	PAPEL CARBONO	PAPEL CARBONO. PARA EVIDENCIAR CONTATOS PREMATUROS. UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS OCLUSAIS, POSSIBILITANDO MELHOR IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES E SUPERFÍCIES DENTAIS. ATINGE ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS; ESPESSURA DE 100 MICRA; POSSUI FOLHA DUPLA FACE NA COR AZUL. MEDIDAS: 10,3CM X 1,8CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
LOTE 20 - A	233	CX	113	PAPEL CIRÚRGICO GRAU	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PEQUENO) 25CM X 50M. EMBALAGEM TUBULAR INDICADA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO PERMEÁVEL AOVAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2.FILME PLÁSTICO

					COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA RDC 16/2013-BPF ANVISA. EMBALAGEM TUBULAR 25 CM X 50 M.
LOTE 20 - A	313	CX	75	LENÇOL BORRACHA DE	O LENÇOL DE BORRACHA É PRODUZIDO DE LÁTEX NATURAL E UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO. ISENTO DE PÓ. O LENÇOL DE BORRACHA, VEM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES ASSÉPTICOS SELADOS COM SISTEMA EASY OPEN, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO USO. POSSUI RESISTÊNCIA EXCELENTE; PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO PARA O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM C/ 26 UNIDADES, TAMANHO 13,5 X 13,5 CM, COR: AZUL, AROMA TUTI FRUTI, USO ÚNICO.
LOTE 20 - A	331	M	750	TNT COR BRANCO	TNT COR BRANCO TNT 1,40M DE LARGURA 50M DE COMPRIMENTO 40G COR: BRANCA
LOTE 20 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 20 - B	222	PAR	25	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA M	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM- M AS LUVAS MULTIUSO ; SÃO PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI UM FORMATO ANATÔMICO E CURVO QUE FACILITA O ENCAIXE DAS MÃOS. DISPENSA O USO DE TALCO, SÃO ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. SÃO INDICADAS PARA TAREFAS PESADAS, POIS TEM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS TAM-M. MEDIDAS: COMPRIMENTO MÉDIO: 30 CM LARGURA APROXIMADA: 8,0CM ESPESSURA MEDIA DA PALMA DA MÃO: 0,06CM.
LOTE 20 - B	224	PAR	25	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA P	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA P. AS LUVAS MULTIUSO ; SÃO PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI UM FORMATO

					ANATÔMICO E CURVO QUE FACILITA O ENCAIXE DAS MÃOS. DISPENSA O USO DE TALCO, SÃO ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. SÃO INDICADAS PARA TAREFAS PESADAS, POIS TEM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTES QUE CONTÊM UM PAR DE LUVAS TAM-P. MEDIDAS: COMPRIMENTO MÉDIO: 30 CM. LARGURA APROXIMADA: 8,0 CM. ESPESURA MEDIA DA PALMA DA MÃO: 0,06 CM.
LOTE 20 - B	232	PCT	50	PAPEL CARBONO	PAPEL CARBONO. PARA EVIDENCIAR CONTATOS PREMATUROS. UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS OCLUSAIS, POSSIBILITANDO MELHOR IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES E SUPERFÍCIES DENTAIS. ATINGE ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS; ESPESURA DE 100 MICRA; POSSUI FOLHA DUPLA FACE NA COR AZUL. MEDIDAS: 10,3CM X 1,8CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
LOTE 20 - B	234	CX	37	PAPEL CIRÚRGICO GRAU	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PEQUENO) 25CM X 50M. EMBALAGEM TUBULAR INDICADA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO PERMEÁVEL AOVAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AOCALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOSE RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2.FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA RDC 16/2013-BPF ANVISA. EMBALAGEM TUBULAR 25 CM X 50 M.
LOTE 20 - B	314	CX	25	LENÇOL BORRACHA DE	O LENÇOL DE BORRACHA É PRODUZIDO DE LÁTEX NATURAL E UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO. ISENTO DE PÓ. O LENÇOL DE BORRACHA, VEM EMBALADO

					INDIVIDUALMENTE EM PACOTES ASSÉPTICOS SELADOS COM SISTEMA EASY OPEN, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO USO. POSSUI RESISTÊNCIA EXCELENTE; PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO PARA O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM C/ 26 UNIDADES, TAMANHO 13,5 X 13,5 CM, COR: AZUL, AROMA TUTI FRUTI, USO ÚNICO.
LOTE 20 - B	332	M	250	TNT COR BRANCO	TNT COR BRANCO TNT 1,40M DE LARGURA 50M DE COMPRIMENTO 40G COR: BRANCA
LOTE 21 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 21 - A	169	KIT	225	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. KIT COM 6 UNIDADES NOS FORMATOS 2 LENTILHAS: (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + 2 TAÇAS (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + 2 OGIVAS (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA, CONTENDO 6 PEÇAS.
LOTE 21 - A	171	KIT	18	KIT PONTA PARA ROTATÓRIO DE NÍQUEL TITÂNIO	LIMA ROTATÓRIA SX-F3 25MM. É PRODUZIDA EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO E CONTA COM INDICAÇÃO DE USO PARA O PREPARO DOS CANAIS RADICULARES NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. ELA BUSCA OFERECER MAIOR FLEXIBILIDADE, MAIOR RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA, MELHOR DESEMPENHO E MELHOR ACESSIBILIDADE AOS DENTES. A LIMA ROTATÓRIA É TRATADA TERMICAMENTE PARA PROPORCIONAR CONTROLE DE MEMÓRIA, É UM SISTEMA DE LIMAS UNIVERSAL QUE APRESENTA EFICIÊNCIA DE CORTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENDODONTIA PARA REALIZAR A PREPARAÇÃO DO CANAL NOS PACIENTES. DISPONÍVEL COM 6 UNIDADES.
LOTE 21 - A	315	KIT	9	KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO (15-40) DE 25MM	KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO (15-40) DE 25MM-EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 06 UNIDADES (15, 20, 25, 30, 35, 40 - 1ª SÉRIE). SÃO INSTRUMENTOS INDICADOS PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NO INTERIOR DO CANAL, PERMITINDO A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA (TÉCNICA DE CONDENSACÃO LATERAL).
LOTE 21 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO

LOTE 21 - B	170	KIT	75	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. KIT COM 6 UNIDADES NOS FORMATOS 2 LENTILHAS: (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + 2 TAÇAS (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + 2 OGIVAS (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA, CONTENDO 6 PEÇAS.
LOTE 21 - B	172	KIT	6	KIT PONTA PARA ROTATÓRIO DE NÍQUEL TITÂNIO	LIMA ROTATÓRIA SX-F3 25MM. É PRODUZIDA EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO E CONTA COM INDICAÇÃO DE USO PARA O PREPARO DOS CANAIS RADICULARES NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. ELA BUSCA OFERECER MAIOR FLEXIBILIDADE, MAIOR RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA, MELHOR DESEMPENHO E MELHOR ACESSIBILIDADE AOS DENTES. A LIMA ROTATÓRIA É TRATADA TERMICAMENTE PARA PROPORCIONAR CONTROLE DE MEMÓRIA, É UM SISTEMA DE LIMAS UNIVERSAL QUE APRESENTA EFICIÊNCIA DE CORTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENDODONTIA PARA REALIZAR A PREPARAÇÃO DO CANAL NOS PACIENTES. DISPONÍVEL COM 6 UNIDADES.
LOTE 21 - B	316	KIT	3	KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO (15-40) DE 25MM	KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO (15-40) DE 25MM-EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 06 UNIDADES (15, 20, 25, 30, 35, 40 - 1ª SÉRIE). SÃO INSTRUMENTOS INDICADOS PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NO INTERIOR DO CANAL, PERMITINDO A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA (TÉCNICA DE CONDENSÇÃO LATERAL).

8.2. O objeto trata de bem comum à utilização nos serviços de saúde oferecidos no Município.

8.3. O aquirimento mínimo do objeto elencado será 90% do total da contratação, com observância ao Art. 82, Inciso II, Lei 14.133/21.

8.4. Objeto destina-se a formar Ata de Registro de Preços, para o período de 12 meses.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Trata-se de itens necessários para realização dos procedimentos odontológicos, sendo estes materiais de consumo comumente comercializados no mercado, existindo diversos fabricantes de produtos que atendem às especificações mínimas exigidas neste ETP.

9.1.1. Para a contratação em tela, foram analisados processos similares realizados por outro órgão e, através de pesquisa de mercado, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendam às necessidades do Setor de Saúde Bucal.

9.1.2. Logo, a solução a ser adotada por esta área técnica converge para o Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades do Setor de Saúde Bucal.

9.1.3. Deve-se ressaltar que a impossibilidade tanto de previsão do quantitativo do objeto a ser adquirido quanto do número de parcelas necessárias ao cumprimento da execução, impede a aquisição de quantia certa e determinada, tornando-se necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços, para que se garanta qualidade dos produtos ofertados e manutenção dos preços, pelo período de 12 (doze) meses.

9.1.4. Portanto, com base no referido levantamento, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, a qual a licitação ocorrerá na modalidade Pregão, na forma Eletrônica por **Lote**.

9.2. Ademais a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

9.3. Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e,

devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances em observância ao Art. 18 § 1º, inciso VI e Art. 24 da Lei Federal 14.133/21.

10.2. A estimativa da contratação está demonstrada no anexo A e não será publicado junto à este ETP.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A solução apresentada consiste na realização de procedimentos licitatórios, via sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. A ata de registro de preços permitirá a aquisição dos itens necessários pelo período especificado, nas quantidades demandadas conforme decorrer das ações de saúde. O registro de preço garante ao município a aquisição do melhor preço adjudicado pelo período de 12 meses e permite ainda a correta gestão dos estoques, dos prazos de entrega e do espaço físico para armazenamento.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um

processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

12.2. Com amparo ao princípio da compatibilidade técnica os lotes foram formulados observando e respeitando a natureza e objeto, assim como, o agrupamento dos itens considera-se mais atraente e compensatório em aspectos logísticos ao fornecedor; gerando assim mais eficiência na gestão contratual.

12.3. É cediço que os fabricantes deste mercado tendem a dedicar-se a produção de toda e determinada linha/natureza. Portanto, pese o entendimento que ao agregar os recursos na mesma linha e natureza dentro dos lotes é possível conseguir maiores vantagens aos preços em comparação com à compra segmentada, haja vista que haverá um montante maior de produtos a serem adquiridos dos mesmos fabricantes ou fornecedores; enquadrando-se portanto, ao princípio da razoabilidade e da economicidade para a administração pública.

12.4. Cabe por fim a ressalva que inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si. Assim entendemos que é mais vantajoso dessa escolha, que atenderia todos os adendos do déficit os insumos e reduz a probabilidade do constante fracasso e deserto dos certames.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Pretende-se com o Registro de Preços de materiais odontológicos, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para manter e dar continuidade aos serviços de saúde, ações de prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo atendimento adequado aos munícipes e, atendimento de melhor qualidade e precisão nos dados coletados, como condições de trabalho aos profissionais envolvidos na assistência à saúde e estruturação do Sistema Único de Saúde- SUS em âmbito municipal.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Considerando a validade da maioria dos produtos (materiais de consumo), para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque, ainda, para que não haja desperdícios de recursos frente às restrições financeiras do órgão, a melhor forma de entrega que se adéqua as condições de uso é por meio do fornecimento parcelado, conforme a demanda, razão pela qual elegemos que a aquisição se faça por meio de Ata de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o **menor preço por LOTE**.

14.2. Em relação a eventual necessidade de adequação do ambiente do órgão para a execução da solução escolhida, não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois prescinde-se de adaptação direta ao ambiente para início da prestação de serviço.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15.1. Não se faz necessário à realização de contratação correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15.2. Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, os pedidos serão feitos conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

16.2. O descarte das embalagens e/ou produtos constantes deste documento, será realizado em conformidade com a Resolução 400/21 do CNJ em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos e nos termos do Contrato 143/2019 que trata

do descarte, transporte e eliminação adequada e ambientalmente correta dos resíduos Sólidos da Divisão de Saúde, de acordo com as normas da Res. ANVISA nº 222/2018, que trata de boas práticas de gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

17.1. Certificamos, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila a aquisição de materiais de consumo odontológicos.

17.2. Após a análise dos dados e informações coletadas, do histórico do órgão, do tipo de solução escolhida (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS), pelos motivos explicitados, é possível afirmar que a contratação que se pretende, É VIÁVEL e adequada para o Órgão.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA – SR 036/2023

1. OBJETO

1.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

1.2. MODALIDADE: Pregão Eletrônico

1.3. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote

1.4. FORMA DE CONTRATAÇÃO: Ata de Registro de Preços

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

2.1. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens dos lotes do objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos os referidos itens como 'bens comuns'.

Tabela 1 – Descrição detalhada dos produtos a serem entregues:

LOTE 01 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 01 - A	17	CX	75	ANESTÉSICO INJ. 2% COM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO INJ. 2% COM VASO CONSTRITOR INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO PARA PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM BLOQUEIO NERVOSO NÃO ESPOLARIZANTE SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20 MG/ML) ASSOCIADA À EPINEFRINA 1:100.000(0,01 MG/ML). REGISTRO MS

					CARTUCHO COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA.
LOTE 01 - A	19	CX	225	ANESTÉSICO INJ. 2% SEM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO 2% S/ VASO C/ 50 UND. - INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO PARA PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML). REGISTRO MS CARTUCHO COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA.
LOTE 01 - A	21	CX	750	ANESTÉSICO INJ. 3% COM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO 3% C/ VASO- INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO PARA PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM BLOQUEIO NERVOSO NÃO DESPOLARIZANTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% (30 MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA. REGISTRO MS CARTUCHO COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA.
LOTE 01 - A	309	PT	300	ANESTESICO TOPICO GEL 12G	FÓRMULA FARMACÊUTICA – GEL , EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS.COMPOSIÇÃO : BENZOCAÍNA =0,2 G; EXCIPIENTE Q.S.Q.= 1,0G. EXCIPIENTES: SACARINASÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000; POLIETILENOGLICOL 400; AROMA TUTTI-FRUTTI E CORANTE COLOR

					RED.
LOTE 01 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 01 - B	18	CX	25	ANESTÉSICO INJ. 2% COM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO INJ. 2% COM VASO CONSTRITOR INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO PARA PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM BLOQUEIO NERVOSO NÃO ESPOLARIZANTE SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20 MG/ML) ASSOCIADA À EPINEFRINA 1:100.000(0,01 MG/ML). REGISTRO MS CARTUCHO COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA.
LOTE 01 - B	20	CX	75	ANESTÉSICO INJ. 2% SEM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO 2% S/ VASO C/ 50 UND. - INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO PARA PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML). REGISTRO MS CARTUCHO COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA.
LOTE 01 - B	22	CX	250	ANESTÉSICO INJ. 3% COM VASO CONSTRITOR	ANESTÉSICO 3% C/ VASO- INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO PARA PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM BLOQUEIO NERVOSO NÃO DESPOLARIZANTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% (30 MG/ML) EM

					ASSOCIAÇÃO COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA. REGISTRO MS CARTUCHO COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA.
LOTE 01 - B	310	PT	100	ANESTESICO TOPICO GEL 12G	FÓRMULA FARMACÊUTICA – GEL , EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS.COMPOSIÇÃO : BENZOCAÍNA =0,2 G; EXCIPIENTE Q.S.Q.= 1,0G. EXCIPIENTES: SACARINASÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000; POLIETILENOGLICOL 400; AROMA TUTTI-FRUTTI E CORANTE COLOR RED.
LOTE 02 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 02 - A	141	FR	9	EUCALIPTOL	EUCALIPTOL INDICADO COMO SOLVENTE DOS CONES DE GUTA-PERCHA, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. TEM ODOR AGRADÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. FRASCO COM 10ML.
LOTE 02 - A	143	PT	90	EUGENOL	EUGENOL- UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO, EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTÁRIAS; CURATIVO ANÓDINO AUXILIAR DA RECUPERAÇÃO DA POLPA INFLAMADA E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. O EUGENOL É UM FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO

					DE CRAVO. COR DO LÍQUIDO: AMARELO CLARO. ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR. AROMA DE CRAVO. FRASCO COM 20ML.
LOTE 02 - A	165	FR	9	ODOFORMIO 10G	ODOFORMIO 10G. PROVOCA UMA AÇÃO LOCAL SOBRE OS TECIDOS, DIMINUINDO A SECREÇÃO E A EXSUDAÇÃO. ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR TEM LEVE PODER ANTISSEPTICO, PORÉM DE AÇÃO PROLONGADA. DE COMPÕE-SE LENTAMENTE À TEMPERATURA CORPORAL E ATIVA A FAGOCITOSE DE RESÍDUOS IRRITANTES, INTENSAMENTE RADIOPACO. FRASCO COM 10 GRAMAS.
LOTE 02 - A	219	FR	300	LÍQUIDO DE DAKIN	LÍQUIDO DE DAKIN- 0,5% INDICADO COMO ANTISSEPTICO LOCAL, PARA CURATIVO DE FERIDAS E ÚLCERAS. UTILIZADO EM ODONTOLOGIA NA IRRIGAÇÃO DE CANAIS DESVITALIZADOS. AÇÃO BACTERICIDA, ANTISSEPTICA. TEM A AÇÃO FÍSICA DA CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR E AÇÃO QUÍMICA DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS, DE PODER ANTISSEPTICO E DE CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL.

					EXCELENTE AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. DESINFETANTE. FRASCO COM 01 LITRO.
LOTE 02 - A	235	FR	113	PARAMONOCLO ROFENOL CANFORADO 20ML	INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA INESPECÍFICA, ISTO É, DESTRÓI UM GRANDE ESPECTRO DE MICRO ORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS: POSSUI AÇÃO BACTERECIDA DE AMPLO ESPECTRO; QUANTIDADES MÍNIMAS DESTE PRODUTO SÃO BASTANTE EFICAZES PARA A MEDICAÇÃO DE TODO O CANAL RADICULAR. FRASCO COM 20ML.
LOTE 02 - A	355	FR	18	CARIOSTÁTICO DIAMINO DE PRATA 10%	PROMOVE A REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DESCALCIFICADO E INIBE O PROCESSO MICROBIANO NA PLACA DENTAL, ALÉM DA FORMAÇÃO DE COMPLEXOS PROTÉICOS DE PRATA NA SUPERFÍCIE DO DENTE. AGENTE TERAPÊUTICO CAPAZ DE PARALISAR O DESENVOLVIMENTO, DE LESÕES CARIOSAS. UTILIZADO TAMBÉM NA PREVENÇÃO DE CÁRIES. SECUNDÁRIAS, APÓS RESTAURAÇÕES A AMÁLGAMA OU BLOCOS FUNDIDOS, EM FÓSSULAS E FISSURAS E COMO

					DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA E ÁGUA PURIFICADA.
LOTE 02 - A	377	UN	18	BICARBONATO DE SÓDIO	COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%). ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA. COM GRANULAÇÃO EXTRA-FINA. RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APLICAÇÃO INDICADO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA. BENEFÍCIOS NO MAIS ALTO GRAU DE PUREZA DISPONÍVEL. REMOVE A PLACA BACTERIANA. TEM JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA. EMBALAGEM C/ 15 SACHÊS DE 40G CADA.
LOTE 02 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 02 - B	142	FR	3	EUCALIPTOL	EUCALIPTOL INDICADO COMO SOLVENTE DOS CONES DE GUTA-PERCHA, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. TEM ODOR AGRADÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. FRASCO COM 10ML.

LOTE 02 - B	144	PT	30	EUGENOL	EUGENOL- UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO, EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTÁRIAS; CURATIVO ANÓDINO AUXILIAR DA RECUPERAÇÃO DA POLPA INFLAMADA E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. O EUGENOL É UM FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO. COR DO LÍQUIDO: AMARELO CLARO. ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR. AROMA DE CRAVO. FRASCO COM 20ML.
LOTE 02 - B	166	FR	3	IODOFORMIO 10G	IODOFORMIO 10G. PROVOCA UMA AÇÃO LOCAL SOBRE OS TECIDOS, DIMINUINDO A SECREÇÃO E A EXSUDAÇÃO. ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR TEM LEVE PODER ANTISSEPTICO, PORÉM DE AÇÃO PROLONGADA. DE COMPÕE-SE LENTAMENTE À TEMPERATURA CORPORAL E ATIVA A FAGOCITOSE DE RESÍDUOS IRRITANTES, INTENSAMENTE RADIOPACO. FRASCO COM 10 GRAMAS.
LOTE 02 - B	220	FR	100	LÍQUIDO DE DAKIN	LÍQUIDO DE DAKIN- 0,5% INDICADO COMO ANTISSEPTICO LOCAL, PARA CURATIVO DE FERIDAS E ÚLCERAS. UTILIZADO EM ODONTOLOGIA NA IRRIGAÇÃO DE CANAIS DESVITALIZADOS. AÇÃO

					BACTERICIDA, ANTISSEPTICA. TEM A AÇÃO FÍSICA DA CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR E AÇÃO QUÍMICA DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS, DE PODER ANTISSEPTICO E DE CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. EXCELENTE AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. DESINFETANTE. FRASCO COM 01 LITRO.
LOTE 02 - B	236	FR	37	PARAMONOCLO ROFENOL CANFORADO 20ML	INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA INESPECÍFICA, ISTO É, DESTRÓI UM GRANDE ESPECTRO DE MICRO ORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS: POSSUI AÇÃO BACTERECIDA DE AMPLO ESPECTRO; QUANTIDADES MÍNIMAS DESTE PRODUTO SÃO BASTANTE EFICAZES PARA A MEDICAÇÃO DE TODO O CANAL RADICULAR. FRASCO COM 20ML.
LOTE 02 - B	356	FR	6	CARIOSTÁTICO DIAMINO DE PRATA 10%	PROMOVE A REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DESCALCIFICADO E INIBE O PROCESSO MICROBIANO NA PLACA DENTAL, ALÉM DA FORMAÇÃO DE COMPLEXOS PROTÉICOS DE PRATA NA SUPERFÍCIE DO DENTE. AGENTE

					TERAPÊUTICO CAPAZ DE PARALISAR O DESENVOLVIMENTO, DE LESÕES CARIOSAS. UTILIZADO TAMBÉM NA PREVENÇÃO DE CÁRIES. SECUNDÁRIAS, APÓS RESTAURAÇÕES A AMÁLGAMA OU BLOCOS FUNDIDOS, EM FÓSSULAS E FISSURAS E COMO DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA E ÁGUA PURIFICADA.
LOTE 02 - B	378	UN	6	BICARBONATO DE SÓDIO	COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%). ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA. COM GRANULAÇÃO EXTRA-FINA. RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APLICAÇÃO INDICADO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA. BENEFÍCIOS NO MAIS ALTO GRAU DE PUREZA DISPONÍVEL. REMOVE A PLACA BACTERIANA. TEM JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA. EMBALAGEM C/ 15 SACHÊS DE 40G CADA.
LOTE 03 - A (AMPLA DISPUTA)					

LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 03 - A	25	UN	38	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO FG N557 - 25MM	BROCA AUTOCLAVÁVEL; REFERÊNCIA DA BROCA: 557; TIPO DE PONTA: CILÍNDRICA CORTE CRUZADO; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 25 MM; A BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO É INDICADA PARA: REMOÇÃO DO ESMALTE; ACESSO À DENTINA CARIADA; PREPARAÇÃO PARA RESINA COMPOSTA, OURO OU CERÂMICA; FORMAÇÃO PRECISA DAS CAVIDADES CERVICAIS.
LOTE 03 - A	27	UN	38	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO FG Nº 558, 25 MM	BROCA AUTOCLAVÁVEL; REFERÊNCIA DA BROCA: 558; TIPO DE PONTA: CILÍNDRICA CORTE CRUZADO; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 25 MM; A BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO É INDICADA PARA: REMOÇÃO DO ESMALTE; ACESSO À DENTINA CARIADA; PREPARAÇÃO PARA RESINA COMPOSTA, OURO OU CERÂMICA; FORMAÇÃO PRECISA DAS CAVIDADES CERVICAIS.
LOTE 03 - A	29	UN	113	BROCA CARBIDE Nº 05	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 5 INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE

					TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 03 - A	31	UN	113	BROCA CARBIDE Nº6CURTA	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 6 INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 03 - A	33	UN	38	BROCA CIRURGICA Nº 700	BROCA AUTOCLAVÁVEL; REFERÊNCIA DA BROCA: 700; TIPO DE PONTA: CÔNICA CORTE CRUZADO; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 25,0 MM; A BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA CORTE CRUZADO É INDICADA PARA: REMOÇÃO DO ESMALTE; ACESSO A DENTINA CARIADA; PREPARAÇÃO PARA RESINA COMPOSTA, OURO OU CERÂMICA; FORMAÇÃO DAS CAVIDADES CERVICAIS; CASOS ONDE É DESEJÁVEL OBTER PAREDES PARALELAS E BASES PLANAS.
LOTE 03 - A	281	UN	23	BROCA 699	BROCA 699-BROCA 699 PARA PEÇA

					DE MÃO, 44MM. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. ULTRA RESISTENTE A FRATURAS MELHOR BALANCEAMENTO. SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E A SUA INCRÍVEL AFIAÇÃO ASSEGURAM A MELHOR DURABILIDADE. AS PONTAS PARA PEÇA DE MÃO SÃO UTILIZADAS NO AJUSTE DE PEÇAS PROTÉTICAS DE METAL PORCELANA RESINA COMPOSTA E PROVISÓRIOS DE RESINA ACRÍLICA. UTILIZADA TAMBÉM EM CIRURGIAS. CORTE ESPIRAL FISSURADO.
LOTE 03 - A	327	UN	113	BROCA CARBIDE Nº 4	BROCA CARBIDE Nº 4 INDICADO PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO). VALIDADE: INDETERMINADA.
LOTE 03 - A	375	UN	75	BROCA CIRÚRGICA 23 MM - ZEKRYA	BROCA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO. 23 MM FORMATO TRONCO-CÔNICO, ALTAMENTE CORTANTE, SUA PONTA ATIVA

					PRODUZ SUPERFÍCIE DE CORTE MAIS LISA E REGULAR. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA ATIVA (0,8MM DEDIÂMETRO). POSSUI FORMATO TRONCO-CÔNICO. NA COR: PRATA. ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 03 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 03 - B	26	UN	12	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO FG N557 - 25MM	BROCA AUTOCLAVÁVEL; REFERÊNCIA DA BROCA: 557; TIPO DE PONTA: CILÍNDRICA CORTE CRUZADO; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 25 MM; A BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO É INDICADA PARA: REMOÇÃO DO ESMALTE; ACESSO À DENTINA CARIADA; PREPARAÇÃO PARA RESINA COMPOSTA, OURO OU CERÂMICA; FORMAÇÃO PRECISA DAS CAVIDADES CERVICAIS.
LOTE 03 - B	28	UN	12	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO FG Nº 558, 25 MM	BROCA AUTOCLAVÁVEL; REFERÊNCIA DA BROCA: 558; TIPO DE PONTA: CILÍNDRICA CORTE CRUZADO; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 25 MM; A BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO É INDICADA PARA: REMOÇÃO DO ESMALTE; ACESSO À

					DENTINA CARIADA; PREPARAÇÃO PARA RESINA COMPOSTA, OURO OU CERÂMICA; FORMAÇÃO PRECISA DAS CAVIDADES CERVICAIS.
LOTE 03 - B	30	UN	37	BROCA CARBIDE Nº 05	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 5 INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 03 - B	32	UN	37	BROCA CARBIDE Nº6CURTA	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 6 INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 03 - B	34	UN	12	BROCA CIRURGICA Nº 700	BROCA AUTOCLAVÁVEL; REFERÊNCIA DA BROCA: 700; TIPO DE PONTA: CÔNICA CORTE CRUZADO; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 25,0 MM; A BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA CORTE CRUZADO É INDICADA PARA: REMOÇÃO DO ESMALTE; ACESSO A

					DENTINA CARIADA; PREPARAÇÃO PARA RESINA COMPOSTA, OURO OU CERÂMICA; FORMAÇÃO DAS CAVIDADES CERVICAIS; CASOS ONDE É DESEJÁVEL OBTER PAREDES PARALELAS E BASES PLANAS.
LOTE 03 - B	282	UN	7	BROCA 699	BROCA 699-BROCA 699 PARA PEÇA DE MÃO, 44MM. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. ULTRA RESISTENTE A FRATURAS MELHOR BALANCEAMENTO. SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E A SUA INCRÍVEL AFIAÇÃO ASSEGURAM A MELHOR DURABILIDADE. AS PONTAS PARA PEÇA DE MÃO SÃO UTILIZADAS NO AJUSTE DE PEÇAS PROTÉTICAS DE METAL PORCELANA RESINA COMPOSTA E PROVISÓRIOS DE RESINA ACRÍLICA. UTILIZADA TAMBÉM EM CIRURGIAS. CORTE ESPIRAL FISSURADO.
LOTE 03 - B	328	UN	37	BROCA CARBIDE Nº 4	BROCA CARBIDE Nº 4 INDICADO PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA.

					AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO). VALIDADE: INDETERMINADA.
LOTE 03 - B	376	UN	25	BROCA CIRÚRGICA 23 MM - ZEKRYA	BROCA ZECRYA PARA ALTA ROTAÇÃO. 23 MM FORMATO TRONCO-CÔNICO, ALTAMENTE CORTANTE, SUA PONTA ATIVA PRODUZ SUPERFÍCIE DE CORTE MAIS LISA E REGULAR. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA ATIVA (0,8MM DEDIÂMETRO). POSSUI FORMATO TRONCO-CÔNICO. NA COR: PRATA. ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 04 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 04 - A	35	UN	113	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	BROCA DIAMANTADA 1014 HL UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA. PARA CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE. AS DE HASTE LONGA SÃO UTILIZADAS NAS ABERTURAS, REGULARIZAÇÕES DA CÂMARA PULPAR, EM ENDODONTIA. HASTE EM AÇO

					INOXIDÁVEL. ESFÉRICA; ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE HASTE COM LISTRA AZUL OU BRANCA. HL (HASTE LONGA). ALTA ROTAÇÃO.
LOTE 04 - A	37	UN	38	BROCA DIAMANTADA 1062	PONTA DIAMANTADA FG 1062 HASTE: FG FAMÍLIA: CÔNICA TOPO PLANO GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,0 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 4,0 MM.
LOTE 04 - A	39	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 1011	BROCA DIAMANTADA N.º 1011 UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS, APROVADAS PELO CE, FDA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	41	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º	BROCA DIAMANTADA N.º 1012- UTILIZADA EM OPERAÇÕES

				1012	ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS, APROVADAS PELO CE, FDA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	43	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 1013	BROCA DIAMANTADA N.º 1013 UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS, APROVADAS PELO CE, FDA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	45	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 1014	BROCA DIAMANTADA N.º 1014. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA

					E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	47	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 1015	BROCA DIAMANTADA N.º 1014. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	49	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 1016	BROCA DIAMANTADA N.º 1016. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE;

					ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	51	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 1016 HL	BROCA DIAMANTADA N.º 1016 HL. UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA. PARA CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE. AS DE HASTE LONGA SÃO UTILIZADAS NAS ABERTURAS, REGULARIZAÇÕES DA CÂMARA PULPAR, EM ENDODONTIA. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESFÉRICA; ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE HASTE COM LISTRA AZUL OU BRANCA. HL (HASTE LONGA). ALTA ROTAÇÃO.
LOTE 04 - A	53	UN	38	BROCA DIAMANTADA N.º	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 FG. A PONTA DIAMANTADA

				1019	ESFÉRICA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E DUREZA, FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL, PODE SER IDENTIFICADAS ATRAVÉS DAS SUAS LISTRAS QUE REPRESENTAM PARA QUAL TIPO DE HASTE ELA CORRESPONDE. UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES.
LOTE 04 - A	55	UN	75	BROCA DIAMANTADA Nº 1019 HL	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 HL. A PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E DUREZA, FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL, PODE SER IDENTIFICADAS ATRAVÉS DAS SUAS LISTRAS QUE REPRESENTAM PARA QUAL TIPO DE HASTE ELA CORRESPONDE. AS DE HASTE LONGA SÃO UTILIZADAS NAS ABERTURAS, REGULARIZAÇÕES DA CÂMARA PULPAR, EM ENDODONTIA. UTILIZADA PARA DIVERSOS

					PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES.
LOTE 04 - A	57	UN	38	BROCA DIAMANTADA N.º 1023	BROCA DIAMANTADA N.º 1023. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	59	UN	75	BROCA DIAMANTADA N.º 1092	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1092 FG UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PROMOVEM O AVIVAMENTO DE ÂNGULOS DIEDROS, PRODUZINDO SUPERFÍCIES EM ÂNGULO RETO. SÃO DESTINAS À CONFECÇÃO E ACABAMENTO DE TÉRMINOS EM FORMA DE OMBRO OU DEGRAU MARGINAL EM PREPAROS CAVITÁRIOS

					PROTÉTICOS.
LOTE 04 - A	61	UN	75	BROCA DIAMANTADA N.º 1093	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1093 FG. A PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA FG É INDICADA PARA: CONFEÇÃO E ACABAMENTO DE TÉRMINOS EM FORMA DE OMBRO OU DEGRAU MARGINAL EM PREPAROS CAVITÁRIOS PROTÉTICOS.
LOTE 04 - A	63	UN	75	BROCA DIAMANTADA N.º 1190	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190 – FG. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TOAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFEÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIE.
LOTE 04 - A	65	UN	75	BROCA DIAMANTADA N.º 2067	A PONTA DIAMANTADA 2067 É INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM

					GERAL. UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA, ALÉM DE CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE. CONSISTE EM UMA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA.
LOTE 04 - A	67	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 2135 F	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 2135F FG. A PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO É INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITARIAS EM GERAL. SÃO UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA SE CONSEGUIR PAREDES EXPULSIVOS E ÂNGULOS ARREDONDADOS EM CAVIDADES PARA INLAY E ONLAY DE PORCELANA OU RESINA COMPOSTA INDIRETA.
LOTE 04 - A	69	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 2137 F	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2137F – FG. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TOAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECÇÃO DE

					BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIE.
LOTE 04 - A	71	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 3118 F	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F – FG. UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.
LOTE 04 - A	73	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 3118 FF	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118FF – FG. UTILIZADA PARA DESBASTE PRECISO E DELICADO SOBRE CERÂMICA, MATERIAIS PRECIOSOS E TODAS AS LIGAS NÃO PRECIOSAS. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.
LOTE 04 - A	75	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 3195 F	BROCA DIAMANTADA N.º 3195 F. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA

					E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS. ISSO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO
LOTE 04 - A	77	UN	113	BROCA DIAMANTADA N.º 3195 FF	BROCA DIAMANTADA N.º 3195 FF. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISSO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - A	361	UN	15	BROCA DIAMANTADA N.º 3139 F	PONTA DIAMANTADA FG 3139F CÔNICA TOPO ARREDONDADO REF.: 3139F MODELO: FG 3139F HASTE: FG

					FAMÍLIA: CÔNICA TOPO ARREDONDADO GRANULOMETRIA: FINA (F) CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 2,1 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 8,0 MM EMBALAGEM 01 UNIDADE.
LOTE 04 - A	363	UN	15	BROCA DIAMANTADA Nº 2200 FF	PONTA DIAMANTADA FG 2200FF CÔNICA TOPO CHAMA REF.: 2200FF MODELO: FG 2200FF HASTE: FG FAMÍLIA: CÔNICA TOPO CHAMA GRANULOMETRIA: EXTRAFINA (FF) CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,0 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 7,0 MM EMBALAGEM 01 UNIDADE.
LOTE 04 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 04 - B	36	UN	37	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	BROCA DIAMANTADA 1014 HL UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA. PARA CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE. AS DE HASTE LONGA SÃO UTILIZADAS NAS ABERTURAS, REGULARIZAÇÕES

					DA CÂMARA PULPAR, EM ENDODONTIA. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESFÉRICA; ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE HASTE COM LISTRA AZUL OU BRANCA. HL (HASTE LONGA). ALTA ROTAÇÃO.
LOTE 04 - B	38	UN	12	BROCA DIAMANTADA 1062	PONTA DIAMANTADA FG 1062 HASTE: FG FAMÍLIA: CÔNICA TOPO PLANO GRANULOMETRIA: MÉDIA CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,0 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 4,0 MM.
LOTE 04 - B	40	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1011	BROCA DIAMANTADA N.º 1011 UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS, APROVADAS PELO CE, FDA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).

LOTE 04 - B	42	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1012	BROCA DIAMANTADA N.º 1012- UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS, APROVADAS PELO CE, FDA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	44	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1013	BROCA DIAMANTADA N.º 1013 UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS, APROVADAS PELO CE, FDA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	46	UN	37	BROCA	BROCA DIAMANTADA N.º 1014.

				DIAMANTADA N.º 1014	UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	48	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1015	BROCA DIAMANTADA N.º 1014. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	50	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1016	BROCA DIAMANTADA N.º 1016. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM

					GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	52	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 1016 HL	BROCA DIAMANTADA N.º 1016 HL. UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA. PARA CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE. AS DE HASTE LONGA SÃO UTILIZADAS NAS ABERTURAS, REGULARIZAÇÕES DA CÂMARA PULPAR, EM ENDODONTIA. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESFÉRICA; ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE HASTE COM LISTRA AZUL OU BRANCA. HL (HASTE LONGA). ALTA ROTAÇÃO.

LOTE 04 - B	54	UN	12	BROCA DIAMANTADA N.º 1019	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 FG. A PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E DUREZA, FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL, PODE SER IDENTIFICADAS ATRAVÉS DAS SUAS LISTRAS QUE REPRESENTAM PARA QUAL TIPO DE HASTE ELA CORRESPONDE. UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES.
LOTE 04 - B	56	UN	25	BROCA DIAMANTADA Nº 1019 HL	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 HL. A PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E DUREZA, FOI DESENVOLVIDA PARA SER UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL, PODE SER IDENTIFICADAS ATRAVÉS DAS SUAS LISTRAS QUE REPRESENTAM PARA QUAL TIPO DE HASTE ELA CORRESPONDE. AS DE HASTE LONGA SÃO UTILIZADAS NAS ABERTURAS, REGULARIZAÇÕES DA

					CÂMARA PULPAR, EM ENDODONTIA. UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES.
LOTE 04 - B	58	UN	12	BROCA DIAMANTADA N.º 1023	BROCA DIAMANTADA N.º 1023. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	60	UN	25	BROCA DIAMANTADA N.º 1092	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1092 FG UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PROMOVEM O AVIVAMENTO DE ÂNGULOS DIEDROS, PRODUZINDO SUPERFÍCIES EM ÂNGULO RETO. SÃO DESTINAS À CONFECÇÃO E ACABAMENTO DE TÉRMINOS EM FORMA DE OMBRO

					OU DEGRAU MARGINAL EM PREPAROS CAVITÁRIOS PROTÉTICOS.
LOTE 04 - B	62	UN	25	BROCA DIAMANTADA N.º 1093	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1093 FG. A PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA FG É INDICADA PARA: CONFEÇÃO E ACABAMENTO DE TÉRMINOS EM FORMA DE OMBRO OU DEGRAU MARGINAL EM PREPAROS CAVITÁRIOS PROTÉTICOS.
LOTE 04 - B	64	UN	25	BROCA DIAMANTADA N.º 1190	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190 – FG. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TOAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFEÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIE.
LOTE 04 - B	66	UN	25	BROCA DIAMANTADA N.º	A PONTA DIAMANTADA 2067 É INDICADA PARA OPERAÇÕES

				2067	ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA, ALÉM DE CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE. CONSISTE EM UMA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA.
LOTE 04 - B	68	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 2135 F	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 2135F FG. A PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO É INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. SÃO UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA SE CONSEGUIR PAREDES EXPULSIVOS E ÂNGULOS ARREDONDADOS EM CAVIDADES PARA INLAY E ONLAY DE PORCELANA OU RESINA COMPOSTA INDIRETA.
LOTE 04 - B	70	UN	37	BROCA DIAMANTADA Nº 2137 F	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2137F – FG. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TOAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES

					OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFEÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIE.
LOTE 04 - B	72	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 3118 F	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F – FG. UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. PERMITEM A CONFEÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.
LOTE 04 - B	74	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 3118 FF	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118FF – FG. UTILIZADA PARA DESBASTE PRECISO E DELICADO SOBRE CERÂMICA, MATERIAIS PRECIOSOS E TODAS AS LIGAS NÃO PRECIOSAS. PERMITEM A CONFEÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.
LOTE 04 - B	76	UN	37	BROCA	BROCA DIAMANTADA N.º 3195 F.

				DIAMANTADA N.º 3195 F	UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS. ISSO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO
LOTE 04 - B	78	UN	37	BROCA DIAMANTADA N.º 3195 FF	BROCA DIAMANTADA N.º 3195 FF. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO AS NORMAS ISSO PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS DIAMANTADOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 04 - B	362	UN	5	BROCA DIAMANTADA N.º 3139 F	PONTA DIAMANTADA FG 3139F CÔNICA TOPO ARREDONDADO REF.: 3139F

					MODELO: FG 3139F HASTE: FG FAMÍLIA: CÔNICA TOPO ARREDONDADO GRANULOMETRIA: FINA (F) CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 2,1 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 8,0 MM EMBALAGEM 01 UNIDADE.
LOTE 04 - B	364	UN	5	BROCA DIAMANTADA Nº 2200 FF	PONTA DIAMANTADA FG 2200FF CÔNICA TOPO CHAMA REF.: 2200FF MODELO: FG 2200FF HASTE: FG FAMÍLIA: CÔNICA TOPO CHAMA GRANULOMETRIA: EXTRAFINA (FF) CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,0 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 7,0 MM EMBALAGEM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 05 - A	79	CX	38	BROCA GATTS Nº 01	BROCA GATTS Nº 01. INDICADA COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA, ROTAÇÃO COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19 MM. TAMANHO Nº 01. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.

LOTE 05 - A	81	UN	45	BROCA GATTS N°03	BROCA GATTS N.º 03. INDICADA COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA, ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19MM. TAMANHO N° 03. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE
LOTE 05 - A	83	UN	23	BROCA GATTS N° 05	BROCA GATTS N.º 05-. INDICADA COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA, ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19MM. TAMANHO N° 05. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - A	283	UN	75	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 3 HL	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 3 HL- INDICADA PARA PREPARO, REMOÇÃO E PEQUENAS CIRURGIAS. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE

					CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 05 - A	285	UN	75	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 4 HL	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 4 HL- INDICADA PARA PREPARO, REMOÇÃO E PEQUENAS CIRURGIAS. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 05 - A	287	UN	75	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 6 HL	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 6 HL- INDICADA PARA PREPARO, REMOÇÃO E PEQUENAS CIRURGIAS. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA

					ROTAÇÃO).
LOTE 05 - A	333	UN	75	BROQUEIRO DE PLASTICO PARA 105 BROCAS	INDICADO PARA AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS. PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. COM 105 FUROS. AUTOCLÁVAVEL.
LOTE 05 - A	349	CX	45	BROCA GATTS N.º 02	INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19MM. TAMANHO 2: 0,50MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - A	359	UN	9	BROCA TRANSMETAL	FORMATO CILÍNDRICO, DESGASTA ESTRUTURAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM QUALQUER TIPO DE LIGA (COROAS PROTÉTICAS, PRÓTESES PARCIAIS FIXAS, RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, SENDO ESSAS PRODUZIDAS EM OURO, CROMO-COBALTO, PRATA-PALÁDIO, NÍQUEL-CROMO, ETC). BROCA PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE DE ALTA

					ROTAÇÃO NO FORMATO CILÍNDRICO COM 25MMM, TAMANHO 12. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - A	365	UN	9	BROQUEIRO PARA PEÇA RETA (PRÓTESE)	IDEAL PARA ORGANIZAR INSTRUMENTOS DE PEÇA RETA, COM TAMPA QUE FACILITA O TRANSPORTE. NÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM: 1 BROQUEIRO PARA PM.
LOTE 05 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 05 - B	80	CX	12	BROCA GATTS N.º 01	BROCA GATTS N.º 01. INDICADA COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA, ROTAÇÃO COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19 MM. TAMANHO Nº 01. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - B	82	UN	15	BROCA GATTS Nº03	BROCA GATTS N.º 03. INDICADA COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA, ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19MM.

					TAMANHO Nº 03. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE
LOTE 05 - B	84	UN	7	BROCA GATTS Nº 05	BROCA GATTS N.º 05-. INDICADA COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA, ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19MM. TAMANHO Nº 05. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - B	284	UN	25	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 3 HL	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 3 HL- INDICADA PARA PREPARO, REMOÇÃO E PEQUENAS CIRURGIAS. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 05 - B	286	UN	25	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 4 HL	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 4 HL- INDICADA PARA PREPARO, REMOÇÃO E PEQUENAS CIRURGIAS. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO,

					TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 05 - B	288	UN	25	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 6 HL	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N.º 6 HL- INDICADA PARA PREPARO, REMOÇÃO E PEQUENAS CIRURGIAS. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FG (ALTA ROTAÇÃO).
LOTE 05 - B	334	UN	25	BROQUEIRO DE PLASTICO PARA 105 BROCAS	INDICADO PARA AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS. PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. COM 105 FUIROS.

					AUTOCLÁVAVEL.
LOTE 05 - B	350	CX	15	BROCA GATTS N.º 02	INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19MM. TAMANHO 2: 0,50MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - B	360	UN	3	BROCA TRANSMETAL	FORMATO CILÍNDRICO, DESGASTA ESTRUTURAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM QUALQUER TIPO DE LIGA (COROAS PROTÉTICAS, PRÓTESES PARCIAIS FIXAS, RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, SENDO ESSAS PRODUZIDAS EM OURO, CROMO-COBALTO, PRATA-PALÁDIO, NÍQUEL-CROMO, ETC). BROCA PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO NO FORMATO CILÍNDRICO COM 25MM, TAMANHO 12. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 05 - B	366	UN	3	BROQUEIRO PARA PEÇA RETA (PRÓTESE)	IDEAL PARA ORGANIZAR INSTRUMENTOS DE PEÇA RETA, COM TAMPA QUE FACILITA O TRANSPORTE. NÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM: 1 BROQUEIRO PARA

					PM.
LOTE 06 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 06 - A	85	KIT	225	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR - KIT COM LIQUIDO 10 ML /PÓ 10G. CIMENTOS DE IONÔMERO DE VIDRO TÊM PROPRIEDADES ÚNICAS, COMO BIOCOMPATIBILIDADE, AÇÃO ANTICARIOGÊNICA (DEVIDO À LIBERTAÇÃO FLÚOR) E ADERÊNCIA À ESTRUTURA DENTAL. ALÉM DISSO, O COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA DO IONÔMERO VIDRO É BAIXO E PRÓXIMO AOS VALORES DA ESTRUTURA DENTÁRIA.
LOTE 06 - A	87	FR	90	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, PH PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE; EFEITO ISOLANTE; POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA; ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO

					CIRÚRGICO. FRASCO COM 50 GRAMAS.
LOTE 06 - A	89	FR	18	CIMENTO ENDODÔNTICO	CIMENTO ENDODÔNTICO. KIT: FRASCO COM 12 GRAMAS CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.
LOTE 06 - A	91	KIT	225	CIMENTO RESTAURADOR IRM REFORÇADO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PRESA RÁPIDA TIPO II	CIMENTO RESTAURADOR IRM- KIT. CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO. COMPOSIÇÃO: PÓ = ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA E LÍQUIDO= EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%%. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, MATERIAL RESTAURADOR DE DENTES DECÍDUOS E ODONTOGERIATRIA; FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E ÀS PROPRIEDADES SEDATIVAS. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. MATERIAL IDEAL PARA A CONFEÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. DURABILIDADE DOS CURATIVOS. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 06 - A	161	FR	113	HIDROXIDO DE	O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A

				CALCIO PA	APRESENTA ALTO GRAU DE PUREZA ATRAVÉS DA FABRICAÇÃO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. SEU USO É INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, IDEAL PARA INDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA, AMPLIANDO SUA ESPESSURA E OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO DO TECIDO PULPAR. FORMADO EM PÓ 10G. PRINCÍPIO ATIVO PARA PASTA OBTURADORA E CAPEAMENTO PULPAR. CAUSA A PROTEÇÃO DO TECIDO PULPAR, DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES.
LOTE 06 - A	163	KIT	150	HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA X PASTA RADIOPACO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA X PASTA RADIOPACO. INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. CIMENTO SEM EUGENOL PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. BIOCOMPATÍVEL. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE

					MISTURA.
LOTE 06 - A	263	PT	23	SILICONE DENSA (MASSA)	SILICONE DENSA (MASSA). INDICADO PARA MURALHA DE CONTROLE PARA O PLANEJAMENTO DA ESTRUTURAMETÁLICA; MURALHA PARA CONTROLE E CUNHAGEM DE PRÓTESES COMBINADAS; MURALHA PARA EXECUÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS; MURALHA PARA REPRODUÇÃO DE GENGIVA ARTIFICIAL REMOVÍVEL PARA LABORATÓRIO (GINGIFAST); MURALHA PARA INCLUSÃO DE PRÓTESE TOTAL; ISOLANTE ENTRE OS DENTES E O GESSO NA MUFLA. BASE NO REPARO E PREPARO DE DENTES NA PRÓTESE. MOLDAGEM DA BASE E REGISTRO DOS DENTES ANTAGONISTAS. DUPLICAÇÕES SEM NECESSIDADE DE ISOLAR O GESSO. EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR; ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL. NÃO REAGE COM AS RESINAS. EXTREMAMENTE FLEXÍVEL. PODE SER MISTURADO COM CATALISADOR EM GEL OU LÍQUIDO. BOA DUREZA FINAL, 85 SHORE A. ALTA REPRODUÇÃO DE DETALHES. NÃO DE FORMA. RESISTÊNCIA À RUPTURA. NÃO - PIGMENTADO. VALIDADE: 24 MESES

					(2 ANOS) APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 900G DE DENSO.
LOTE 06 - A	317	CX	9	CATALISADOR UNIVERSAL PARA SILICONE DENSA	ENDURECEDOR PARA SILICONE POR CONDENSAÇÃO.CONTRASTE NA COR COM A MASSA DENSA E FLUIDA CATALISADOR COR VERMELHA REGISTRO NA ANVISA BISNAGA DE CATALISADOR COM 50ML.
LOTE 06 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 06 - B	86	KIT	75	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR - KIT COM LIQUIDO 10 ML /PÓ 10G. CIMENTOS DE IONÔMERO DE VIDRO TÊM PROPRIEDADES ÚNICAS, COMO BIOCOMPATIBILIDADE, AÇÃO ANTICARIOGÊNICA (DEVIDO À LIBERTAÇÃO FLÚOR) E ADERÊNCIA À ESTRUTURA DENTAL. ALÉM DISSO, O COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA DO IONÔMERO VIDRO É BAIXO E PRÓXIMO AOS VALORES DA ESTRUTURA DENTÁRIA.
LOTE 06 - B	88	FR	30	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, PH PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE; EFEITO

					ISOLANTE; POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA; ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. FRASCO COM 50 GRAMAS.
LOTE 06 - B	90	FR	6	CIMENTO ENDODÔNTICO	CIMENTO ENDODÔNTICO. KIT: FRASCO COM 12 GRAMAS CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.
LOTE 06 - B	92	KIT	75	CIMENTO RESTAURADOR IRM REFORÇADO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PRESA RÁPIDA TIPO II	CIMENTO RESTAURADOR IRM- KIT. CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO. COMPOSIÇÃO: PÓ = ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA E LÍQUIDO= EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%%. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, MATERIAL RESTAURADOR DE DENTES DECÍDUOS E ODONTOGERIATRIA; FACILIDADE DE

					MANIPULAÇÃO E ÀS PROPRIEDADES SEDATIVAS. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. MATERIAL IDEAL PARA A CONFEÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. DURABILIDADE DOS CURATIVOS. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 06 - B	162	FR	37	HIDROXIDO DE CALCIO PA	O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A APRESENTA ALTO GRAU DE PUREZA ATRAVÉS DA FABRICAÇÃO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. SEU USO É INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, IDEAL PARA INDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA, AMPLIANDO SUA ESPESSURA E OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO DO TECIDO PULPAR. FORMADO EM PÓ 10G. PRINCÍPIO ATIVO PARA PASTA OBTURADORA E CAPEAMENTO PULPAR. CAUSA A PROTEÇÃO DO TECIDO PULPAR, DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES.
LOTE 06 - B	164	KIT	50	HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA X PASTA RADIOPACO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA X PASTA RADIOPACO. INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB

					MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. CIMENTO SEM EUGENOL PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. BIOCOMPATÍVEL. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA.
LOTE 06 - B	264	PT	7	SILICONE DENSA (MASSA)	SILICONE DENSA (MASSA). INDICADO PARA MURALHA DE CONTROLE PARA O PLANEJAMENTO DA ESTRUTURAMETÁLICA; MURALHA PARA CONTROLE E CUNHAGEM DE PRÓTESES COMBINADAS; MURALHA PARA EXECUÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS; MURALHA PARA REPRODUÇÃO DE GENGIVA ARTIFICIAL REMOVÍVEL PARA LABORATÓRIO (GINGIFAST); MURALHA PARA INCLUSÃO DE PRÓTESE TOTAL; ISOLANTE ENTRE OS DENTES E O GESSO NA MUFLA. BASE NO REPARO E PREPARO DE DENTES NA PRÓTESE.MOLDAGEM DA BASE E REGISTRO DOS DENTES ANTAGONISTAS.DUPLICAÇÕES SEM NECESSIDADE DE ISOLAR O GESSO. EXCELENTE RESISTÊNCIA AO

					CALOR; ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL. NÃO REAGE COM AS RESINAS. EXTREMAMENTE FLEXÍVEL. PODE SER MISTURADO COM CATALISADOR EM GEL OU LÍQUIDO. BOA DUREZA FINAL, 85 SHORE A. ALTA REPRODUÇÃO DE DETALHES. NÃO DE FORMA. RESISTÊNCIA À RUPTURA. NÃO - PIGMENTADO. VALIDADE: 24MESES (2 ANOS) APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 900G DE DENSO.
LOTE 06 - B	318	CX	3	CATALISADOR UNIVERSAL PARA SILICONE DENSA	ENDURECEDOR PARA SILICONE POR CONDENSAÇÃO.CONTRASTE NA COR COM A MASSA DENSA E FLUIDA CATALISADOR COR VERMELHA REGISTRO NA ANVISA BISNAGA DE CATALISADOR COM 50ML.
LOTE 07 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 07 - A	9	FR	36	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92°	ÁLCOOL 92° ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 92°, NORMA ABNT NBR 5991/4. FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. DEVIDAMENTE ROTULADO, COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE/ANVISA.

LOTE 07 - A	129	FR	9	EDTA	ESPECIFICAÇÃO: EDTA - TRISSODICO LÍQUIDO INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTOS ATRESIADOS, E PARA MELHORAR A QUALIDADE DA CIMENTAÇÃO DE NÚCLEOS.
LOTE 07 - A	155	FR	113	FORMOCRESOL 10ML	FORMOCRESOL - UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. FRASCO COM – 10 ML.
LOTE 07 - A	265	FR	18	SODA CLORADA	SODA CLORADA. SODA CLORADA HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS

					ODONTOLÓGICOS. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. FRASCO COM 01 LITRO.
LOTE 07 - A	267	FR	150	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA 0,12%	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA 0,12%. SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% INDICADO NO COMBATE A FORMAÇÃO DA PLACA BACTERIANA DENTAL. INDICADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE A GENGIVITE, PLACA BACTERIANA E MAU HÁLITO. SEU USO PODE SER TAMBÉM RECOMENDADO PARA A HIGIENE BUCAL DE PACIENTES COM APARELHOS ORTODÔNTICOS. DEVE SER UTILIZADO SOMENTE SOB AS ORIENTAÇÕES DE UM DENTISTA. FRASCO COM 01 LITRO.
LOTE 07 - A	289	FR	300	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO- USO EXTERNO.USO PROFISSIONAL. VALIDADE : 36 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 01 LITRO. CERTIFICADO / APROVADO PELA ANVISA.
LOTE 07 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 07 - B	10	FR	12	ÁLCOOL 92º ETÍLICO HIDRATADO	ÁLCOOL 92º ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 92º, NORMA ABNT NBR 5991/4. FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. DEVIDAMENTE

					ROTULADO, COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE/ANVISA.
LOTE 07 - B	130	FR	3	EDTA	ESPECIFICAÇÃO: EDTA - TRISSODICO LÍQUIDO INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTOS ATRESIADOS, E PARA MELHORAR A QUALIDADE DA CIMENTAÇÃO DE NÚCLEOS.
LOTE 07 - B	156	FR	37	FORMOCRESOL 10ML	FORMOCRESOL - UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. FRASCO COM – 10 ML.
LOTE 07 - B	266	FR	6	SODA CLORADA	SODA CLORADA. SODA CLORADA

					HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. FRASCO COM 01 LITRO.
LOTE 07 - B	268	FR	50	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA 0,12%	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA 0,12%. SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% INDICADO NO COMBATE A FORMAÇÃO DA PLACA BACTERIANA DENTAL. INDICADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE A GENGIVITE, PLACA BACTERIANA E MAU HÁLITO. SEU USO PODE SER TAMBÉM RECOMENDADO PARA A HIGIENE BUCAL DE PACIENTES COM APARELHOS ORTODÔNTICOS. DEVE SER UTILIZADO SOMENTE SOB AS ORIENTAÇÕES DE UM DENTISTA. FRASCO COM 01 LITRO.
LOTE 07 - B	290	FR	100	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO- USO EXTERNO.USO PROFISSIONAL. VALIDADE : 36 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 01 LITRO. CERTIFICADO / APROVADO PELA ANVISA.
LOTE 08 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 08 - A	97	CX	45	CONE DE GUTA PERCHA	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R5 - GUTA PERCHA

				SECUNDARIO R5	ACESSÓRIA R 5 USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. CONES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28MM DE COMPRIMENTO. R5. REGISTRO ANVISA EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	99	TB	45	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R7	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R7 - GUTA PERCHA ACESSÓRIA R7 USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. CONES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28 MM DE COMPRIMENTO. R7. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 120

					UNIDADES
LOTE 08 - A	101	CX	45	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO RS	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO RS - GUTA PERCHA ACESSÓRIA RS USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28MM DE COMPRIMENTO. RS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	103	CX	38	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E

					A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	105	CX	38	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	107	CX	38	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM

					120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	109	CX	38	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	111	UN	38	CONE PRINCIPAL	CONE PRINCIPAL DE GUTA PRECHA 1º SÉRIE. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE- Nº 15 A 40 INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO-X. COR: ROSA. TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA. KIT COM 120 UNIDADES
LOTE 08 - A	113	CX	38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 2.ª SÉRIE	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 2.ª SÉRIE- CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 2º SÉRIE - Nº 45 A 80 INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES.

					RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X. COR: ROSA. TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA. KIT COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	115	CX	38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 15	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 15. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE - Nº15 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	117	CX	38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 20	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 20. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE - Nº 20 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	119	CX	38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 25	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 25. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE - Nº 25 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS-X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM.

					REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	121	CX	38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 30	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 30. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE - Nº 30 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	123	CX	38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 35	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 35. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE - Nº 35 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	125	CX	23	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 40	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 35. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE - Nº 35 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS

					COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - A	351	CX	54	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 - 1ª SERIE	USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SÃO FEITOS PELO PROCESSO MANUAL, POR SER ESTE PROCESSO TRADICIONALMENTE, O QUE PERMITE MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES.
LOTE 08 - A	353	CX	54	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40	USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SÃO FEITOS PELO PROCESSO MANUAL, POR SER ESTE PROCESSO TRADICIONALMENTE, O QUE PERMITE MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES.
LOTE 08 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 08 - B	98	CX	15	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R5	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R5 - GUTA PERCHA ACESSÓRIA R 5 USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE.

					CONES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28MM DE COMPRIMENTO. R5. REGISTRO ANVISA EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	100	TB	15	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R7	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R7 - GUTA PERCHA ACESSÓRIA R7 USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. CONES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28 MM DE COMPRIMENTO. R7. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES
LOTE 08 - B	102	CX	15	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO RS	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO RS - GUTA PERCHA ACESSÓRIA RS USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CONES

					PRINCIPAIS. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28MM DE COMPRIMENTO. RS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	104	CX	12	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	106	CX	12	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE,

					GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	108	CX	12	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	110	CX	12	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. PONTAS DE PAPEL FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA

					CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. AS EMBALAGENS APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	112	UN	12	CONE PRINCIPAL	CONE PRINCIPAL DE GUTA PRECHA 1º SÉRIE. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE- Nº 15 A 40 INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS-X. COR: ROSA. TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA. KIT COM 120 UNIDADES
LOTE 08 - B	114	CX	12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 2.ª SÉRIE	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 2.ª SÉRIE- CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 2º SÉRIE - Nº 45 A 80 INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X. COR: ROSA. TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA. KIT COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	116	CX	12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 15	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 15. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE - Nº15

					RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	118	CX	12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 20	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 20. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE - Nº 20 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	120	CX	12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 25	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 25. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE - Nº 25 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAO-X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	122	CX	12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 30	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 30. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE - Nº 30 RADIOPACO; FACILIDADE DE

					VISUALIZAR A IMAGEM EM RAO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	124	CX	12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 35	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 35. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE - N.º 35 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	126	CX	7	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 40	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA N.º 35. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1º SÉRIE - N.º 35 RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAO X; COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
LOTE 08 - B	352	CX	18	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.º 35 - 1ª SERIE	USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SÃO FEITOS PELO PROCESSO MANUAL, POR SER ESTE

					PROCESSO TRADICIONALMENTE, O QUE PERMITE MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES.
LOTE 08 - B	354	CX	18	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40	USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SÃO FEITOS PELO PROCESSO MANUAL, POR SER ESTE PROCESSO TRADICIONALMENTE, O QUE PERMITE MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES.
LOTE 09 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 09 - A	241	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIORES	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO.

					ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES SUPERIORES. MODELO: A 25 SUP. COR: 66.
LOTE 09 - A	243	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA.

					EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES SUPERIORES. MODELO: A 26 SUP. COR: 66.
LOTE 09 - A	245	UN	450	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC.FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES POSTERIORES INFERIORES. MODELO: 32L INF. COR: 66.
LOTE 09 - A	247	UN	450	PLACA DE	PLACA DE DENTES POSTERIOR

				DENTES POSTERIOR INFERIOR	INFERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS .3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DECORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES POSTERIORES INFERIORES. MODELO: 34L INF COR: 66.
LOTE 09 - A	249	UN	450	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO

					PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC.FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES,PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E Á ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES POSTERIORES SUPERIORES. MODELO: 34L SUP. COR: 66.
LOTE 09 - A	295	UN	450	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIORES	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR- INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU.PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM.

					CARGA DE OMC.FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES,PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA,QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES SUPERIORES MODELO: 3D COR: 66
LOTE 09 - A	297	UN	450	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR -3P SUP – 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO: 3P COR: 66
LOTE 09 - A	299	UN	450	PLACA DE DENTES	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR- 266-SUP. - 66 PLACA DE

				ANTERIORES SUPERIOR	DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR SUPERIOR. MODELO: 266 COR: 66
LOTE 09 - A	301	UN	450	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR- 32L SUP – 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 03 DENTES POSTERIOR SUPERIOR MODELO: 32 L COR: 66
LOTE 09 - A	323	UN	225	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR- 3P INF. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO / DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS -

					CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES INFERIOR MODELO: 3P INF. COR: 66
LOTE 09 - A	325	UN	450	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR- 266- INF. PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO: 266 INF. COR: 66
LOTE 09 - A	335	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR- 3N-SUP. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO: 3N SUP.

					COR: 66
LOTE 09 - A	337	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR- 3N-INF. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR INFERIOR. MODELO: 3N INF, COR: 66
LOTE 09 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 09 - B	242	UN	50	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS.

					FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES SUPERIORES. MODELO: A 25 SUP. COR: 66.
LOTE 09 - B	244	UN	50	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO.

					EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES SUPERIORES. MODELO: A 26 SUP. COR: 66.
LOTE 09 - B	246	UN	150	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC.FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES POSTERIORES INFERIORES.

					MODELO: 32L INF. COR: 66.
LOTE 09 - B	248	UN	150	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS .3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DECORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES POSTERIORES INFERIORES. MODELO: 34L INF COR: 66.
LOTE 09 - B	250	UN	150	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR. INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES,

					COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC.FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES,PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E Á ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES POSTERIORES SUPERIORES. MODELO: 34L SUP. COR: 66.
LOTE 09 - B	296	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR- INDICADO PARA USO EM PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL OU REMOVÍVEL, OVER DENTURES, COROAS OU PONTES TEMPORÁRIAS. 3 CAMADAS. FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR

					COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA. MODELÁRIO EUROPEU. PRODUZIDO EM MATRIZES DE AÇO CAD/CAM. CARGA DE OMC. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ESTABILIDADE DE CORES, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. ASPECTO NATURAL. MAIOR SIMETRIA E DETALHES. MELHOR OCLUSÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA A BASE. VALIDADE: 10 ANOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES SUPERIORES MODELO: 3D COR: 66
LOTE 09 - B	298	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR -3P SUP – 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO: 3P

					COR: 66
LOTE 09 - B	300	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR- 266-SUP. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR SUPERIOR. MODELO: 266 COR: 66
LOTE 09 - B	302	UN	150	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR- 32L SUP – 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 03 DENTES POSTERIOR SUPERIOR MODELO: 32 L COR: 66
LOTE 09 - B	324	UN	75	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR- 3P INF. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO:

					POLIMETILMETACRILATO / DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIORES INFERIOR MODELO: 3P INF. COR: 66
LOTE 09 - B	326	UN	150	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR- 266- INF. PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO: 266 INF. COR: 66
LOTE 09 - B	336	UN	50	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR	PLACA DE DENTES ANTERIORES SUPERIOR- 3N-SUP. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO.

					EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR SUPERIOR . MODELO: 3N SUP. COR: 66
LOTE 09 - B	338	UN	50	PLACA DE DENTES ANTERIORES INFERIOR- 3N-INF. - 66 PLACA DE DENTE DE ACRÍLICO 3 CAMADAS COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO/ DIMETACRILATO – FLUORESCENTE PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS - CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM COM 06 DENTES ANTERIOR INFERIOR. MODELO: 3N INF, COR: 66	
LOTE 10 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 10 - A	339	UN	45	PONTA DE ULTRASSOM P3-S PERIODONTIA	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 60% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB GENGIVAL .E REGIÃO INTERDENTAL E ALISAMENTO E APLAINAMENTO RADICULAR EM PERIODONTIA.

LOTE 10 - A	341	UN	45	PONTA DE ULTRASSOM T1- S PERIODONTIA	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 70% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GINGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL EM PERIODONTIA.
LOTE 10 - A	343	UN	90	PONTEIRA PERIODONTIA COMPATÍVEL COM ULTRASOM SONIC BORDEN 2000N - KAVO Nº5	PARA UTILIZAÇÃO NOS ULTRASOM SONIC BORDEN PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, OU QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASOM SONIC FLEX E SONIC BORDEN KAVO. AUTOCLAVÁVEL 135° - MULTIPARTS.
LOTE 10 - A	345	UN	90	PONTEIRA PERIODONTIA COMPATÍVEL COM ULTRASOM SONIC BORDEN 2000N - KAVO Nº6	PARA UTILIZAÇÃO NOS ULTRASOM SONIC BORDEN PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, OU QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASOM SONIC FLEX E SONIC BORDEN KAVO. AUTOCLAVÁVEL 135° - MULTIPARTS.
LOTE 10 - A	347	UN	75	PONTEIRA PERIODONTIA COMPATÍVEL	PARA UTILIZAÇÃO NOS ULTRASOM SONIC BORDEN PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, OU QUALQUER

				COM ULTRASOM SONIC BORDEN 2000N - KAVO Nº7	PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASOM SONIC FLEX E SONIC BORDEN KAVO. AUTOCLAVÁVEL A 135º - MULTIPARTS.
LOTE 10 - A	367	UN	45	PONTA DE ULTRASSOM T2-S	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ,POTÊNCIA 60% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB GENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL E ALISAMENTO E APLAINAMENTO RADICULAR EM PERIODONTIA
LOTE 10 - A	369	UN	45	PONTA DE ULTRASSOM T4-S	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ,POTÊNCIA 60% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB GENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL E ALISAMENTO E APLAINAMENTO RADICULAR EM PERIODONTIA.
LOTE 10 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO

LOTE 10 - B	340	UN	15	PONTA DE ULTRASSOM P3- S PERIODONTIA	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 60% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB GENGIVAL .E REGIÃO INTERDENTAL E ALISAMENTO E APLAINAMENTO RADICULAR EM PERIODONTIA.
LOTE 10 - B	342	UN	15	PONTA DE ULTRASSOM T1- S PERIODONTIA	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO,POTÊNCIA 70% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL EM PERIODONTIA.
LOTE 10 - B	344	UN	30	PONTEIRA PERIODONTIA COMPATÍVEL COM ULTRASOM SONIC BORDEN 2000N - KAVO Nº5	PARA UTILIZAÇÃO NOS ULTRASOM SONIC BORDEN PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO,OU QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASOM SONIC FLEX E SONIC BORDEN KAVO. AUTOCLAVÁVEL

					135° - MULTIPARTS.
LOTE 10 - B	346	UN	30	PONTEIRA PERIODONTIA COMPATÍVEL COM ULTRASOM SONIC BORDEN 2000N - KAVO Nº6	PARA UTILIZAÇÃO NOS ULTRASOM SONIC BORDEN PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, OU QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASOM SONIC FLEX E SONIC BORDEN KAVO. AUTOCLAVÁVEL 135° - MULTIPARTS.
LOTE 10 - B	348	UN	25	PONTEIRA PERIODONTIA COMPATÍVEL COM ULTRASOM SONIC BORDEN 2000N - KAVO Nº7	PARA UTILIZAÇÃO NOS ULTRASOM SONIC BORDEN PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, OU QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASOM SONIC FLEX E SONIC BORDEN KAVO. AUTOCLAVÁVEL A 135° - MULTIPARTS.
LOTE 10 - B	368	UN	15	PONTA DE ULTRASSOM T2-S	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ,POTÊNCIA 60% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB GENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL E ALISAMENTO E APLAINAMENTO RADICULAR EM PERIODONTIA
LOTE 10 - B	370	UN	15	PONTA DE ULTRASSOM T4-	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PONTAS EM AÇO

				S	INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ,POTÊNCIA 60% MÉDIA ALTA. USO COM REFRIGERAÇÃO. INDICAÇÃO: ACESSÓRIO UTILIZADO EM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB GENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL E ALISAMENTO E APLAINAMENTO RADICULAR EM PERIODONTIA.
LOTE 11 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 11 - A	177	CX	45	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE DE 25MM TIPOH EDSTROEM. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA; COM STOPS DE SILICONE. TAMANHO ISO 15 A 40 E COMPRIMENTOS 25MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. EMBALAGEM COM 06 UNID.

LOTE 11 - A	179	CX	23	LIMA ENDODONTICA 2ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA 2ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM PROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR SINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTOS 25 MM. TAMANHO ISO 45 A 80 LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. EMBALAGEM COM 06 UNID.
LOTE 11 - A	181	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº15 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 15 DE 21 MM TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO

					POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21 MM. TAMANHO ISO: Nº 15.M EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	183	CX	75	LIMA ENDODONTICA Nº15 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 15 DE 25MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25 MM. TAMANHO ISO: Nº 15. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	185	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº15 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 15 DE 25 MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO MAIOR

					DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25 MM, Nº15 INDIVIDUAIS. COM 6 INSTRUMENTOS EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	187	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº20 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 20 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM

					FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 20 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	189	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº20 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA N º 20 DE 25MM TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 20. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	191	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº20 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 20 DE 25MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA

					PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM, Nº 20 INDIVIDUAIS COM 6 INSTRUMENTOS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	193	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA.

					COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 25 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	195	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº25 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 25 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	197	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº25 DE 25MM TIPO KERR	LIMA ENDODONTICA Nº 25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM

					APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 25 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	199	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº30 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 30 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DESILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 30 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	201	CX	38	LIMA	LIMA ENDODONTICA N º30 DE 25MM

				ENDODONTICA Nº30 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO,DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 30 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	203	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº30 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 30 DE 25MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE

					AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM , Nº 30 INDIVIDUAIS COM 6 INSTRUMENTOS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	205	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº35 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 35 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 35 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	207	CX	38	LIMA ENDODONTICA	LIMA ENDODONTICA N º35 DE 25MM. TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO

				Nº35 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 35 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	209	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº35 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 35 DE 25MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL * INDICADA PARA O

					PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM, Nº 35 INDIVIDUAIS COM 6 INSTRUMENTOS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	211	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº40 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 40 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 40 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	213	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº40 DE 25MM	LIMA ENDODONTICA Nº 40 DE 25MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS

				TIPO HEDSTROEM	MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO : Nº 40 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	215	CX	38	LIMA ENDODONTICA Nº40 DE 25MM TIPO KERR	LIMA ENDODONTICA N º 40 DE 25MM TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM .CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO,DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM

					FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 40 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	217	CX	75	LIMA P/ ENDO 1ª SÉRIE 25MM Nº 08 - HEDSTRÖEM	LIMA P/ ENDO 1º SERIE 25MM HEDSTROEM Nº 08. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE SPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. SÉRIE ESPECIAL. TAMANHO ISO: Nº 08. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - A	319	CX	45	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE DE 25MM TIPO KERR	INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR . INDICADA PARA

					O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. COMPRIMENTOS: 25MM, TAMANHO ISO 15-45 , COM 6 INSTRUMENTOS.
LOTE 11 - A	321	CX	23	LIMA ENDODONTICA 2ª SÉRIE DE 25MM TIPO KERR	INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) 02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ LIMA 40 E TRIANGULAR DA LIMA 45 EM DIANTE. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM, TAMANHO ISO 45-80 , COM 6 INSTRUMENTOS.
LOTE 11 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 11 - B	178	CX	15	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR

					USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA; COM STOPS DE SILICONE. TAMANHO ISO 15 A 40 E COMPRIMENTOS 25MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. EMBALAGEM COM 06 UNID.
LOTE 11 - B	180	CX	7	LIMA ENDODONTICA 2ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA 2ª SÉRIE DE 25MM TIPO HEDSTROEM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM PROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR SINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTOS 25 MM. TAMANHO ISO 45 A 80 LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. EMBALAGEM COM 06 UNID.

LOTE 11 - B	182	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº15 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 15 DE 21 MM TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21 MM. TAMANHO ISO: Nº 15.M EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	184	CX	25	LIMA ENDODONTICA Nº15 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 15 DE 25MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO

					POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25 MM. TAMANHO ISO: Nº 15. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	186	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº15 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 15 DE 25 MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25 MM, Nº15 INDIVIDUAIS. COM 6 INSTRUMENTOS EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	188	CX	12	LIMA ENDODONTICA	LIMA ENDODONTICA Nº 20 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO

				Nº20 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 20 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	190	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº20 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA N º 20 DE 25MM TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA

					6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 20. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	192	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº20 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 20 DE 25MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM, Nº 20 INDIVIDUAIS COM 6 INSTRUMENTOS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	194	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº25 DE 21MM	LIMA ENDODONTICA Nº 25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS

				TIPO HEDSTROEM	MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 25 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	196	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº25 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA.

					COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 25 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	198	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº25 DE 25MM TIPO KERR	LIMA ENDODONTICA Nº 25 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 25 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	200	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº30 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 30 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM

					APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DESILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 30 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	202	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº30 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA N º30 DE 25MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 30 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.

LOTE 11 - B	204	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº30 DE 25MM TIPO KERR	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 30 DE 25MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM , Nº 30 INDIVIDUAIS COM 6 INSTRUMENTOS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	206	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº35 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 35 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO

					E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 35 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	208	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº35 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA N º35 DE 25MM. TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 35 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	210	CX	12	LIMA	LIMA PARA ENDO - TIPO K Nº 35 DE

				ENDODONTICA Nº35 DE 25MM TIPO KERR	25MM 55 60,00 CX 12,49000 749,40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL * INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM, Nº 35 INDIVIDUAIS COM 6 INSTRUMENTOS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	212	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº40 DE 21MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 40 DE 21MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR

					USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 21MM. TAMANHO ISO : Nº 40 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	214	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº40 DE 25MM TIPO HEDSTROEM	LIMA ENDODONTICA Nº 40 DE 25MM TIPO HEDSTROEM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO : Nº 40 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	216	CX	12	LIMA ENDODONTICA Nº40 DE 25MM	LIMA ENDODONTICA Nº 40 DE 25MM TIPO HEDSTROEM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS

				TIPO KERR	MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM .CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO,DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. TAMANHO ISO: Nº 40 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	218	CX	25	LIMA P/ ENDO 1ª SÉRIE 25MM Nº 08 - HEDSTRÖEM	LIMA P/ ENDO 1º SERIE 25MM HEDSTROEM Nº 08. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE SPECIFICAÇÃO PA

					6.6. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. COMPRIMENTO: 25MM. SÉRIE ESPECIAL. TAMANHO ISO: Nº 08. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
LOTE 11 - B	320	CX	15	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE DE 25MM TIPO KERR	INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR . INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. COMPRIMENTOS: 25MM, TAMANHO ISO 15-45 , COM 6 INSTRUMENTOS.
LOTE 11 - B	322	CX	7	LIMA ENDODONTICA 2ª SÉRIE DE 25MM TIPO KERR	INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) 02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ LIMA 40 E TRIANGULAR DA LIMA 45 EM DIANTE. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA

					FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTOS: 25MM, TAMANHO ISO 45-80 , COM 6 INSTRUMENTOS.
LOTE 12 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 12 - A	145	CX	18	FILME PERIAPICAL ADULTO 3X4	FILME PERIAPICAL ADULTO 3X4. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. FILME E-SPEED. COR AZUL. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.
LOTE 12 - A	257	FR	75	REVELADOR RADIOGRÁFICO	REVELADOR RADIOGRÁFICO. INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA; FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. FRASCO COM: 475 ML.
LOTE 12 - A	305	FR	75	FIXADOR RADIOGRÁFICO	FIXADOR RADIOGRÁFICO- INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS

					INTRAORAIS COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO DE AMÔNIO E TIOCIANATO DE AMÔNIO; FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; COR: INCOLOR. FRASCO COM 475 ML.
LOTE 12 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 12 - B	146	CX	6	FILME PERIAPICAL ADULTO 3X4	FILME PERIAPICAL ADULTO 3X4. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. FILME E-SPEED. COR AZUL. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.
LOTE 12 - B	258	FR	25	REVELADOR RADIOGRÁFICO	REVELADOR RADIOGRÁFICO. INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA; FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. FRASCO COM: 475 ML.

LOTE 12 - B	306	FR	25	FIXADOR RADIOGRÁFICO	FIXADOR RADIOGRÁFICO-INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRAORAIS COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO DE AMÔNIO E TIOCIANATO DE AMÔNIO; FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; COR: INCOLOR. FRASCO COM 475 ML.
LOTE 13 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 13 - A	133	UN	150	ESCOVA COM CERDAS DE AÇO	ESCOVA COM CERDAS DE AÇO. ESCOVA DE AÇO PARA BROCAS INDICADA NA LIMPEZA DA BROCA. COMPOSIÇÃO: CORPO PLÁSTICO/ESCOVA LATÃO DOURADO VALIDADE: INDETERMINADA/ NÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 13 - A	135	UN	300	ESCOVA PARA MÃOS CERDAS DE NYLON	ESCOVA PARA MÃOS CERDAS DE NYLON. ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL. CERDAS RÍGIDAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE PEGADORES ANATÔMICOS PARA PREVENIR QUE A ESCOVA ESCORREGUE. BASE EM PLÁSTICO. DIMENSÕES 75MM X 14MM X 21MM COMPRIMENTO TOTAL

					89MM USO REUTILIZÁVEL LIMPEZA DA ESCOVA: TERMODESINFETÁVEL.
LOTE 13 - A	137	UN	375	ESCOVA TIPO ROBSON CA	ESCOVA DE ROBSON. UTILIZADA PARA PROFILAXIA. ESCOVAS FLEXÍVEIS COM CERDAS FINAS PARA PROFILAXIA PROFISSIONAL EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. NÃO TRAUMATIZAM AS GENGIVAS.
LOTE 13 - A	153	FR	113	FLUOR TÓPICO GEL	FLÚOR GEL INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA. EXCELENTE PROTEÇÃO PELA RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLÚOR PELO ESMALTE EM APENAS 1 MINUTO. GEL NEUTRO A 2% - TUTTI- FRUTTI. FRASCO COM 200 ML.
LOTE 13 - A	237	UN	150	PASTA PROFILATICA.	PASTA PROFILÁTICA- 90G INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS , MANCHAS,PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS ERIODONTAIS. EMBALAGEM COM 90G.
LOTE 13 - A	259	KIT	90	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. PRODUTO PARA SER APLICADO NAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS DOS DENTES. O PRODUTO

					POLIMERIZADO FORMA UMA PELÍCULA CONTÍNUA E RESISTENTE, UTILIZADA PARA VEDAR FISSURAS, FÓSSULAS E SULCOS, PROTEGENDO-OS DAS CÁRIES. O PRODUTO POSSUI AINDA UMA AÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFILAXIA, DEVIDO À PRESENÇA DE FLUORETOS EM SUA FORMULAÇÃO. CONTÉM DUAS FONTES DE FLÚOR CONFERINDO AO PRODUTO UMA AÇÃO RÁPIDA INICIAL (EXERCIDA PELO FLUORETO DE SÓDIO) E UMA AÇÃO MAIS MODERADA PORÉM PROFUNDA (FLUORETO DE CÁLCIO.FOTOPOLIMERIZÁVEL. ALTO ÍNDICE DE ADESÃO. ÓTIMA FLUIDEZ , BOM ESCOAMENTO NAS FÓSSULAS E FISSURAS. LIBERAÇÃO DE FLÚOR - ATIVIDADE ANTI CARIOGÊNICA. MENORES ÍNDICES DE RECIDIVA DE CÁRIE EM DENTES SELADOS. FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR. FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. KIT COM 1 FRASCO DE SELANTE FOTO 5ML + 1 FRASCO DE CONDICIONADOR ÁCIDO GEL DE 5ML.
LOTE 13 - A	279	GL	9	VASELINA SÓLIDA	VASELINA SÓLIDA - 500 G. INDICADO COMO EMOLIENTE. TEM EFEITO EMOLIENTE E MELHORA A

					ELASTICIDADE. VALIDADE: 36 MESES.
LOTE 13 - A	311	UN	75	ESCOVA DE LÃ (FLANELA) PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL	RETIRA RANHURA E IMPERFEIÇÕES NA PRÓTESE. REALÇA O BRILHO. DISPONÍVEL NA COR BRANCA.
LOTE 13 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 13 - B	134	UN	50	ESCOVA COM CERDAS DE AÇO	ESCOVA COM CERDAS DE AÇO. ESCOVA DE AÇO PARA BROCAS INDICADA NA LIMPEZA DA BROCA. COMPOSIÇÃO: CORPO PLÁSTICO/ESCOVA LATÃO DOURADO VALIDADE: INDETERMINADA/ NÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.
LOTE 13 - B	136	UN	100	ESCOVA PARA MÃOS CERDAS DE NYLON	ESCOVA PARA MÃOS CERDAS DE NYLON. ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL. CERDAS RÍGIDAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE PEGADORES ANATÔMICOS PARA PREVENIR QUE A ESCOVA ESCORREGUE. BASE EM PLÁSTICO. DIMENSÕES 75MM X 14MM X 21MM COMPRIMENTO TOTAL 89MM USO REUTILIZÁVEL LIMPEZA DA ESCOVA: TERMODESINFETÁVEL.
LOTE 13 - B	138	UN	125	ESCOVA TIPO	ESCOVA DE ROBSON. UTILIZADA

				ROBSON CA	PARA PROFILAXIA. ESCOVAS FLEXÍVEIS COM CERDAS FINAS PARA PROFILAXIA PROFISSIONAL EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. NÃO TRAUMATIZAM AS GENGIVAS.
LOTE 13 - B	154	FR	37	FLUOR TÓPICO GEL	FLÚOR GEL INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA. EXCELENTE PROTEÇÃO PELA RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLÚOR PELO ESMALTE EM APENAS 1 MINUTO. GEL NEUTRO A 2% - TUTTI- FRUTTI. FRASCO COM 200 ML.
LOTE 13 - B	238	UN	50	PASTA PROFILATICA.	PASTA PROFILÁTICA- 90G INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS , MANCHAS,PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS ERIODONTAIS. EMBALAGEM COM 90G.
LOTE 13 - B	260	KIT	30	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. PRODUTO PARA SER APLICADO NAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS DOS DENTES. O PRODUTO POLIMERIZADO FORMA UMA PELÍCULA CONTÍNUA E RESISTENTE, UTILIZADA PARA VEDAR FISSURAS,

					FÓSSULAS E SULCOS, PROTEGENDO-OS DAS CÁRIES. O PRODUTO POSSUI AINDA UMA AÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFILAXIA, DEVIDO À PRESENÇA DE FLUORETOS EM SUA FORMULAÇÃO. CONTÉM DUAS FONTES DE FLÚOR CONFERINDO AO PRODUTO UMA AÇÃO RÁPIDA INICIAL (EXERCIDA PELO FLUORETO DE SÓDIO) E UMA AÇÃO MAIS MODERADA PORÉM PROFUNDA (FLUORETO DE CÁLCIO.FOTOPOLIMERIZÁVEL. ALTO ÍNDICE DE ADESÃO. ÓTIMA FLUIDEZ , BOM ESCOAMENTO NAS FÓSSULAS E FISSURAS. LIBERAÇÃO DE FLÚOR - ATIVIDADE ANTI CARIOGÊNICA. MENORES ÍNDICES DE RECIDIVA DE CÁRIE EM DENTES SELADOS. FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR. FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. KIT COM 1 FRASCO DE SELANTE FOTO 5ML + 1 FRASCO DE CONDICIONADOR ÁCIDO GEL DE 5ML.
LOTE 13 - B	280	GL	3	VASELINA SÓLIDA	VASELINA SÓLIDA - 500 G. INDICADO COMO EMOLIENTE. TEM EFEITO EMOLIENTE E MELHORA A ELASTICIDADE. VALIDADE: 36 MESES.
LOTE 13 - B	312	UN	25	ESCOVA DE LÃ	RETIRA RANHURA E IMPERFEIÇÕES

				(FLANELA) PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL	NA PRÓTESE. REALÇA O BRILHO. DISPONÍVEL NA COR BRANCA.
LOTE 14 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 14 - A	1	UN	225	ADESIVO DENTINÁRIO	ADESIVO DENTINÁRIO-ADESIVO MONOCOMPONENTE E PRIMER DENTINÁRIO 2.1 - (ESMALTE/DENTINA) INDICADO PARA ESMALTE, DENTINA, COMPÓSITO DIRETO, METAIS, PORCELANAS, INLAYS, ONLAYS, VENEERS, COROAS DE PORCELANA, COROAS METALOCERÂMICAS E PINOS. ADESÃO MAIS RESISTENTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, SUBSTITUI OS FORRADORES E MENOR SENSIBILIDADE. SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL PODENDO SER APLICADO SOBRE DENTINA SECA OU ÚMIDA. ADESIVO MONOCOMPONENTE, PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. LIBERA FLÚOR. FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 15% DE CARGA DE VIDRO DE BÁRIO DE 0,4 MICRON PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS. REGISTRO ANVISA. FRASCO COM 6 ML.

LOTE 14 - A	127	UN	150	CUNHA CERVICAL MADEIRA DE	A CUNHA INTERDENTAL MADEIRA COLORIDA SORTIDA, SÃO ESSÊNCIAIS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS ONDE SE FAZ NECESSÁRIO, O AFASTAMENTO DOS DENTES ADJACENTES. DISPONÍVEIS EM 4 DIFERENTES TAMANHOS, CODIFICADAS POR CORES, NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES, POIS SEU FORMATO AGUDO FACILITA SUA INTRODUÇÃO NA AMEIA E GARANTE A FIXAÇÃO DAS MATRIZES, PROPORCIONANDO RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUB GENGIVAL E COM PERFEITO CONTORNO. CARACTERÍSTICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE CUNHAS DE MADEIRA SORTIDAS.
LOTE 14 - A	225	RL	150	MATRIZ DE AÇO INOX	MATRIZ DE AÇO INOX - 5MM. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSACÃO DO AMÁLGAMA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS.

					EMBALAGEM COM 1 ROLO 05X0,05X 50CM
LOTE 14 - A	227	RL	150	MATRIZ DE AÇO INOX 7MM	MATRIZ DE AÇO INOX - 7MM. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS. EMBALAGEM COM 1 ROLO 0,5X7MMX50CM
LOTE 14 - A	269	CX	300	SUGADOR CIRÚRGICO	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL . POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, QUE PERMITEM SUGAR EM VÁRIAS SITUAÇÕES CIRÚRGICAS. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TUBO COM EXCLUSIVA CURVATURA .CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES

LOTE 14 - A	271	PCT	2250	SUGADOR DESC.	SUGADOR DESCARTÁVEL. INDICADO PARA SUCÇÃO DA SALIVA E OUTROS LÍQUIDOS, QUE FICAM NA CAVIDADE BUCAL DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS; ARAME EM AÇO ESPECIAL; DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL; PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES COLORIDO.
LOTE 14 - A	273	CX	75	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO AMALGAMA - 4 MM	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO AMALGAMA 4 MM. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAIS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. *SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. FABRICADAS EM AÇO INOX. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMALGAMAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4

					MM.
LOTE 14 - A	275	PCT	75	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA. UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAIS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. ESPESSURA: 4.0 MM. COMPRIMENTO: 170MM. GRANULOMETRIA: 240/320. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 4MM.
LOTE 14 - A	277	CX	113	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAIS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. ESPESSURA: 4.0 MM.

					COMPRIMENTO: 170 MM. GRANULOMETRIA: 240/320. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4MM.
LOTE 14 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 14 - B	2	UN	75	ADESIVO DENTINÁRIO	ADESIVO DENTINÁRIO-ADESIVO MONOCOMPONENTE E PRIMER DENTINÁRIO 2.1 - (ESMALTE/DENTINA) INDICADO PARA ESMALTE, DENTINA, COMPÓSITO DIRETO, METAIS, PORCELANAS, INLAYS, ONLAYS, VENEERS, COROAS DE PORCELANA, COROAS METALOCERÂMICAS E PINOS. ADESÃO MAIS RESISTENTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, SUBSTITUI OS FORRADORES E MENOR SENSIBILIDADE. SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL PODENDO SER APLICADO SOBRE DENTINA SECA OU ÚMIDA. ADESIVO MONOCOMPONENTE, PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. LIBERA FLÚOR. FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 15% DE CARGA DE VIDRO DE BÁRIO DE 0,4 MICRON PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS. REGISTRO ANVISA. FRASCO COM 6 ML.
LOTE 14 - B	128	UN	50	CUNHA	A CUNHA INTERDENTAL MADEIRA

				CERVICAL DE MADEIRA	COLORIDA SORTIDA, SÃO ESSÊNCIAIS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS ONDE SE FAZ NECESSÁRIO, O AFASTAMENTO DOS DENTES ADJACENTES. DISPONÍVEIS EM 4 DIFERENTES TAMANHOS, CODIFICADAS POR CORES, NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES, POIS SEU FORMATO AGUDO FACILITA SUA INTRODUÇÃO NA AMEIA E GARANTE A FIXAÇÃO DAS MATRIZES, PROPORCIONANDO RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUB GENGIVAL E COM PERFEITO CONTORNO. CARACTERÍSTICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE CUNHAS DE MADEIRA SORTIDAS.
LOTE 14 - B	226	RL	50	MATRIZ DE AÇO INOX	MATRIZ DE AÇO INOX - 5MM. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS. EMBALAGEM COM 1 ROLO 05X0,05X

					50CM
LOTE 14 - B	228	RL	50	MATRIZ DE AÇO INOX 7MM	MATRIZ DE AÇO INOX - 7MM. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS. EMBALAGEM COM 1 ROLO 0,5X7MMX50CM
LOTE 14 - B	270	CX	100	SUGADOR CIRÚRGICO	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL . POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, QUE PERMITEM SUGAR EM VÁRIAS SITUAÇÕES CIRÚRGICAS. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TUBO COM EXCLUSIVA CURVATURA .CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES
LOTE 14 - B	272	PCT	750	SUGADOR	SUGADOR DESCARTÁVEL. INDICADO

				DESC.	PARA SUCÇÃO DA SALIVA E OUTROS LÍQUIDOS, QUE FICAM NA CAVIDADE BUCAL DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS; ARAME EM AÇO ESPECIAL; DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL; PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES COLORIDO.
LOTE 14 - B	274	CX	25	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO AMALGAMA - 4 MM	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO AMALGAMA 4 MM. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTOURO DAS REGIÕES PROXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. *SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. FABRICADAS EM AÇO INOX. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMALGAMAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM.

LOTE 14 - B	276	PCT	25	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA. UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAIS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. ESPESSURA: 4.0 MM. COMPRIMENTO: 170MM. GRANULOMETRIA: 240/320. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 4MM.
LOTE 14 - B	278	CX	37	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAIS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. ESPESSURA: 4.0 MM. COMPRIMENTO: 170 MM.

					GRANULOMETRIA: 240/320. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4MM.
LOTE 15 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 15 - A	11	PCT	188	ALGINATO	ALGINATO - INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS DE ARCOS DENTADOS OU DESDENTADOS ADQUIRE UMA CONSISTÊNCIA CREMOSA, COM FÁCIL REPRODUÇÃO DOS DETALHES MENORES QUE 50. PERMITE AO GESSO REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES DA MOLDAGEM, EVITA O SURGIMENTO DE SUPERFÍCIES PULVERULENTA NOS MODELOS DE GESSO. NÃO SOFREM DISTORÇÃO QUANDO VAZADO EM GESSO, SUPORTANDO FACILMENTE O PESO. BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL. EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. GRANDE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. TIPO I, PRESA RÁPIDA. SABOR TUTTI- FRUTTI. EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS. ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. BAIXA SINÉRESE E DESSECAÇÃO

					QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR. REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 15 - A	93	TB	18	COLA INSTANTANEA 20G	COLA INSTANTANEA 20G - ADESIVO. SUA BASE É O CIANOACRILATO, UM ADESIVO DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE PRECISAM DE RAPIDEZ E RESISTÊNCIA. A ADESÃO ACONTECE ASSIM QUE O ADESIVO ENTRA EM CONTATO COM O AR, OU SEJA, IMEDIATAMENTE APÓS A APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO VISCOSIDADE (CP): 40 A 60, TEMPERATURA DE TRABALHO (°C): - 55 A 80, PREENCHIMENTO DE FOLGAS (MM): ATÉ 0,06, RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO (AÇO X AÇO): 100KGF/CM2.
LOTE 15 - A	157	KG	375	GESSO	GESSO TIPO II. INDICADO PARA USO NOS PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM. GESSO BETA COM MENOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAIOR POROSIDADE. GESSO BRANCO. EMBALAGEM COM 1 KG.
LOTE 15 - A	159	KG	225	GESSO PEDRA TIPO III	GESSO PEDRA TIPO III. INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA. MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS

					MOLDES. MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG. AMARELO OU BRANCO.
LOTE 15 - A	239	FR	75	PEDRA POMES 100G	PEDRA POMES 100 G A PEDRA POMES É UM PÓ E POLIMENTO DO ESMALTE ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. PÓ EXTRA FINO. ABRASIVO. EMBALAGEM COM 100 GR.
LOTE 15 - A	329	FR	18	PEDRA POMES EXTRA FINA	INDICADO PARA ACABAMENTO E LIMPEZA DE TRABALHOS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL ABRASIVO COM ALTA DENSIDADE DE COR BRANCA ; Á BASE DE QUARTZO CRISTALINO DE ROCHA. EMBALAGEM DE 1KL.
LOTE 15 - A	303	KG	113	GESSO PEDRA TIPO IV - GESSO ESPECIAL	GESSO PEDRA TIPO IV - GESSO ESPECIAL INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE TROQUÉIS E MODELOS QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS: * MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO; * MELHOR ESCOAMENTO; * PASTA MAIS FLUÍDA PARA O

					ENCHIMENTO DO MOLDE; * OBTENDO MELHOR ESPALHAMENTO DO GESSO EM SUAS CAVIDADES, NÃO NECESSITANDO DE VIBRAÇÃO; * OBTENDO MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES; * MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM COM 1KG
LOTE 15 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 15 - B	12	PCT	62	ALGINATO	ALGINATO - INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS DE ARCOS DENTADOS OU DESDENTADOS ADQUIRE UMA CONSISTÊNCIA CREMOSA, COM FÁCIL REPRODUÇÃO DOS DETALHES MENORES QUE 50. PERMITE AO GESSO REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES DA MOLDAGEM, EVITA O SURGIMENTO DE SUPERFÍCIES PULVERULENTA NOS MODELOS DE GESSO. NÃO SOFREM DISTORÇÃO QUANDO VAZADO EM GESSO, SUPORTANDO FACILMENTE O PESO. BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL. EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. GRANDE

					ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. TIPO I, PRESA RÁPIDA. SABOR TUTTI- FRUTTI. EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS. ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. BAIXA SINÉRESE E DESSECAÇÃO QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR. REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 15 - B	94	TB	6	COLA INSTANTANEA 20G	COLA INSTANTANEA 20G - ADESIVO. SUA BASE É O CIANOACRILATO, UM ADESIVO DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE PRECISAM DE RAPIDEZ E RESISTÊNCIA. A ADESÃO ACONTECE ASSIM QUE O ADESIVO ENTRA EM CONTATO COM O AR, OU SEJA, IMEDIATAMENTE APÓS A APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO VISCOSIDADE (CP): 40 A 60, TEMPERATURA DE TRABALHO (°C): - 55 A 80, PREENCHIMENTO DE FOLGAS (MM): ATÉ 0,06, RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO (AÇO X AÇO): 100KGF/CM2.
LOTE 15 - B	158	KG	125	GESSO	GESSO TIPO II. INDICADO PARA USO NOS PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM. GESSO BETA COM MENOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAIOR POROSIDADE. GESSO BRANCO. EMBALAGEM COM 1 KG.

LOTE 15 - B	160	KG	75	GESSO PEDRA TIPO III	GESSO PEDRA TIPO III. INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA. MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES. MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG. AMARELO OU BRANCO.
LOTE 15 - B	240	FR	25	PEDRA POMES 100G	PEDRA POMES 100 G A PEDRA POMES É UM PÓ E POLIMENTO DO ESMALTE ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. PÓ EXTRA FINO. ABRASIVO. EMBALAGEM COM 100 GR.
LOTE 15 - B	330	FR	6	PEDRA POMES EXTRA FINA	INDICADO PARA ACABAMENTO E LIMPEZA DE TRABALHOS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL ABRASIVO COM ALTA DENSIDADE DE COR BRANCA ; Á BASE DE QUARTZO CRISTALINO DE ROCHA. EMBALAGEM DE 1KL.
LOTE 15 - B	304	KG	37	GESSO PEDRA TIPO IV - GESSO ESPECIAL	GESSO PEDRA TIPO IV - GESSO ESPECIAL INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE TROQUÉIS E MODELOS QUE

					REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS: * MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO; * MELHOR ESCOAMENTO; * PASTA MAIS FLUÍDA PARA O ENCHIMENTO DO MOLDE; * OBTENDO MELHOR ESPALHAMENTO DO GESSO EM SUAS CAVIDADES, NÃO NECESSITANDO DE VIBRAÇÃO; * OBTENDO MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES; * MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM COM 1KG
LOTE 16 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 16 - A	15	PCT	450	AMALGAMA EM CÁPSULAS GS-80 - SDI	AMALGAMA EM CÁPSULAS GS-80 - SDI- UTILIZADO COM O MATERIAL RESTAURADOR DENTÁRIO. EXCELENTE MANUSEIO. FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA. PRESA REGULAR. VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA

					CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. RENDE 1 PORÇÃO CADA.
LOTE 16 - A	167	L	15	ISOLANTE PARA RESINA	ISOLANTE PARA RESINA - ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS. FORMA UMA FINA PELÍCULA SOBRE MODELOS O QUE FACILITA SUA SEPARAÇÃO DA RESINA. SISTEMA DE QUALIDADE DE CERTIFICADO ISO 9001. EMBALAGEM COM 500 ML
LOTE 16 - A	251	UN	375	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL - A2	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL A2. SERINGA DE 4 GRAMAS - MATERIAL RESTAURADOR RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A BISGLICIDILMETACRILATO; DIETILMETACRILATO DE TRIMETILHEXILDIURETANO; CERÂMICA DE VIDRO; DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO. COR: A 2. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, M.S.
LOTE 16 - A	253	UN	375	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL - A3	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL A3. SERINGA DE 4

				ÁVEL - COR UNIVERSAL - A3	GRAMAS - MATERIAL RESTAURADOR RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A BISGLICIDILMETACRILATO; DIETILMETACRILATO DE TRIMETILHEXILDIURETANO; CERÂMICA DE VIDRO; DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO. COR: A3. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, M.S.
LOTE 16 - A	255	UN	375	RESINA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL - COR UNIVERSAL - A3.5	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL A3.5. SERINGA DE 4 GRAMAS - MATERIAL RESTAURADOR RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A BISGLICIDILMETACRILATO; DIETILMETACRILATO DE TRIMETILHEXILDIURETANO; CERÂMICA DE VIDRO; DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO. COR: A3.5. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE PROCEDÊNCIA, VALIDADE, M.S.
LOTE 16 - A	293	FR	23	RESINA	RESINA AUTOPOLIMERIZANTE-

				AUTOPOLIMERIZÁVEL JET LÍQUIDA - 250ML	RESINA ACRILICA AUTO LIQUIDO 250ML A RESINA CLASSICO É UMA RESINA ACRÍLICA ATIVADA QUIMICAMENTE. NO PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO POR ADIÇÃO NÃO HÁ ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO, A CADEIA DE RESINA É FORMADA PELA UNIÃO DE MONÔMEROS ATÉ FORMAR POLÍMEROS, E NÃO HÁ LIBERAÇÃO DE SUBPRODUTOS. A RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL POSSUI ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL SENDO FÁCIL DE MANIPULAR E POLIR, SENDO ATÓXICA, INSÍPIDA, INODORA E INSOLÚVEL A SALIVA. É POSSÍVEL FAZER A DESINFECÇÃO DO PRODUTO. A RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL É UTILIZADA EM CONFECÇÕES DE BASE DE PRÓTESES PARCIAIS E TOTAIS, PLACAS MIORRELAXANTES, MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, PADRÕES DE FUNDIÇÃO, PRÓTESES PROVISÓRIAS IMEDIATAS, COROAS PROVISÓRIAS, DENTES ARTIFICIAIS, REPARO DE PRÓTESES TOTAIS, ACRILIZAÇÃO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS, DENTRE OUTROS.
--	--	--	--	--	---

					* EMBALAGEM COM 250ML; * LIQUIDO
LOTE 16 - A	307	UN	600	CONDICIONADO R DE ESMALTE, ACIDO FOSFORICO 37% GEL	VISCOSIDADE ADEQUADA E PRESENÇA DE CORANTE AZUL, O QUE PERMITE APLICAÇÃO SEGURA, REDUZINDO O RISCO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. FORTE AÇÃO ANTI- BACTERIANA (FÓRMULA COM CLORHEXIDINA 2%). GEL TIXOTRÓPICO.
LOTE 16 - A	379	UN	150	RESINA FOTOPOLIMERIZ AVEL	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G; COR: A1; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. EFEITO CAMALEÃO: SISTEMA SIMPLIFICADO DE CORES; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E

					POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS REGISTRO ANVISA.
LOTE 16 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 16 - B	16	PCT	150	AMALGAMA EM CÁPSULAS GS-80 - SDI	AMALGAMA EM CÁPSULAS GS-80 - SDI- UTILIZADO COM O MATERIAL RESTAURADOR DENTÁRIO. EXCELENTE MANUSEIO. FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA. PRESA REGULAR. VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. RENDE 1 PORÇÃO CADA.
LOTE 16 - B	168	L	5	ISOLANTE PARA RESINA	ISOLANTE PARA RESINA - ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS. FORMA UMA FINA PELÍCULA SOBRE MODELOS O QUE FACILITA SUA SEPARAÇÃO DA RESINA. SISTEMA DE QUALIDADE DE CERTIFICADO ISO 9001. EMBALAGEM COM 500 ML
LOTE 16 - B	252	UN	125	RESINA	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR

				FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL - A2	UNIVERSAL A2. SERINGA DE 4 GRAMAS - MATERIAL RESTAURADOR RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A BISGLICIDILMETACRILATO; DIETILMETACRILATO DE TRIMETILHEXILDIURETANO; CERÂMICA DE VIDRO; DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO. COR: A 2. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, M.S.
LOTE 16 - B	254	UN	125	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL - A3	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL A3. SERINGA DE 4 GRAMAS - MATERIAL RESTAURADOR RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A BISGLICIDILMETACRILATO; DIETILMETACRILATO DE TRIMETILHEXILDIURETANO; CERÂMICA DE VIDRO; DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO. COR: A3. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, M.S.

LOTE 16 - B	256	UN	125	RESINA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL - COR UNIVERSAL - A3.5	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UNIVERSAL A3.5. SERINGA DE 4 GRAMAS - MATERIAL RESTAURADOR RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL A BISGLICIDILMETACRILATO; DIETILMETACRILATO DE TRIMETILHEXILDIURETANO; CERÂMICA DE VIDRO; DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO. COR: A3.5. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE PROCEDÊNCIA, VALIDADE, M.S.
LOTE 16 - B	294	FR	7	RESINA AUTOPOLIMERIZ ÁVEL JET LÍQUIDA - 250ML	RESINA AUTOPOLIMERIZANTE- RESINA ACRILICA AUTO LIQUIDO 250ML A RESINA CLASSICO É UMA RESINA ACRÍLICA ATIVADA QUIMICAMENTE. NO PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO POR ADIÇÃO NÃO HÁ ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO, A CADEIA DE RESINA É FORMADA PELA UNIÃO DE MONÔMEROS ATÉ FORMAR POLÍMEROS, E NÃO HÁ LIBERAÇÃO DE SUBPRODUTOS. A RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL POSSUI ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL SENDO

					FÁCIL DE MANIPULAR E POLIR, SENDO ATÓXICA, INSÍPIDA, INODORA E INSOLÚVEL A SALIVA. É POSSÍVEL FAZER A DESINFECÇÃO DO PRODUTO. A RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL É UTILIZADA EM CONFECCÕES DE BASE DE PRÓTESES PARCIAIS E TOTAIS, PLACAS MIORRELAXANTES, MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, PADRÕES DE FUNDIÇÃO, PRÓTESES PROVISÓRIAS IMEDIATAS, COROAS PROVISÓRIAS, DENTES ARTIFICIAIS, REPARO DE PRÓTESES TOTAIS, ACRILIZAÇÃO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS, DENTRE OUTROS. * EMBALAGEM COM 250ML; * LIQUIDO
LOTE 16 - B	308	UN	200	CONDICIONADO R DE ESMALTE, ACIDO FOSFORICO 37% GEL	VISCOSIDADE ADEQUADA E PRESENÇA DE CORANTE AZUL, O QUE PERMITE APLICAÇÃO SEGURA, REDUZINDO O RISCO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. FORTE AÇÃO ANTI-BACTERIANA (FÓRMULA COM CLORHEXIDINA 2%). GEL TIXOTRÓPICO.
LOTE 16 - B	380	UN	50	RESINA FOTOPOLIMERIZ	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G;

				AVEL	COR: A1; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. EFEITO CAMALEÃO: SISTEMA SIMPLIFICADO DE CORES; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES. RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS REGISTRO ANVISA.
LOTE 17 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 17 - A	3	CX	225	AGENTE HEMOSTATICO - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA. EMBALAGEM	AGENTE HEMOSTATICO - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE,

				INDIVIDUAL CONSTANDO	
LOTE 17 - A	13	PCT	1875	ALGODAO ROLETE PACOTE COM 100 UNIDADES	ROLETE DENTAL-INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIAS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO. NÚMERO 1 É MAIS FINO E RÍGIDO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
LOTE 17 - A	23	PCT	113	APLICADOR BRUSH	INDICADOS PARA LEVAR E APLICAR SOLUÇÕES COMO EVIDENCIADORES, ADESIVOS SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, ÁCIDOS, ETC
LOTE 17 - A	131	FR	9	ENDO PTC	ENDO PTC. MATERIAL AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COMPOSIÇÃO: POLIETILENOGLICOL QUE É O VEÍCULO DA COMPOSIÇÃO COM CARACTERÍSTICA DETERGENTE E UBRIFICANTE, INSTRUMENTOS; POLISSORBATO 80 É UM DETERGENTE QUE FAVORECE O PROCESSO DE LIMPEZA PELA FACILITAÇÃO DA PENETRAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS NOS TÚBULOS DENTINÁRIOS; PROPRIEDADES UMECTANTES E EMULSIONANTES. O PERÓXIDO DE URÉIA REAGE COM O

					HIPOCLORITO DE SÓDIO OBTENDO-SE UMA REAÇÃO ENTRE ELES. REGISTRO ANVISA. POTE COM 25G.
LOTE 17 - A	139	CX	375	ESPELHO PLANO BUCAL N.º 5	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05. O ESPELHO ODONTOLOGIA Nº 05 É INDICADO PARA ODONTOLOGISTAS QUE PRECISAM FACILITAR SEUS DIAGNÓSTICOS CARACTERÍSTICAS: – FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.
LOTE 17 - A	229	FR	225	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA PEÇAS ODONTOLOGICA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO QUE NÃO CONTENHA CFC (CLORO FLÚOR CARBONO)	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA PEÇAS ODONTOLÓGICA. ALTA E BAIXA ROTAÇÃO QUE NÃO CONTENHA CFC (CLORO FLÚOR CARBONO) PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE, AÇÃO DETERGENTE ,BACTERICIDA. LUBRIFICA LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. ALCANCE DO JATO ATÉ O FINAL DA CANETA. BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. COMPATÍVEL PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS. SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM COM 200 ML COM BICO.

LOTE 17 - A	261	UN	3750	SERINGA DESC. 20ML	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/ AGULHA . ESTÉRIL, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVELE MILIMETRADA,SILICONIZADA, C/ PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. A SERINGADEVE SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO - 250 UNIDADES.
LOTE 17 - A	291	UN	9	PONTA DE BORRACHA	PONTA DE BORRACHA- PONTA DE BORRACHA VERDE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE METAIS E CROMO COBALTO.
LOTE 17 - A	357	UN	75	ABRIDOR DE BOCA	CONTÉM: 2 UNIDADES - COR: ROSA INDICADO PARA MANTER A BOCA DO PACIENTE ABERTA, PARA MELHOR VISÃO DO CAMPO OPERACIONAL, FACILITANDO E PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. * MATERIAL: SILICONE. * DIMENSÕES ADULTO: 40 X 30 X 20 MM.

					* DIMENSÕES INFANTIL: 30X 25X18 MM. * VALIDADE: 5 ANOS. * AUTOCLAVÁVEL À 134°C.
LOTE 17 - A	371	UN	9	ABRIDOR DE BOCA PCD INFANTIL	ABRIDOR DE BOCA INDICADO PARA USO EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS. O ABRIDOR PCD FOI DESENVOLVIDO PARA FACILITAR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, QUE APRESENTAM DIFICULDADE PARA MANTER A BOCA ABERTA OU SÃO RESISTENTES À REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. UTILIZANDO O ABRIDOR DE BOCA, A ESTABILIZAÇÃO DA ABERTURA BUCAL PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA AO PACIENTE E, TAMBÉM, AO CIRURGIÃO-DENTISTA DURANTE O ATENDIMENTO, ALÉM DE PROMOVER MAIS CONFORTO E UMA ABERTURA DE BOCA. O PCD POSSUI, EM UM ÚNICO PRODUTO, 4 MEDIDAS DIFERENTES (14MM, 20MM, 26MM E 32MM), POSSIBILITANDO O USO DE ACORDO COM A ABERTURA NECESSÁRIA DA BOCA E VISUALIZAÇÃO ADEQUADA DA CAVIDADE BUCAL.
LOTE 17 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO

LOTE 17 - B	4	CX	75	AGENTE HEMOSTATICO - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO	AGENTE HEMOSTATICO - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE INDETIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE,
LOTE 17 - B	14	PCT	625	ALGODAO ROLETE - PACOTE COM 100 UNIDADES	ROLETE DENTAL-INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIAS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO. NÚMERO 1 É MAIS FINO E RÍGIDO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
LOTE 17 - B	24	PCT	37	APLICADOR BRUSH	INDICADOS PARA LEVAR E APLICAR SOLUÇÕES COMO EVIDENCIADORES, ADESIVOS SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, ÁCIDOS, ETC
LOTE 17 - B	132	FR	3	ENDO PTC	ENDO PTC. MATERIAL AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COMPOSIÇÃO: POLIETILENOGLICOL QUE É O VEÍCULO DA COMPOSIÇÃO COM CARACTERÍSTICA DETERGENTE E

					UBRIFICANTE, INSTRUMENTOS; POLISSORBATO 80 É UM DETERGENTE QUE FAVORECE O PROCESSO DE LIMPEZA PELA FACILITAÇÃO DA PENETRAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS NOS TÚBULOS DENTINÁRIOS; PROPRIEDADES UMECTANTES E EMULSIONANTES. O PERÓXIDO DE URÉIA REAGE COM O HIPOCLORITO DE SÓDIO OBTENDO-SE UMA REAÇÃO ENTRE ELES. REGISTRO ANVISA. POTE COM 25G.
LOTE 17 - B	140	CX	125	ESPELHO PLANO BUCAL N.º 5	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05. O ESPELHO ODONTOLOGIA Nº 05 É INDICADO PARA ODONTOLOGISTAS QUE PRECISAM FACILITAR SEUS DIAGNÓSTICOS CARACTERÍSTICAS: – FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.
LOTE 17 - B	230	FR	75	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA PEÇAS ODONTOLOGICA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO QUE NÃO CONTENHA CFC (CLORO FLÚOR CARBONO)	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA PEÇAS ODONTOLÓGICA. ALTA E BAIXA ROTAÇÃO QUE NÃO CONTENHA CFC (CLORO FLÚOR CARBONO) PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE, AÇÃO DETERGENTE

					,BACTERICIDA. LUBRIFICA LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. ALCANCE DO JATO ATÉ O FINAL DA CANETA. BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. COMPATÍVEL PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS. SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM COM 200 ML COM BICO.
LOTE 17 - B	262	UN	1250	SERINGA DESC. 20ML	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/ AGULHA . ESTÉRIL, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVELE MILIMETRADA,SILICONIZADA, C/ PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. A SERINGA DEVE SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO - 250 UNIDADES.
LOTE 17 - B	292	UN	3	PONTA DE BORRACHA	PONTA DE BORRACHA- PONTA DE BORRACHA VERDE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE METAIS E CROMO COBALTO.
LOTE 17 - B	358	UN	25	ABRIDOR DE BOCA	CONTÉM: 2 UNIDADES - COR: ROSA INDICADO PARA MANTER A BOCA DO

					PACIENTE ABERTA, PARA MELHOR VISÃO DO CAMPO OPERACIONAL, FACILITANDO E PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. * MATERIAL: SILICONE. * DIMENSÕES ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. * DIMENSÕES INFANTIL: 30X 25X18 MM. * VALIDADE: 5 ANOS. * AUTOCLAVÁVEL À 134°C.
LOTE 17 - B	372	UN	3	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL PCD	ABRIDOR DE BOCA INDICADO PARA USO EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS. O ABRIDOR PCD FOI DESENVOLVIDO PARA FACILITAR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, QUE APRESENTAM DIFICULDADE PARA MANTER A BOCA ABERTA OU SÃO RESISTENTES À REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. UTILIZANDO O ABRIDOR DE BOCA, A ESTABILIZAÇÃO DA ABERTURA BUCAL PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA AO PACIENTE E, TAMBÉM, AO CIRURGIÃO-DENTISTA DURANTE O ATENDIMENTO, ALÉM DE PROMOVER MAIS CONFORTO E UMA ABERTURA DE BOCA. O PCD

					POSSUI, EM UM ÚNICO PRODUTO, 4 MEDIDAS DIFERENTES (14MM, 20MM, 26MM E 32MM), POSSIBILITANDO O USO DE ACORDO COM A ABERTURA NECESSÁRIA DA BOCA E VISUALIZAÇÃO ADEQUADA DA CAVIDADE BUCAL.
LOTE 18 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 18 - A	147	FR	75	FIO DENTAL 500 METROS	FIO DENTAL 500 METROS. INDICADO PARA LIMPEZA DOS DENTES EVITANDO ASSIM A FORMAÇÃO DE PLACA BACTERIANA. COR BRANCA; ODOR MENTA; SABOR MENTA; ATIVO: POLIAMIDA; PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA; LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE: ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA. VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 500 METROS.
LOTE 18 - A	149	CX	225	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENT O PRETO 3.0, COM DIAMENTRODO FIO(3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL,	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3.0, COM DIÂMETRO FIO (3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2 CM - 45 CM. O FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE

				ESTERIL, AGULHA 2CM	NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. REGISTRO ANVISA VALIDADE 5 ANOS. O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM 24 ENVELOPES.
LOTE 18 - A	151	CX	225	FIO DE SUTURA DE SEDA MONOFILAMENTADO PRETO 3.0, COM DIÂMETRO FIO (3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA 2 CM 45CM. O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2-0 COM AGULHA 2,0 CM. O FIO DE SUTURA DE SEDA É UM FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. PRODUTO	

					DE USO PROFISSIONAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO) REGISTRO ANVISA. VALIDADE 5 ANOS. EMBALAGEM 24 ENVELOPES.
LOTE 18 - A	373	CX	150	FIO DE SUTURA DE SEDA MONOFILAMENT O PRETO 4.0, COM DIAMENTRODO FIO(3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2CM -	O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2-0 COM AGULHA 2,0 CM . O FIO DE SUTURA DE SEDA É UM FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO) REGISTRO ANVISA VALIDADE 5 ANOS. EMBALAGEM 24 ENVELOPES.
LOTE 18 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 18 - B	148	FR	25	FIO DENTAL 500 METROS	FIO DENTAL 500 METROS. INDICADO PARA LIMPEZA DOS DENTES EVITANDO ASSIM A FORMAÇÃO DE PLACA BACTERIANA. COR BRANCA; ODOR MENTA; SABOR MENTA; ATIVO: POLIAMIDA; PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA; LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE:

					ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA. VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 500 METROS.
LOTE 18 - B	150	CX	75	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3.0, COM DIÂMETRO FIO (3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2 CM - 45 CM. O FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. REGISTRO ANVISA VALIDADE 5 ANOS. O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	

					EMBALAGEM 24 ENVELOPES.
LOTE 18 - B	152	CX	75	FIO DE SUTURA DE SEDA MONOFILAMENT O PRETO 3.0, COM DIAMENTRODO FIO(3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2CM -	FIO DE SUTURA DE SEDA MONOFILAMENTO PRETO 3.0, COM DIÂMETRO FIO (3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA 2 CM 45CM. O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2-0 COM AGULHA 2,0 CM. O FIO DE SUTURA DE SEDA É UM FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO) REGISTRO ANVISA. VALIDADE 5 ANOS. EMBALAGEM 24 ENVELOPES.
LOTE 18 - B	374	CX	50	FIO DE SUTURA DE SEDA MONOFILAMENT O PRETO 4.0, COM DIAMENTRODO FIO(3-0), CLASSE I, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHA 2CM -	O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2-0 COM AGULHA 2,0 CM . O FIO DE SUTURA DE SEDA É UM FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZAÇÃO:

					RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO) REGISTRO ANVISA VALIDADE 5 ANOS. EMBALAGEM 24 ENVELOPES.
LOTE 19 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 19 - A	5	CX	375	AGULHA GENGIVAL CURTA	PROCEDÊNCIA, M.S- ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE É UMA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. FEITO DE 100% GELATINA PORCINA. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
LOTE 19 - A	7	CX	150	AGULHA GENGIVAL LONGA	AGULHA GENGIVAL LONGA INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL; 27 G LONGA 30MM; REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 19 - A	95	UN	150	COLETOR DE	COLETOR DE MATERIAL PERFURO

				MATERIAL PERFURO CORTANTE TAMANHO 3 LITROS	CORTANTE TAMANHO 3 LITROS- INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 3 LITROS. POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR UNIDADE. CAPACIDADE DE 3 LITROS.
LOTE 19 - A	173	CX	15	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO N.º 11	LAMINA BISTURI N.11. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 DE AÇO INOX, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO DO BISTURI PADRÃO, PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. INDICADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CX C / 100 UNIDADES.
LOTE 19 - A	175	CX	15	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO N.º 12	LAMINA BISTURI N.12. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 DE AÇO INOX, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO DO BISTURI PADRÃO, PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, COM ABERTURA

					ASSÉPTICA. INDICADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CX C/ 100 UNIDADES.
LOTE 19 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 19 - B	6	CX	125	AGULHA GENGIVAL CURTA	PROCEDÊNCIA, M.S- ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE É UMA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. FEITO DE 100% GELATINA PORCINA. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
LOTE 19 - B	8	CX	50	AGULHA GENGIVAL LONGA	AGULHA GENGIVAL LONGA INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL; 27 G LONGA 30MM; REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 19 - B	96	UN	50	COLETOR DE	COLETOR DE MATERIAL PERFURO

				MATERIAL PERFURO CORTANTE TAMANHO LITROS	- 3	CORTANTE TAMANHO 3 LITROS- INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS ENTRE OUTROS COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 3 LITROS. POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR UNIDADE. CAPACIDADE DE 3 LITROS.
LOTE 19 - B	174	CX	5	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO N.º 11		LAMINA BISTURI N.11. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 DE AÇO INOX, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO DO BISTURI PADRÃO, PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. INDICADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CX C / 100 UNIDADES.
LOTE 19 - B	176	CX	5	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO N.º 12		LAMINA BISTURI N.12. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 DE AÇO INOX, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO DO BISTURI PADRÃO, PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, COM ABERTURA

					ASSÉPTICA. INDICADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CX C/ 100 UNIDADES.
LOTE 20 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 20 - A	221	PAR	75	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA M	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM- M AS LUVAS MULTIUSO ; SÃO PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI UM FORMATO ANATÔMICO E CURVO QUE FACILITA O ENCAIXE DAS MÃOS. DISPENSA O USO DE TALCO, SÃO ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. SÃO INDICADAS PARA TAREFAS PESADAS, POIS TEM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS TAM-M. MEDIDAS: COMPRIMENTO MÉDIO: 30 CM LARGURA APROXIMADA: 8,0CM ESPESSURA MEDIA DA PALMA DA MÃO: 0,06CM.
LOTE 20 - A	223	PAR	75	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA P	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA P. AS LUVAS MULTIUSO ; SÃO PRODUZIDAS COM LÁTEX DE

					BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI UM FORMATO ANATÔMICO E CURVO QUE FACILITA O ENCAIXE DAS MÃOS. DISPENSA O USO DE TALCO, SÃO ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. SÃO INDICADAS PARA TAREFAS PESADAS, POIS TEM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS TAM-P. MEDIDAS: COMPRIMENTO MÉDIO: 30 CM. LARGURA APROXIMADA: 8,0 CM. ESPESSURA MEDIA DA PALMA DA MÃO: 0,06 CM.
LOTE 20 - A	231	PCT	150	PAPEL CARBONO	PAPEL CARBONO. PARA EVIDENCIAR CONTATOS PREMATUROS. UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS OCLUSAIS, POSSIBILITANDO MELHOR IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES E SUPERFÍCIES DENTAIS. ATINGE ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS; ESPESSURA DE 100 MICRA; POSSUI FOLHA DUPLA FACE NA COR AZUL. MEDIDAS: 10,3CM X

					1,8CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
LOTE 20 - A	233	CX	113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PEQUENO) 25CM X 50M. EMBALAGEM TUBULAR INDICADA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2. FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO

					ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA RDC 16/2013-BPF ANVISA. EMBALAGEM TUBULAR 25 CM X 50 M.
LOTE 20 - A	313	CX	75	LENÇOL DE BORRACHA	O LENÇOL DE BORRACHA É PRODUZIDO DE LÁTEX NATURAL E UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO. ISENTO DE PÓ. O LENÇOL DE BORRACHA, VEM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES ASSÉPTICOS SELADOS COM SISTEMA EASY OPEN, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO USO. POSSUI RESISTÊNCIA EXCELENTE; PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO PARA O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM C/ 26 UNIDADES, TAMANHO 13,5 X 13,5 CM, COR: AZUL, AROMA TUTI FRUTI, USO ÚNICO.
LOTE 20 - A	331	M	750	TNT COR BRANCO	TNT COR BRANCO TNT 1,40M DE LARGURA 50M DE COMPRIMENTO 40G COR: BRANCA
LOTE 20 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO

LOTE 20 - B	222	PAR	25	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM- M AS LUVAS MULTIUSO ; SÃO PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI UM FORMATO ANATÔMICO E CURVO QUE FACILITA O ENCAIXE DAS MÃOS. DISPENSA O USO DE TALCO, SÃO ANTIDERRAPANTES E LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA M	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM- M AS LUVAS MULTIUSO ; SÃO PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI UM FORMATO ANATÔMICO E CURVO QUE FACILITA O ENCAIXE DAS MÃOS. DISPENSA O USO DE TALCO, SÃO ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. SÃO INDICADAS PARA TAREFAS PESADAS, POIS TEM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS TAM-M. MEDIDAS: COMPRIMENTO MÉDIO: 30 CM LARGURA APROXIMADA: 8,0CM ESPESSURA MEDIA DA PALMA DA MÃO: 0,06CM.
LOTE 20 - B	224	PAR	25	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA P LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA P	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA P. AS LUVAS MULTIUSO ; SÃO PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI UM FORMATO ANATÔMICO E CURVO QUE FACILITA O ENCAIXE DAS MÃOS. DISPENSA O USO DE TALCO, SÃO ANTIDERRAPANTES E

					INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. SÃO INDICADAS PARA TAREFAS PESADAS, POIS TEM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS TAM-P. MEDIDAS: COMPRIMENTO MÉDIO: 30 CM. LARGURA APROXIMADA: 8,0 CM. ESPESSURA MEDIA DA PALMA DA MÃO: 0,06 CM.
LOTE 20 - B	232	PCT	50	PAPEL CARBONO	PAPEL CARBONO. PARA EVIDENCIAR CONTATOS PREMATUROS. UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS OCLUSAIS, POSSIBILITANDO MELHOR IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES E SUPERFÍCIES DENTAIS. ATINGE ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS; ESPESSURA DE 100 MICRA; POSSUI FOLHA DUPLA FACE NA COR AZUL. MEDIDAS: 10,3CM X 1,8CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
LOTE 20 - B	234	CX	37	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PEQUENO) 25CM X 50M. EMBALAGEM TUBULAR INDICADA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO

					POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M²) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2. FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M²) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA RDC 16/2013-BPF ANVISA. EMBALAGEM TUBULAR 25 CM X 50 M.
LOTE 20 - B	314	CX	25	LENÇOL DE BORRACHA	O LENÇOL DE BORRACHA É PRODUZIDO DE LÁTEX NATURAL E UTILIZADO PARA ISOLAMENTO

					ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO. ISENTO DE PÓ. O LENÇOL DE BORRACHA, VEM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES ASSÉPTICOS SELADOS COM SISTEMA EASY OPEN, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO USO. POSSUI RESISTÊNCIA EXCELENTE; PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO PARA O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM C/ 26 UNIDADES, TAMANHO 13,5 X 13,5 CM, COR: AZUL, AROMA TUTI FRUTI, USO ÚNICO.
LOTE 20 - B	332	M	250	TNT COR BRANCO	TNT COR BRANCO TNT 1,40M DE LARGURA 50M DE COMPRIMENTO 40G COR: BRANCA
LOTE 21 - A (AMPLA DISPUTA)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 21 - A	169	KIT	225	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. KIT COM 6 UNIDADES NOS FORMATOS 2 LENTILHAS: (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + 2 TAÇAS (BRANCO=FINO),

					(AMARELO=NORMAL) + 2 OGIVAS (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA, CONTENDO 6 PEÇAS.
LOTE 21 - A	171	KIT	18	KIT PONTA PARA ROTATÓRIO DE NÍQUEL TITÂNIO	LIMA ROTATÓRIA SX-F3 25MM. É PRODUZIDA EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO E CONTA COM INDICAÇÃO DE USO PARA O PREPARO DOS CANAIS RADICULARES NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. ELA BUSCA OFERECER MAIOR FLEXIBILIDADE, MAIOR RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA, MELHOR DESEMPENHO E MELHOR ACESSIBILIDADE AOS DENTES. A LIMA ROTATÓRIA É TRATADA TERMICAMENTE PARA PROPORCIONAR CONTROLE DE MEMÓRIA, É UM SISTEMA DE LIMAS UNIVERSAL QUE APRESENTA EFICIÊNCIA DE CORTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENDODONTIA PARA REALIZAR A PREPARAÇÃO DO CANAL NOS PACIENTES. DISPONÍVEL COM 6 UNIDADES.
LOTE 21 - A	315	KIT	9	KIT DE ESPAÇADOR	KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO (15-40) DE 25MM-EM AÇO

				DIGITAL CÔNICO (15-40) DE 25MM	INOXIDÁVEL, COM 06 UNIDADES (15, 20, 25, 30, 35, 40 - 1ª SÉRIE). SÃO INSTRUMENTOS INDICADOS PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NO INTERIOR DO CANAL, PERMITINDO A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA (TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL).
LOTE 21 - B (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 21 - B	170	KIT	75	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. KIT COM 6 UNIDADES NOS FORMATOS 2 LENTILHAS: (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + 2 TAÇAS (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + 2 OGIVAS (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA, CONTENDO 6 PEÇAS.
LOTE 21 - B	172	KIT	6	KIT PONTA PARA ROTATÓRIO DE NÍQUEL TITÂNIO	LIMA ROTATÓRIA SX-F3 25MM. É PRODUZIDA EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO E CONTA COM INDICAÇÃO DE USO PARA O PREPARO DOS CANAIS RADICULARES NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. ELA BUSCA OFERECER MAIOR FLEXIBILIDADE, MAIOR RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA, MELHOR

					DESEMPENHO E MELHOR ACESSIBILIDADE AOS DENTES. A LIMA ROTATÓRIA É TRATADA TERMICAMENTE PARA PROPORCIONAR CONTROLE DE MEMÓRIA, É UM SISTEMA DE LIMAS UNIVERSAL QUE APRESENTA EFICIÊNCIA DE CORTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENDODONTIA PARA REALIZAR A PREPARAÇÃO DO CANAL NOS PACIENTES. DISPONÍVEL COM 6 UNIDADES.
LOTE 21 - B	316	KIT	3	KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO (15-40) DE 25MM	KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO (15-40) DE 25MM-EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 06 UNIDADES (15, 20, 25, 30, 35, 40 - 1ª SÉRIE). SÃO INSTRUMENTOS INDICADOS PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NO INTERIOR DO CANAL, PERMITINDO A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA (TÉCNICA DE CONDENSACÃO LATERAL).

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Registro de Preços de materiais odontológicos visa atender as necessidades dos estabelecimentos vinculados a Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP, e fornecer as condições necessárias para a Rede Municipal de

Saúde, dar continuidade aos atendimentos odontológicos, promover a prevenção de agravos, diagnóstico, tratamentos, reabilitação, redução de danos, garantindo atendimento adequado aos munícipes. Para que possamos manter nossos serviços de Saúde Bucal funcionando de forma ininterrupta, melhorando os indicadores e a qualidade de vida da nossa população.

3.2. A opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

3.3. Aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência é necessária para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde; que compreendem a Rede Municipal de Saúde, tais como:

3.3.1. Estratégia de Saúde da Família – ESF's, no total de 13 Unidades Básicas de Saúde; com 20 consultórios odontológicos;

3.3.2. Centro de Especialidades Odontológicas, sendo 05 consultórios e 01 Laboratório Municipal de Prótese dentaria;

3.3.3. 10 Consultórios odontológicos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF.

3.4. O quantitativo é baseado de acordo com as distribuições realizadas mensalmente pelo Almoxarifado da Saúde Bucal, para todas as Unidades Básicas de Saúde, Escolas com consultórios, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Municipal de prótese. E visa atender os usuários pelo período de 12 meses.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução apresentada consiste na realização de procedimentos licitatórios, via sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. A ata de registro de preços permitirá a aquisição dos itens necessários pelo período especificado, nas quantidades demandadas conforme decorrer das ações de saúde. O registro de preço garante ao município a aquisição do melhor preço adjudicado, permitindo ainda a correta gestão dos estoques, dos prazos de entrega e do espaço físico para armazenamento.

4.2. O presente termo de referência como já informado tem como objeto o Registro de Preços de Materiais de odontológicos, por um período de 12 meses. A descrição detalhada da solução está prevista no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência e demais documentos que compõem o procedimento licitatório.

5. JUSTIFICATIVA DO PREGÃO POR LOTE

5.1 Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, POR LOTE, por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração;

5.2 O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

5.3 Com amparo ao princípio da compatibilidade técnica os lotes foram formulados observando e respeitando a natureza e objeto, assim como, o agrupamento dos itens considera-se mais atraente e compensatório em aspectos logísticos ao fornecedor; gerando assim mais eficiência na gestão contratual.

5.4 É cediço que os fabricantes deste mercado tendem a dedicar-se a produção de toda e determinada linha/natureza. Portanto, pese o entendimento que ao agregar os recursos na mesma linha e natureza dentro dos lotes é possível conseguir maiores vantagens aos preços em comparação com à compra seguitada, haja vista que haverá um montante maior de produtos a serem adquiridos dos mesmos fabricantes ou fornecedores; enquadrando-se portanto, ao princípio da razoabilidade e da economicidade para a administração pública.

5.5 Cabe por fim a ressalva que inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si. Assim entendemos que é mais vantajoso dessa escolha, que atenderia todos os adendos do déficit os medicamentos e reduz a probabilidade do constante fracasso e deserto dos certames.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.2. O cumprimento das normas a que está sujeita a atividade de fornecimento de insumos;

6.3. A empresa fornecedora deve apresentar o documento de autorização emitido pela ANVISA para comercializar e/ou fornecer o objeto licitado, além do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde dos Estados, conforme previsto no art. 2 da Lei nº 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077/2013.

6.4. O cumprimento de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

6.1.4. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com embalagens violadas/danificadas, fora do prazo de validade acordado ou em desacordo com as especificações contidas neste TR.

6.1.5. O prazo de validade dos produtos que não deverá ser inferior a 12 doze meses a contar da data de entrega.

6.1.6. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis.**

6.1.7. O acondicionamento dos materiais em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade;

6.1.8. Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

6.2. Além dos pontos acima, a empresa deverá apresentar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.3. Quanto aos critérios de sustentabilidade, os insumos deverão, preferencialmente: utilizar componentes biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.3.1. A empresa fornecedora deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

6.3.2. A empresa fornecedora deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

6.4. As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as

necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade, no momento que ocorrer a necessidade.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As entregas dos bens ocorrerão de forma parcelada, conforme as solicitações especificadas na Autorização de Fornecimento de acordo com as necessidades, emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser realizada no Almoxarifado da Saúde sito à Rua Enilda Mantovani Silva nº 281 – Jardim Britânia CEP 11.666-090, no horário de 09:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira..

7.1.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ter validade mínima de **12 (doze) meses a contar da data do recebimento** definitivo.

7.1.2. Para a entrega dos produtos o prazo deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

7.2. Os bens serão recebidos:

7.2.1. Provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação contida neste Edital

7.2.2. Definitivamente – pelo gestor do contrato ou por equipe técnica nomeada ou ainda pelo responsável do órgão requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 15 (quinze) dias da data do recebimento provisório.

7.2.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Compromissária pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.2.4. Os bens deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.

7.2.4.1. A descrição dos itens na Nota Fiscal deverá estar de acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento.

7.2.5. Os materiais deverão atender aos quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidas pela CONTRATANTE, devendo ser produzidos por

empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela nota fiscal de entrega.

7.2.5.1. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou qualquer diferença das especificações contidas na licitação.

7.2.6. A contratada, ainda que terceirize o serviço, é responsável pelo transporte adequado para a preservação da qualidade do(s) objeto(s), até o local determinado pela Contratante, não sendo aceitos materiais em desacordo com as exigências e especificações deste Edital.

7.2.7. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por extravios ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

7.2.8. A Contratada é responsável pelo descarregamento do material no local de destino, devendo contar com entregadores em número suficiente para realização da entrega.

7.2.9. A contratada será responsável pelo pagamento de todos os encargos, tributos e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para o fornecimento dos produtos até sua entrega no local definido pela Contratante.

7.2.10. A Contratada assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho, danos ambientais e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.

7.2.11. Caso o material apresente irregularidades, especificações/marca/modelo incorretos, fora dos padrões determinados, ou estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, será notificada a empresa via e-mail para que os retire imediatamente no local definido pela CONTRATANTE, às suas custas, e para que apresente o material que atenda às características indicadas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATANTE, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos.

7.2.12. O atraso na correção do mesmo acarretará a suspensão integral dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.

7.2.13. A entrega do material em desconformidade com quaisquer das características descritas no objeto importará no seu não recebimento, e sua não substituição importará na retenção do pagamento sem que esteja caracterizada

mora por parte da Contratante, podendo ainda possibilitar a rescisão contratual, bem como, na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, caso a empresa não resolva as pendências no prazo indicado.

7.3. DA TROCA DE MARCA/MODELO OU FABRICANTE

7.3.1. A alteração de marca/modelo deverá ser previamente aprovada pela Administração e se dará exclusivamente por descontinuidade de sua produção ou dificuldades momentâneas de abastecimento/distribuição, e o produto ofertado deverá possuir as mesmas características exigidas no Termo de Referência para o item.

8. GARANTIA/VALIDADE

8.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

8.2. Os produtos objeto desta licitação deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo.

8.3. Em caso de entregas de produtos com validade inferior a 12 (doze) meses deverão, obrigatoriamente, serem entregues as respectivas cartas de compromisso de troca;

8.4. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo **05 (cinco)** dias úteis.

8.5. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com embalagens violadas/danificadas, fora do prazo de validade acordado ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

9. EXECUÇÃO

9.1. O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da Autorização de Fornecimento à detentora; o prazo para entrega do (s) materiais (s) objeto da

licitação, é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, e deverão obedecer as condições de entregas presentes neste termo de referência, observando os locais, prazos e quantidades.

9.2. As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme as liberações das Autorizações de Fornecimentos de acordo com as necessidades.

9.3. A empresa Contratada fica responsável por toda a logística de entrega, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessária, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais.

9.4. A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

9.5. O presente contrato terá vigência de doze meses, passando a vigorar a partir da data de sua homologação.

10. GESTÃO DO CONTRATO

10.1. OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

10.1.1. A Compromissária deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.2. OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

10.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos segundo as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação do objeto;

10.2.3. Comunicar à Compromissária, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Compromissária, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.2.5. Efetuar o pagamento à Compromissária no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Compromissária com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Compromissária, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

10.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Compromissária, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

10.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.6. Fica designado como Gestor de Contrato/Ata de Registro o Secretário Municipal de Saúde, **Dr. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, para assegurar o cumprimento de todas as cláusulas firmadas.

10.7. Fica designado como Fiscal de Contrato/Ata de Registro a servidora **SIDINÉIA NUNES DA SILVA SÁ**, CPF nº 887.872.281.-00, Cargo Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 8.972, para fiscalizar a execução de todas as cláusulas firmadas, como também assistir e subsidiar o Gestor.

10.8. Na ausência da servidora supra designada Fiscal, fica designado como Suplente a servidora **RENATA DE OLIVEIRA**, CPF nº 221.530.748-00, cargo agente administrativo, matrícula: 7.720.

11. MEDIÇÃO

11.1. O pagamento será realizado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, nos termos do item 7.2.1 deste Termo de Referência.

11.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Compromissária regularize o erro.

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Os fornecedores deverão ser selecionados levando em consideração o menor preço ofertado para cada lote solicitado, pois é o mais vantajoso para o objeto licitado.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS

13.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances em observância ao Art. 18 § 1º, inciso VI e Art. 24 da Lei Federal 14.133/21.

13.2. A depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa no Certame.

13.3. A estimativa da contratação está demonstrada no anexo A do ETP e não será publicado.

14. AMOSTRA DOS PRODUTOS

14.1. Sob pena de desclassificação, a licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostra do(s) produto(s) licitado(s) no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de encerramento da sessão do pregão eletrônico, sendo:

14.1.1. 01 (uma) amostra dos itens do(s) lote(s) vencido(s), devendo a referida amostra ser idêntica ao produto ofertado (apresentado na proposta comercial), em embalagem original, inviolada, perfeitamente identificada, conforme Legislação Vigente para fins de arquivo, análise e parecer dos técnicos da Secretaria de Saúde.

14.1.1.1. As irregularidades detectadas no produto/lote entregue serão comunicadas a Vigilância Sanitária e a tecnovigilância.

14.1.2. A amostra solicitada neste Termo de Referência deverá ser entregue DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O NOME DO LICITANTE, O NÚMERO DO PREGÃO, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO ITEM. Se a amostra não for aprovada ou caso não haja apresentação da amostra solicitada, implicará na desclassificação do respectivo lote.

14.1.3. A amostra entregue pela licitante detentora da melhor proposta deverá ficar retida na unidade para comparação com o produto a ser entregue. Os produtos apresentados como amostra serão abertos, manuseados, testados, sem devolução ao(s) proponente(s) e não farão parte do quantitativo total do fornecimento.

14.1.4. Para efeito de desclassificação da proposta ou substituição de produto quando já efetivada a aquisição, os laudos emitidos serão suficientes se o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante e da amostra entregue.

14.2. LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

14.2.1. A amostra deverá ser entregue na Área de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP, que será encaminhada para avaliação do setor competente;

14.2.2. As amostras deverão ser identificadas com etiqueta contendo: **razão social da licitante, número do processo administrativo, número do pregão, número do lote e número do item;**

14.2.3. As amostras deverão ser das mesmas marcas apresentadas na Proposta Comercial e apresentar as especificações exigidas neste Termo de Referência.

14.3. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

14.3.1. A amostra será avaliada pela Secretaria Requisitante em até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia útil subsequente à entrega, onde será avaliada sua adequação às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

14.3.2. As amostras serão avaliadas por Comissão formada por no mínimo três servidores (sempre em número ímpar) da Unidade Requisitante;

14.3.3. Será de responsabilidade da Comissão, verificar o atendimento às especificações técnicas contidas no Termo de Referência do presente edital, através dos seguintes critérios:

a) Fidelidade com as especificações descritas na tabela 1, considerando as características de cada item;

14.3.4. Para tanto, os produtos serão submetidos às análises abaixo e ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente desclassificados:

14.3.4.1. Análise Visual:

- Embalagem: Tipo, peso e composição – Os produtos, de acordo com o Termo de Referência, deverão conter claramente as informações necessárias para sua real análise;

14.3.4.2. Análise Qualitativa:

- Resistência do material (embalagem, elasticidade, resistência a torções e/ou a quebras);
- Gramatura;
- Aspecto da qualidade da matéria prima (tecido/algodão, plástico, metal);
- Fidelidade às especificações exigidas em descritivo; entre outros.

14.4. Quaisquer custos de remessa de amostra para a aprovação correrão por conta da licitante vencedora;

14.5. Após a apreciação dos itens, a Comissão emitirá relatório de análise, aceitando ou rejeitando.

14.6. A reprovação da amostra do item deverá ser justificada no relatório de análise da Comissão, atendendo os critérios objetivos previamente definidos pela mesma. Os critérios abrangerão unicamente a fidelidade da amostra às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;

14.7. Em caso de reprovação da amostra, não haverá nova oportunidade para substituição da mesma;

14.8. As amostras aprovadas serão retidas pela Secretaria Requisitante para as conferências durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

15.2. ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

15.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16.

Quadro de Classificação Orçamentária		
Dotação Orçamentária	Fonte	Ficha
02.14.01 10.301.0151.2335 01 3.3.90.30.00	01	795
02.14.01 10.301.0151.2335 02 3.3.90.30.00	02	796
02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.90.30.00	05	797

02.14.01 10.302.0151.2130 01 3.3.90.30.00	01	821
02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.30.00	05	822

Elizabeth Sabrina Rocha Barbosa

Resp. Fundo Municipal de Saúde

Matrícula 8.468

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do Registro de Preços.

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (Lei 14.133/21)

PROCESSO INTERNO Nº 20022/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 970/2023

EDITAL Nº 134/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA DE LICITAÇÃO

Av. Siqueira Campos, 44 – Centro.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, de acordo com as especificações constantes no ANEXO II, do presente Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/21, sob pena de exclusão do certame;

- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) produto(s);
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição;
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (Lei 14.133/21)

PROCESSO INTERNO Nº 20022/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 970/2023

EDITAL Nº 134/2023

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA DE LICITAÇÃO

Av. Siqueira Campos, 44 – Centro.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, de acordo com as especificações constantes no ANEXO II, do presente Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico supramencionado, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto aqueles extraídos da INTERNET.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (Lei 14.133/21)

PROCESSO INTERNO Nº 20022/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 970/2023

EDITAL Nº 134/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP
DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a de nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. / (Lei 14.133/21, art. 63, inciso IV)

PROCESSO N.º 20022/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023 (Lei 14133/21)

Empresa.....(nome da empresa licitante)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os devidos fins, observado o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, para atendimento ao que preceitua o art. 63, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Local, ____ de _____ de 2023.

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.:

- 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;
- 2 - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (Lei 14.133/21)

PROCESSO INTERNO Nº 20022/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 970/2023

EDITAL Nº 134/2023

MODELO DE NOVA PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome do Responsável: _____ Cargo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço Residencial Completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: (____) _____

Celular: (____) _____

Pelo presente, formulamos proposta comercial para o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme especificações descritas no ANEXO II, nos seguintes termos:

LOTE XXXX							
Item	Qtd	Un	Descrição	Especificação	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
						R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE XXXXX						R\$	-

Valor total da Proposta: R\$ _____ (_____).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 25 (vinte e cinco dias) fora da semana, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, no Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda e devidamente atestada pela Secretaria requisitante, observando-se disposto no Art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prazo de entrega/execução:

O(s) produto(s) deverão ser entregues pela compromissária, parceladamente, em até 05 (Cinco) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, cujos locais e prazos estão estabelecidos no Termo de Referência (ANEXO II) do presente edital.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (Lei 14.133/21)

PROCESSO INTERNO Nº 20022/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 970/2023

EDITAL Nº 134/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior nº 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.840/0001-39, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06/03/2017, ora representada pelo(a) Secretário Municipal De Saúde, **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.696.533-4 e do CPF/MF nº 903.577.797-20, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico supramencionado, conforme especificações descritas ANEXO II, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar. O presente Termo de Compromisso será regido pela **Lei Federal nº 14.133**, de 01/04/2021, pelo Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023, pelo Decreto Municipal nº **1.789** de 11/04/23 nº 649 de 06/03/2017, bem como o disposto nas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e nº 147, de 07/08/2014.

01 – COMPROMISSÁRIA _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo

discriminados, no valor total de R\$ (), conforme proposta abaixo descrita:

LOTE XXXX							
Item	Qtd	Un	Descrição	Especificação	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
						R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE XXXXX						R\$	-

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme especificações descritas no ANEXO II, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A compromissária deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência, (ANEXO II) e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;

2.2. Verificada desconformidade dos produtos entregues, a compromissária deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo estipulado pelo Termo de Referência (Anexo II) do presente edital, após a comunicação oficial, sem ônus para a compromitente, podendo ser prorrogado pela Compromissária, mediante solicitação.

2.3. Não será possível o recebimento dos produtos que, no ato da entrega, não estiverem acompanhados da sua respectiva Nota Fiscal;

2.4. O recebimento dos produtos se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e

quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento provisório.

2.5. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

2.6. A COMPROMITENTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços em desacordo com as especificações e condições do ANEXO II;

2.7. O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.

2.8. Os produtos e as embalagens deverão respeitar as normas regulamentadoras e as certificações vigentes no país;

2.9. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, a Prefeitura poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ata, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O local e prazo de entrega do objeto será conforme estabelecido no Termo de Referência (ANEXO II), cujas especificações e locais de entrega serão informadas nas Autorização de Fornecimento (AF), emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do funcionário oportunamente indicado pela secretaria responsável;

3.2. Caso a Compromissária não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da Compromitente a sua aceitação.

3.3. Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pela COMPROMITENTE, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇOS

4.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1.1. Os pagamentos serão efetuados em até 25 (vinte e cinco dias) fora da semana, em moeda corrente no país, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, no Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda e devidamente atestada pela Secretaria requisitante, observando-se disposto no Art. 137, inciso IV, e art. 141, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.2. O pagamento será efetuado mediante a comprovação da entrega do produto/serviço de acordo com as especificações contidas na Autorização de Fornecimento (AF);

4.1.3. As notas fiscais deverão vir acompanhadas dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS dentro de seus períodos de validade, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela COMPROMITENTE.

4.1.4. A Nota Fiscal em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica** e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

4.1.5. A descrição dos itens na Nota Fiscal deverá estar de acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento (AF);

4.1.6. A Nota Fiscal emitida será retida pela Prefeitura, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo dos produtos;

4.1.7. Caso a Nota Fiscal emitida contenha erros, será devolvida imediatamente à COMPROMISSÁRIA, que terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

4.1.8. A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão;

4.1.9. Em caso de necessidade de providências por parte da COMPROMISSÁRIA, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.

4.2. DOS PREÇOS:

4.2.1. Os preços unitários do(s) produto(s), objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

4.2.2. Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

4.2.3. Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente Ata e a cada 90 (noventa) dias subsequentes, os preços registrados poderão ser realinhados, a critério da Administração Municipal, após ampla pesquisa de preços elaborada pela Área de Compras, desde que seja comprovada a variação dos preços registrados;

4.3. A revisão está prevista no art. 124 (inciso II, alínea “d”) da Lei nº 14.133/21 e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA/VALIDADE

5.1. O prazo de garantia/validade do objeto será de **12 (doze) meses**, conforme descrito no Termo de referência (TR), o qual deverá estar expresso na proposta, contado a partir da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo.

5.2. Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de validade originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

5.3. A ocorrência de qualquer defeito, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da compromissária, da correção do problema no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a comunicação oficial, sem ônus para a compromitente, podendo ser prorrogado pela compromitente, mediante solicitação.

5.4. O produto, mesmo entregue e aceito fica sujeito à substituição em sua totalidade pela COMPROMISSÁRIA desde que comprovada a existência de adulteração, cuja verificação só será possível posteriormente.

5.5. Durante o período de garantia, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à compromissária a título de deslocamento de pessoal, veículos,

transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

6.1. Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades, estima-se o valor na presente Ata de Registro de Preços em R\$ (), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
SECRETARIA	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
SESAU	795	01	02.14.01 10.301.0151.2335 01 3.3.90.30.00
	796	02	02.14.01 10.301.0151.2335 02 3.3.90.30.00
	797	05	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.90.30.00
	821	01	02.14.01 10.302.0151.2130 01 3.3.90.30.00
	822	05	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.2. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no ANEXO II do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA deverá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecer à Área de Licitação para assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e de Notificação, ou encaminhar ata via correio.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- a) A COMPROMISSÁRIA não devolver as vias assinadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento) e/ou deixar de cumprir tal ato;
- b) A COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;
- d) A COMPROMISSÁRIA não atender a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- e) A COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

8.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços;

8.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E PENALIDADES

9.1. Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, poderá ensejar o seu cancelamento, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, declarando a COMPROMISSÁRIA estar ciente dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados no art. 137 inciso I a IX da Lei Federal nº 14.133/21, sobre penalidades aplicáveis;

9.2. Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização;

9.3. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

- I.** Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- II.** Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

9.5. Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva;

9.6. Fica a COMPROMISSÁRIA assegurada de acordo com o disposto no art. 137 § 2º, inciso IV da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);

10.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);

10.3. O atraso na entrega do objeto sujeitará a COMPROMISSÁRIA à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da Autorização de Fornecimento (AF);

10.4. O descumprimento do prazo de 05 (cinco) dias úteis para correção ou substituição do(s) produto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega do objeto por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste;

10.5. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a COMPROMISSÁRIA a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são independentes e não eximem a COMPROMISSÁRIA da plena execução do objeto contratado;

10.8. O eventual atraso no pagamento à COMPROMISSÁRIA acarretará a compromitente, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE E COMPROMISSÁRIA

11.1. Constituem-se obrigações da COMPROMISSÁRIA:

- I.** Entregar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos fixados nele expostos;
- II.** Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;
- III.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo COMPROMITENTE;
- IV.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- V.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da compromissária.
- VI.** Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, legalmente atribuíveis à COMPROMISSÁRIA serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à COMPROMITENTE, sempre que exigidos;

- VII. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros.
- VIII. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à entrega do objeto, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.
- IX. A COMPROMITENTE estará livre de responder por obrigações assumidas pela COMPROMISSÁRIA, junto a terceiros, visando o fornecimento do(s) produto(s) ora ajustados.
- X. A COMPROMISSÁRIA ao longo de toda a execução da Ata de Registro de Preços deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

11.2. Constituem obrigações do COMPROMITENTE:

- I. Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- II. Receber o produto/serviço entregue pela COMPROMISSÁRIA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- III. Notificar a COMPROMISSÁRIA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- IV. Aplicar a COMPROMISSÁRIA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- V. Comunicar a COMPROMISSÁRIA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do produto/serviço, objeto desta licitação;
- VI. Efetuar os pagamentos a COMPROMISSÁRIA de acordo com o estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;
- VII. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integra esta Ata, a proposta da COMPROMISSÁRIA classificada em 1º (primeiro) lugar, Termo de Ciência e de Notificação;

12.2 Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Caraguatatuba/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

12.3 Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12.4. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia da Ata de Registro de Preços e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme preceitua o art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Caraguatatuba, data da última assinatura eletrônica.

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES

Secretário Municipal De Saúde

COMPROMISSÁRIA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (Lei 14.133/21)

PROCESSO INTERNO Nº 20022/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 970/2023

EDITAL Nº 134/2023

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): RP nº /

COMPROMITENTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

COMPROMISSÁRIA:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

ADVOGADO(S) /Nº OAB:(*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito á análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados em Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº

709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recurso e o que mais couber.

Caraguatatuba, data da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome : José Pereira de Aguiar Júnior

Cargo : Prefeito Municipal

CPF : 285.937.068-43

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela compromitente:

Nome : **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**

Cargo : Secretário Municipal De Saúde

CPF : 903.577.797-20

Assinatura: _____

Pela compromissária:

Nome :

Cargo :

CPF :

Assinatura: _____

() Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.*

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (Lei 14.133/21)

PROCESSO INTERNO Nº 20022/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 970/2023

EDITAL Nº 134/2023

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): /

COMPROMITENTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde

COMPROMISSÁRIA:

VIGÊNCIA: ____/____/____ A ____/____/____

VALOR: R\$: ().

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços indicado na epígrafe e dá outras providências.

O município designa como Fiscal do contrato a servidora **SIDINÉIA NUNES DA SILVA SÁ**, matrícula **8.972** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas do objeto, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Empresa vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução da ata de registro de preços conforme o disposto nos art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como

prazos fixados na ata de registro de preços, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da compromissária para instruir possível procedimento de sanções administrativas;

c) Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços sobre o descumprimento, pela compromissária, de qualquer das obrigações passíveis de rescisão e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a compromissária substitua ou faça as substituições, ou correções do(s) objeto(s) que se apresentem defeituosos e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, ou a utilização pela comprometente;

e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto da licitação sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recebido, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133/21, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto licitado;

f) Testar o funcionamento do objeto licitado, quando dor o caso, e registrar a conformidade em documento;

g) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais e Encaminhar a documentação à unidade corresponde para pagamento;

h) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

i) Verificar, por intermédio do preposto da compromissária, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar a administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

j) Exigir, por intermédio do preposto da compromissária a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da compromissária, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautado pela ética e urbanidade no atendimento;

k) Cobrar da compromissária, quando se tratar de obras, o Diário de obras, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: Indicação técnica. Início e término de etapas de entrega do objeto ou serviço,

causas e datas de início e término de eventuais interrupções, recebimento de material e demais assuntos que requerem providência;

l) Zelar para que a compromissária registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

m) Na ausência da servidora supra designado, fica designada como suplente a servidora **RENATA DE OLIVEIRA**, matrícula **7.720**.

E, assim, após ciência da designação, o presente instrumento de 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caraguatatuba/SP, data da última assinatura eletrônica.

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES

Secretário Municipal De Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **SIDINÉIA NUNES DA SILVA SÁ**, matrícula **8.972**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes ao encargo.

Assinatura do Fiscal

ANEXO XI
INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º ____/____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (Lei 14.133/21)

PROCESSO INTERNO Nº 20022/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 970/2023

EDITAL Nº 134/2023

**CONTRATO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E A
EMPRESA .**

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.482.840/0001-39, com sede nesta cidade, à Rua Luiz Passos Júnior nº 50, Centro, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março de 2017, ora representado pelo(a) Secretário Municipal De Saúde, **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.696.533-4 e do CPF/MF nº 903.577.797-20, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa , com sede à Rua/Avenida , nº , bairro , município de - estado , inscrita no CNPJ/MF sob nº , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. , portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, vinculando-se as partes ao Edital do Pregão em epígrafe e, mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar já registradas na Ata. O presente Instrumento Contratual será regido pela **Lei Federal nº 14.133**, de 01/04/2021, pelo Decretos Municipais nº **1.789** de 11/04/23

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É objeto do presente Contrato oriundo do **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme especificações descritas no ANEXO II, que integra o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, conforme proposta descrita a seguir:

LOTE XXXX							
Item	Qtd	Un	Descrição	Especificação	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
						R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE XXXXX						R\$	-

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A CONTRATADA deverá cumprir os termos constantes no Termo de Referência (ANEXO II do Edital) e CLÁUSULA SEGUNDA da Ata de Registro de Preços;

2.2. Verificada desconformidade de algum produto, a CONTRATADA deverá promover as providências necessárias no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas em lei;

2.3. A **CONTRATANTE**, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do Contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o(s) produto(s), a seu critério, se não corresponderem ao previsto no ANEXO II do Edital;

2.4. O recebimento do objeto somente será considerado integral e definitivo após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável;

2.5. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pelo setor responsável por meio da expedição da Autorização de Fornecimento (AF) e deverão estar acompanhados de suas respectivas Notas Fiscais;

2.6. Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e o fornecimento considerado em atraso,

sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS CONTRATUAIS

3.1. A entrega do objeto será de conforme estipulado no Termo de Referência (ANEXO II) e CLÁUSULA TERCEIRA da **Ata de Registro de Preços** (Anexo VIII).

3.2. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo;

3.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização;

3.4. A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o subitem anterior, desde que o faça mediante documento por escrito, recepcionado pela Administração Municipal em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações de prazo.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O preço global do Instrumento Contratual é de R\$ ();

4.2. As condições de pagamento estão previstas na CLÁUSULA QUARTA da Ata de Registro de Preços, Anexo VIII;

4.3. Os pagamentos devidos em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder ao(s) equipamento(s) efetivamente entregue(s).

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE/GARANTIA

5.1. O prazo de garantia/validade do(s) objeto(s) estão estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços (Anexo VIII), CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA SEXTA – SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades, estima-se o valor do presente Contrato em **R\$** (), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
SECRETARIA	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
SESAU	795	01	02.14.01 10.301.0151.2335 01 3.3.90.30.00
	796	02	02.14.01 10.301.0151.2335 02 3.3.90.30.00
	797	05	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.90.30.00
	821	01	02.14.01 10.302.0151.2130 01 3.3.90.30.00
	822	05	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 As obrigações da Contratada estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços, Anexo VIII, item 11.1.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. As obrigações da Contratante estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços, Anexo VIII, item 11.2.

CLÁUSULA NONA – DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

9.1. Ficam assegurados, à CONTRATANTE, os direitos previstos no artigo 115, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da contratada, poderá ensejar a sua rescisão;

9.2. São parte integrante deste Instrumento Contratual a CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) no que se refere aos Direitos e Penalidades.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções administrativas estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA da Ata de Registro de Preços (Anexo VIII).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE

- 11.1.** Os preços não serão reajustados nos primeiros 12 (doze) meses;
- 11.2.** Em havendo prorrogação de prazo contratual e após, transcorridos os 12 (doze) meses iniciais, os preços contratados poderão sofrer reajustes, tendo-se como base, índice de correção o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro que o vier substituí-lo, com base no art. 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** São partes integrantes do presente Contrato, o Termo de Ciência e de Notificação, a Ata de Registro de Preços e Termo de Referência;
- 12.2.** Os casos omissos serão solucionados entre as partes contratantes, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 14.133/21, do Direito.
- 12.3.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme preceitua o art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

- 13.1.** Nos termos do artigo 92, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, é declarado competente o foro de Caraguatatuba – SP para dirimir qualquer questão contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 13.2.** Por estarem assim justas e contratadas, com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente contrato, que é feito em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentais, que também assim, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa oficial, do extrato do contrato, a teor do § 1º do artigo 89, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caraguatatuba/SP, data da última assinatura eletrônica.

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES

Secretário Municipal De Saúde

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: